SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3667

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DA LEGALIDADE DAS CONVOCAÇÕES E NOMEAÇÕES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DA GESTÃO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 501/2021) e

CONSIDERANDO o teor do Decreto de n.º 05/2025 de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a suspensão temporária das convocações realizadas em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que veda a realização de atos que resultem em aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do titular do Poder Executivo, como forma de proteger o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do ente público;

CONSIDERANDO que as convocações e nomeações realizadas nos últimos meses da gestão anterior podem ferir a legislação mencionada, trazendo impacto negativo às finanças municipais e comprometendo a capacidade de gestão da nova administração;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que exige a gestão responsável e criteriosa dos recursos públicos em observância ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito adquirido dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital do concurso público, com vistas a assegurar a segurança jurídica e a legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos administrativos quando houver ilegalidade ou vício insanável, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para Revisão das Convocações e Nomeações, com o intuito de averiguar a legalidade das convocações de servidores públicos efetivos realizadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias da gestão anterior, em especial quanto ao cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação municipal vigente.

Art. 2º - O processo administrativo terá como objetivo:

I - Apurar a regularidade jurídica e financeira das convocações e nomeações realizadas;
II - Verificar a existência de estudo de impacto financeiro que justifique a criação ou aumento de despesa com pessoal;
III - Assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa aos servidores convocados e nomeados, bem como ao titular do poder executivo da gestão anterior e o respectivo secretário;
IV - Garantir a transparência e segurança jurídica dos atos administrativos.

Art. 3º - Constituir uma Comissão Especial, composta por três servidores efetivos, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo um deles designado como Presidente da Comissão.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, contendo conclusões fundamentadas e recomendações para a adoção de providências cabíveis.

Art. 5º - A Comissão deverá notificar os servidores convocados, bem como o titular do poder executivo da gestão anterior e o respectivo secretário, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa e documentos que julgarem necessários.

Art. 6º - Serão requisitados da gestão anterior e da Secretaria Municipal de Finanças os seguintes documentos:

I - Estudos de impacto financeiro das nomeações realizadas;
II - Relatórios de despesas com pessoal no período das nomeações;
III - Demonstrativos orçamentários e fiscais do município;
IV – Demais documentos que a Administração Pública e a Comissão Especial achar pertinente.

Art. 7º - Caso fique comprovada a ilegalidade das nomeações, será determinada a anulação dos atos administrativos, respeitado o devido processo legal.

Art. 8º - Designa-se uma Comissão Processante para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: LUANA LUCENA DE LUNA, Servidora Pública, matrícula n.º 2301711;
II - Secretário: LETICIA LEITE SARAIVA MENDONÇA SARAIVA DE LIMA, Servidora Pública, matrícula n.º 60404.
III - Membro: ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ, Servidor Público, matrícula n.º 2301735.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0A03E303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPÕEM O BANCO DE GESTORES ESCOLARES – EDITAL 001/2025, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ADOTA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Gestores Escolares – Edital 001/2025, para entrega da documentação especificada no Anexo I desta portaria, na data de 10 de março de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, das 07 horas ás 11 horas e das 13 horas ás 17 horas, com vistas a Nomeação para o cargo de Diretor Escolar.

	CANDIDATOS CONVOCADOS
01	ALBANISA ROCHA DOS SANTOS
02	FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS
03	LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAÚJO
04	MILENA CAJÚ LACERDA DE SOUSA
05	RAYANE SILVA DOS SANTOS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA N° 149/2025

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I - Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão escolar/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;

II. Comprovante de experiência de, pelo menos, 2 (dois) ano de efetivo exercício de docência : Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão ou declaração, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública ou contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado.

III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;

IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br Certidão Negativa Criminal Estadual);

X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XI. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FEAFB410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, **FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo de Diretor Escolar do CEI Proinfância Moisés Alexandre da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F23B144F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de Fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAÚJO**, para o Cargo de Diretor Escolar da E.E.I.F. Rosa Tavares Leite.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D15EAE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de Fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **MILENA CAJÚ LACERDA DE SOUSA**, para o Cargo de Diretor Escolar da E.E.I.F. Coronel Humberto Bezerra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:70B1FF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de Fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do

cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **RAYANE SILVA DOS SANTOS**, para o Cargo de Diretor Escolar da E.E.I.F. Maria Oliveira Santos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9F9CEE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n°519/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO o edital n° 001/2025-SME, de 13 de Fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **ALBANISA ROCHA DOS SANTOS**, para o Cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Padre José Leite Sampaio.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3D51DC22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-009/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-009/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21 de março de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **10 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FC715B90

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-008/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-008/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS FISCAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CONTROLE FISCAL E FINANCEIROS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO, DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORMANETAMENTARIA ANUAL - LOA, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO, LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA . **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26 de março de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **10 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BFA48C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.07.01**, decorrente da Dispensa emergencial nº 2025.02.27.1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 0501.12.122.0037.2.012/0501.12.122.0037.2.011- Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atenderas necessidades do fornecimento de merenda escolar nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Aiuaba/CE. VALOR GLOBAL: R$ 133.967,77 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é até 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, de 07/03/2025 até 07/05/2025. **CONTRATADA:** M O CAVALCANTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.935.502/0001-70. **ASSNA PELA CONTRATADA:** MARIA ORLENE CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 047.707.093-70-. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elma Arraes Feitosa, Ordenadora de Despesas, Secretaria Municipal de Educação. Aiuaba /CE. Em 07 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BEB7E0CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.07.02**, decorrente da Dispensa emergencial nº 2025.02.27.2. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Aiuaba/CE. VALOR GLOBAL: R$ 696.862,50 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é até 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, de 07/03/2025 até 07/05/2025. **CONTRATADA:** SELECT LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.447.259/0001-46. **ASSNA PELA CONTRATADA:** Ana Luiza Rocha de Matos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elma Arraes Feitosa, Ordenadora de Despesas, Secretaria Municipal de Educação.
Aiuaba /CE. Em 07 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E952B203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO: O Município de Aiuaba/CE torna público que, estará dando continuidade ao trâmite processual do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.12.13.001, cujo objeto e a Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, na sede e na localidade de Cedro do Município de Aiuaba/CE, conforme propostas nº 13537.7130001/24-002 e 13537.7130001/24-003, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, com designação de início para às 09h:00min do dia 18 de março de 2025, onde prosseguiremos com os tramites processuais seguindo a ordem de classificação dos licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C836CC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO- CONCORRENCIA ELETRONICA N° 2025.02.13.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.13.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira torna público, para conhecimento dos interessados que no AVISO DE REABERTURA DE PRAZO, corrige-se a data de reabertura do certame, pois fora constatado que a data anteriormente marcada é o feriado da Data Magna do Ceará, a saber **25 de março**. Portanto, fica marcada a data de **26 de março de 2025** para a reabertura do certame. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 07 de março de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:18B441C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.07.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.03.07.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6°, inciso XLI, da Lei Federal n° 14,133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de bebedouros, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **24 de março de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **11 de março de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br**. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacaoaltaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 07 de março de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D74FD8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220111201

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 20220111201, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.2. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças. Segunda Distratante: A empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR ME**,** CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Francisco Dário Cavalcante Mota e Italo Tavares Rodrigues de Alencar.

Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:87FCF703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220111202

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 20220111202, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.2. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Segunda Distratante: A empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR ME**,** CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Francisco Adeilton da Silva e Italo Tavares Rodrigues de Alencar. Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:64FDEC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220111203

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 20220111203, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.2. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. Segunda Distratante: A empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR ME**,** CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Ivanna Maria de Alcântara e Italo Tavares Rodrigues de Alencar. Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0B19320D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220111204

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 20220111204, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.2. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Segunda Distratante: A empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR ME**,** CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Anne Danielle Freire e Italo Tavares Rodrigues de Alencar. Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:18DE892A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220111205

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 20220111205, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.01.11.2. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura. Segunda Distratante: A empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR ME**,** CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Francisco Ferreira da Costa e Italo Tavares Rodrigues de Alencar. Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6D2DD43A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA AUDITORIA INTERNA EXTRAORDINÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Controladora Geral do Município de Altaneira, Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2025, que determinou a instauração de auditoria interna extraordinária na Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de verificar os contratos administrativos celebrados ou aditivos durante o ano de 2024, e os pagamentos decorrentes;
CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para a análise dos documentos, informações e sistemas pertinentes à auditoria em razão da complexidade e volume de dados envolvidos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria nº 01/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período mediante decisão fundamentada da Controladora Geral do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da auditoria interna extraordinária instaurada pela Portaria nº 01/2025 na Secretaria Municipal de Educação de Altaneira.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2025, especialmente quanto à obrigação de colaboração dos servidores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, bem como à elaboração de relatório circunstanciado ao final do prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Altaneira – CE, em 07 de março de 2025.

RAYANE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BF9B7788

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 43/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 (Publicado em 12/02/2025), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 088.590.254-86, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 088.590.254-86 aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de ENFERMEIRO.

A aprovada nomeada fica desde já convocada para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2979D35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA OLIVEIRA LINO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **CRATO-CE**, no dia 14 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do I Ciclo Formativo da CECOM 2025 como Técnico da Educação Especial na EEMTI Wilson Gonçalves, Rua Dr. Quixadá Felício, 89 – Pimenta, Crato – CE – próximo a URCA.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000029011362, SSPDS/CE
CPF N°:223.360.793-72
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FURTADO LEITE, 217, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:EEC1A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **CRATO-CE**, no dia 14 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do I Ciclo Formativo da CECOM 2025 como Técnico do SIGE/CENSO ESCOLAR na EEMTI Wilson Gonçalves, Rua Dr. Quixadá Felício, 89 – Pimenta, Crato – CE – próximo a URCA.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2020070723-4, SSPDS/CE
CPF N°:749.799.903-63
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA, 314, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:50F2D396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA

EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **CRATO-CE**, no dia 14 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do I Ciclo Formativo da CECOM 2025 como Articulador Tempo Integral e Escolas das Adolescências na EEMTI Wilson Gonçalves, Rua Dr. Quixadá Felício, 89 – Pimenta, Crato – CE – próximo a URCA.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG N°: 2000034053124, SSPDS/CE
CPF N°:009.902.413-60
Endereço: Rua Antônio Rufino de Oliveira, 695, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:603072CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO ADEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **IGUATU-CE**, no dia 19 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do 1º ENCONTRO REGIONAL DA UNDIME/CE 2024 – Iguatu, que será realizado no dia 19 de fevereiro do corrente ano, das 08 às 16h, no Auditório Crede 16, Rua Treze de Maio, 55 - Planalto, Iguatu - CE, 63500-000.

§1°. O valor da diária é de **R$130,00 (cento e trinta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$130,00 (cento e trinta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 96029231358, SSPDS/CE
CPF N°: 845.648.653-15
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA, 678, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3D30A66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **IGUATU-CE**, no dia 19 de fevereiro, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do 1º ENCONTRO REGIONAL DA UNDIME/CE 2024 – Iguatu, que será realizado no dia 19 de fevereiro do corrente ano, das 08 às 16h, no Auditório Crede 16, Rua Treze de Maio, 55 - Planalto, Iguatu - CE, 63500-000.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000034053124, SSPDS/CE
CPF N°: 009.902.413-60
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RUFINO DE OLIVEIRA, 695, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B1A5F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **NAYARA ALMEIDA DAVID ALENCAR**, ocupante do cargo de **Formador Educacional**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias 10 e 11 de março, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar da **1ª Reunião Técnica do Programa de Parentalidade Positiva: Família+ para o ano 2025**, que será realizado nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, 1º dia: 13h às 18h e 2º dia: 8h às 13h, no Hotel Plaza Suíte (Rua Barão de Aracati, 94 - Praia de Iracema – Fortaleza - CE).

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (Setecentos reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 20078783113, SSPDS/CE CPF N°: 062.654.593-50
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FURTADO LEITE, 305, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:40F43AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO ADEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, **03 (três) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias 10, 11 e 12 de março, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do 20º Fórum Estadual da Undime/CE 2025, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de março do corrente ano, no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles – Fortaleza/CE.

§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 96029231358, SSPDS/CE CPF N°: 845.648.653-15
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA, 678, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B2A5E5B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.27.01 : DISPENSA Nº DE-2025.01.27.01

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.27.01 : Dispensa Nº DE-2025.01.27.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOCUMENTAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.12.122.0100.2.049 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação, R$ 22.800,00 no elemento de despesa 33904000 - Serv. Tecnologia Informação/Comunicação-PJ e Sub Elemento: 3.3.90.40.90 – Digitalização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3862144E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.17.01 - CONTRATOS Nº 20250051 / 20250052 / 20250053

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.17.01 - CONTRATOS Nº 20250051 / 20250052 / 20250053 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.01.17.01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: O município de Alto Santo necessita garantir a gestão eficiente e o controle das informações institucionais, promovendo o acesso e a transparência conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Essa necessidade é essencial para atender as obrigações legais e melhorar a comunicação oficial junto às diversas secretarias municipais. - VALOR TOTAL: R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) - elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Sub Elemento 33904011 – Locação de Software; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6D6600AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 276/2025 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO ROBSON MARTINS DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAIMUNDO ROBSON MARTINS DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.332.933-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:06483756

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA 292/2025 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr(a). BRUNA ROCHA LIMA na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **BRUNA ROCHA LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.826.813-XX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, da função de **FISCAL DE CONTRATO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:68D2973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 293/2025 - SEAGRI

DESIGNAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO ROBSON MARTINS DIOGENES na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **RAIMUNDO ROBSON MARTINS DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.332.933-XX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO,** com atribuições para atuar junto a seguinte Secretaria Municipal:

I. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**;

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:6A41B24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 273/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO ALVES FILHO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO ALVES FILHO**, portador(a) do **CPF n° XXX.400.184-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ESPORTE,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:E36BFAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 264.2025 - SEGOV (INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 534/2009 de 11 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR os senhores e senhoras abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Alto Santo, referente ao quadriênio 2025-2028.
PRESIDENTE: Maria Lopes Nunes - CPF nº XXX.474.393-XX
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Silva Oliveira - CPF nº XXX.171.013-XX

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Lídia Maia dos Santos – CPF n° XXX.976.313-XX
Suplente: Pedro Ítalo das Neves Oliveira – CPF n° XXX.577.283-XX

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ARÉA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Taíssa Cavalcante Mendes - CPF nº XXX.489.833-XX
Suplente: Raquel Alves Oliveira - CPF nº XXX.116.783-XX
Titular: Jean Carlos Silva Oliveira - CPF nº XXX.171.013-XX
Suplente: Rafaela Bezerra de Souza - CPF nº XXX.609.063-XX

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Aila Maria Bessa Magalhães – CPF n° XXX.478.843-XX
Suplente: Maria Lopes Nunes - CPF nº XXX.474.393-XX
Titular: Lucélia Alves Victor - CPF nº XXX.988.323-XX
Suplente: Vânia Maria Nunes Maia - CPF nº XXX.995.423-XX

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Clebercon Soares Vieira – CPF n° XXX.172.613-XX
Suplente: Bruna Rocha Lima – CPF n° XXX.826.813-XX
Titular: Karinne Epifânio Sobrinho – CPF n° XXX.929.203-XX
Suplente: Sandileuza Martins Rabelo – CPF nº XXX.164.883-XX

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7A668FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 274/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO ALVES MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOAO ALVES MONTEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.086.483-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:DB815445

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 291/2025 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(a). EDERSON LAURO DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **EDERSON LAURO DE SOUZA**, portador (a) do **CPF n° XXX.212.053-XX**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, com efeitos retroativos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C5B3887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 277/2025 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.870.073-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei Municipal n° 886, de 18 de Março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:8A41CF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 288/2025 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA,** portador(a) do **CPF: XXX.922.533-XX,** do cargo **EFETIVO** de **FARMACEUTICO(A)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:0CEABCA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2025.03.06.01-CONCORRÊNCIA – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULAS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE MARÇO DE 2025 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO

SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE/CE, 07 DE MARÇO DE 2025,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C8DC51EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 479/2025

POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ARARENDÁ
2025
SUMÁRIO
CAPÍTULO I 1
DAS CONCEITUAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1
SEÇÃO I 3
DA COMPETÊNCIA.. 3
SEÇÃO II 5
DOS CONVÊNIOS. 5
CAPÍTULO II 6
DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. 6
CAPÍTULO III 6
DAS CONDIÇÕES FÍSICAS. 6
SEÇÃO I 6
DA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS. 6
SEÇÃO II 7
DA PROTEÇÃO DO SOLO.. 7
SEÇÃO III 7
DA PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA.. 7
CAPÍTULO IV.. 7
DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL E DAS ZONAS DE RESERVA AMBIENTAL. 7
SEÇÃO I 7
DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. 7
SEÇÃO II 8
DAS QUEIMADAS. 8
SEÇÃO III 8
DA PROTEÇÃO DA COBERTURA VEGETAL. 8
SEÇÃO IV.. 9
DO PARCELAMENTO DO SOLO.. 9
SEÇÃO V.. 9
DA PROTEÇÃO À FAUNA.. 9
CAPÍTULO V.. 9
DAS ATIVIDADES CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. 9
CAPÍTULO VI 10
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 10
CAPÍTULO VII 11
DAS TAXAS. 11
SEÇÃO I 11
DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 11
CAPÍTULO VIII 13
DO CONTROLE DA PROTEÇÃO AMBIENTAL. 13
SEÇÃO I 13
DA FISCALIZAÇÃO.. 13
CAPÍTULO IX.. 14
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS. 14

LEI Nº 479/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS CONCEITUAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente lei regulamenta a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental, respeitadas as competências da União e do Estado, visando assegurar, no Município de Ararendá, condições ao desenvolvimento socioeconômico e proteção da dignidade da vida humana.

Art. 2º Esta Lei tem por princípios:

I - A ação do Município de Ararendá autonomamente ou em colaboração com os municípios vizinhos, o Estado e a União, na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - A racionalização do uso do solo, subsolo, da água e do ar;

III - O planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais do Município;

IV - A proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - O controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente causadoras de degradação ambiental;

VI - O acompanhamento, proteção e melhoria da qualidade ambiental;

VII - A recuperação de áreas degradadas e proteção de áreas ameaçadas de degradação;

VIII - A educação ambiental em todos os níveis do ensino, precipuamente na educação básica e ensino fundamental, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Parágrafo único. As diretrizes para a proteção e melhoria da qualidade ambiental serão formuladas em instruções normativas do órgão municipal ambiental, resoluções do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e em planos administrativos, destinados a orientar a ação do governo municipal.

Art. 3º O Sistema Municipal do Meio Ambiente é composto por órgãos e entidades do Município, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, assim estruturado:

I- órgão consultivo e deliberativo: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a função de assessorar, estudar e propor ao poder executivo as diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;

II - órgão executor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, com a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar, controlar, licenciar, monitorar, fiscalizar e executar a Política Municipal do Meio Ambiente e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT:

I – executar direta e indiretamente a política ambiental do Município;

II – coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental;

III – estudar, definir e expedir normas técnicas legais e procedimentos, visando a proteção ambiental do Município;

IV – identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens de interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas, obedecendo à legislação estadual e federal existentes;

V – estabelecer diretrizes específicas para a preservação e recuperação de mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas;

VI – assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto a aspectos ambientais, controle

da poluição, expansão urbana e propostas para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas;
VII – participar do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo;
VIII – aprovar e fiscalizar a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parcelamentos de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos naturais renováveis e não renováveis;
IX – autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada;
X – exercer a vigilância municipal e o poder de polícia;
XI – promover, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle da utilização, armazenamento e transporte de produtos perigosos;
XII – participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e espeleológico;
XIII – implantar e operar o sistema de monitoramento ambiental;
XIV – autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais;
XV – acompanhar e analisar os estudos de impacto ambiental e análise de risco, das atividades que venham a se instalar no Município;
XVI – conceder licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômicas utilizadoras de recursos ambientais e com potencial poluidor;
XVII – implantar sistema de documentação e informática, bem como os serviços de estatísticas, cartografia básica e temática e de editoração técnica relativa ao meio ambiente;
XVIII – promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas;
XIX – exigir estudo de impacto ambiental para a implantação das atividades socioeconômicas, pesquisas, difusão e implantação de tecnologias que, de qualquer modo, possam degradar o meio ambiente;
XX – propor, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os programas de Educação Ambiental do Município;
XXI – promover e colaborar em campanhas educativas e na execução de um programa permanente de formação e mobilização para a defesa do meio ambiente;
XXII – manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação do meio ambiente;
XXIII – convocar audiências públicas, quando necessárias, nos termos da legislação vigente;
XXIV – propor e acompanhar a recuperação de matas ciliares;
XXV – promover medidas de prevenção do ambiente natural;
XXVI – promover medidas de combate à poluição ambiental, fiscalizando, diretamente ou por delegação, seu cumprimento;
XXVII – licenciar a exploração das jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e controlar a sua conformidade com as disposições legais pertinentes;
XXVIII – administrar as reservas biológicas municipais;
XXIX – fiscalizar a execução de aterros sanitários;
XXX – projetar, construir e zelar pela conservação e manutenção dos parques e áreas de preservação ecológica;
XXXI – propor e executar programas de proteção do meio ambiente do Município, contribuindo para a melhoria de suas condições;
XXXII – fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação, nos aspectos relacionados com o saneamento, limpeza pública, tratamento de resíduos sólidos, tratamento de dejetos, reciclagem ou industrialização do lixo urbano;
XXXIII – promover medidas de preservação da flora e da fauna, articulando-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, paralelas sua área de atuação, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO II
DOS CONVÊNIOS

Art. 5º O Município de Ararendá poderá celebrar convênios com órgãos dos governos federal e estadual com vistas à execução e fiscalização de serviços, na forma da legislação vigente.

§ 1º Poderá ser formalizado apoio e cooperação técnica e institucional com órgãos públicos e privados visando à aplicação da Política Municipal do Meio Ambiente, e à aplicação das legislações ambientais federal, estadual e municipal.
§ 2º Poderá integrar Consorcio Público na forma da legislação vigente visando à aplicação da Política Municipal do Meio Ambiente, e à aplicação das legislações ambientais federal, estadual e municipal.
§ 3º Fica autorizado o Município a ceder servidor com ou sem ônus ao Consórcio Público que integrar para efetivação da política municipal ambiental.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 6º A execução da política ambiental municipal será efetivada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES FÍSICAS
SEÇÃO I
DA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

Art. 7º As águas interiores situadas no Município de Ararendá são classificadas segundo a resolução 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ou norma posterior que a substitua e os padrões estabelecidos na legislação estadual.
Art. 8º É vedado o lançamento de efluentes de qualquer natureza e de esgotos urbanos, rurais e industriais sem o devido tratamento, em qualquer curso d'água do Município de Ararendá.
Parágrafo único. É proibido o lançamento de qualquer resíduo sólido, assim como resíduos provenientes das atividades agrossilvipastoris, nos corpos d'água do Município de Ararendá.
Art. 9º As edificações de uso industrial e/ou as estruturas e depósitos de armazenagem de substâncias capazes de causar riscos aos recursos hídricos deverão ser dotadas de dispositivos de segurança e prevenção de acidentes, de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas, respeitando as áreas de proteção permanente previstas no Código Florestal Nacional
Art. 10 Para os padrões de qualidade da água no Município de Ararendá e de emissão de efluentes líquidos, será seguido o estipulado por resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ou norma posterior que substituí-la e os padrões estabelecidos na legislação estadual.

SEÇÃO II
DA PROTEÇÃO DO SOLO

Art. 11 Toda atividade de exploração de recursos naturais não renováveis, bem como a exploração de minerais e outros, fica condicionada à apresentação da devida licença ambiental emitida pelo órgão competente.

SEÇÃO III
DA PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA

Art. 12 É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível.
Art. 13 Ficam estabelecidos os padrões de qualidade do ar nos termos contidos nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, ou outra norma vigente que a substituir.
Art. 14 Compete ao órgão ambiental municipal, sem prejuízo da atribuição de outros órgãos estaduais ou federais legitimados, a fiscalização do cumprimento do padrão da qualidade do ar e emissões atmosféricas.

CAPÍTULO IV
DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL E DAS ZONAS DE RESERVA AMBIENTAL
SEÇÃO I
DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Art. 15 As áreas de preservação ambiental são as constantes na Lei do Zoneamento Municipal.
§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá criar unidades de conservação municipais em Ararendá, em conformidade com a legislação vigente, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.
§ 2º O ato de criação das unidades de conservação deverá conter diretrizes para a regularização fundiária, demarcação e fiscalização adequada, bem como a indicação da respectiva área do entorno e estrutura de funcionamento.
Art. 16 O Sistema Municipal de Unidades de Conservação deve ser integrado aos sistemas estadual e nacional.

Art. 17 A alteração adversa, a redução da área ou a extinção das unidades de conservação somente será possível mediante lei municipal.

Art. 18 O Município poderá reconhecer, na forma da lei, unidades de conservação de domínio privado.

Parágrafo único. O Município pode estimular e acatar iniciativas comunitárias para criação de unidades de conservação municipais.

Art. 19 É proibido o corte raso das florestas, a exploração de pedreiras, macadame e barro, e outras atividades que degradem os recursos naturais e a paisagem nas faixas de terras dos locais adjacentes às unidades de conservação municipais, estaduais e federais.

SEÇÃO II

DAS QUEIMADAS

Art. 20 É proibido promover queimadas no Município de Ararendá-CE, sem a devida autorização do órgão ambiental competente

Art. 21 A utilização de fogo nas atividades agropastoris e florestais obedecerá a legislação vigente ambiental.

SEÇÃO III

DA PROTEÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

Art. 22 O Município de Ararendá, por meio do órgão ambiental municipal, fiscalizará, no território municipal, o cumprimento do Código Florestal Nacional, da Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações posteriores.

§1º Para efetuar o desmatamento ou corte eventual de árvores de espécie nativa, para qualquer finalidade, o proprietário do imóvel solicitará autorização ao órgão ambiental competente.

§2º Como forma de compensação ambiental ao corte, desde que respeitada a legislação federal e estadual vigentes, a autorização poderá ser condicionada ao replantio de espécies nativas em locais e quantidades definidos pelo órgão ambiental municipal, conforme o impacto ambiental gerado.

SEÇÃO IV

DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 23 A arborização de logradouros públicos deverá ser feita sob orientação e autorização do órgão ambiental competente.

Art. 24 A aprovação do parcelamento do solo urbano fica condicionada a anuência prévia do órgão ambiental municipal, ressalvada a competência estadual para o licenciamento ambiental.

SEÇÃO V

DA PROTEÇÃO À FAUNA

Art. 25 O órgão ambiental municipal cooperará com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e Policia Militar Ambiental na proteção e fiscalização dos cuidados ao animais silvestres e nos direitos a proteção animal.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Art. 26 O Município de Ararendá adotará a classificação de atividades potencialmente poluidoras instituída nas Resoluções em vigor do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, bem como de suas eventuais alterações.

Art. 27 Os órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e os empreendimentos privados que exerçam atividades potencialmente causadoras de poluição compatibilizarão seus planos, projetos e programas de investimento com os dispositivos desta Lei.

CAPÍTULO VI

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 28 A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ou poluição ambiental, dependem de apresentação das licenças ambientais tipificadas pelas resoluções vigentes do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

§ 1º São empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental pelo órgão ambiental municipal todas aquelas estabelecidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente COEMA.

§ 2º Cabe ao órgão ambiental municipal definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e as informações necessárias ao licenciamento ambiental de sua competência, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

§ 3º em casos de empreendimentos cujo porte não exijam licenciamento ambiental, poderá ser expedida Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental.

Art. 29 O licenciamento de empreendimentos e atividades consideradas de significativo potencial de degradação ou poluição ambiental dependerá de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ambiental - EIA/RIMA, ao qual se dará publicidade, inclusive com a convocação de audiências públicas.

Art. 30 O órgão ambiental municipal, no exercício de sua competência, expedirá as licenças tipificadas, conforme Art. 22 desta Lei:

§1º As licenças ambientais poderão ser expedidas isoladas ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

§2º O requerimento de licenciamento ambiental deverá ser dirigido ao órgão ambiental municipal e apresentado por escrito ou por meio de sistema eletrônico, na forma disciplinada pelo órgão licenciador competente.

§3º O órgão ambiental municipal estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-o no respectivo documento, respeitando o cronograma de execução da atividade ou empreendimento, de acordo com as resoluções do COEMA.

§4º O órgão ambiental municipal poderá adotar procedimentos simplificados de licenciamento ambiental para atividades ou empreendimentos de baixo potencial de degradação ambiental, desde que observada a legislação estadual e federal, por meio de Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental.

Art. 31 Para cada licenciamento será cobrada uma taxa destinada a cobrir os custos operacionais do órgão ambiental municipal, bem como a manutenção de sua estrutura física.

Art. 32 Poderão ser estabelecidas outras formas de cobrança para os licenciamentos de baixo potencial de degradação.

CAPÍTULO VII

DAS TAXAS

SEÇÃO I

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 33 Fica instituída a Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais.

§ 1º Serão cobradas taxas para cada licenciamento, visando cobrir os custos e despesas de análise das licenças ambientais, bem como a manutenção da estrutura física-operacional do órgão ambiental municipal para a realização de tal fim, na forma desta Lei Complementar.

§ 2º Poderão ser estabelecidas outras formas de cobrança para os licenciamentos de baixo potencial de degradação ambiental, com anuência do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 34 Fica instituída a Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais.

Art. 35 A Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais tem como fato gerador o exercício do poder de polícia ou a prestação de serviços pelo órgão ambiental municipal, e será devida para as atividades ambientais regulamentas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

I - A taxa exigida para as referidas atividades será graduada em função do porte e do potencial poluidor degradador;

II - As Licenças Ambientais terão prazo de validade em conformidade com o que dispuser a legislação federal, estadual e/ou regulamentação; e

III - A cobrança da análise dos pedidos de licenças ambientais será efetuada em cada uma das fases do processo de licenciamento, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 36 O sujeito passivo da Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais é a pessoa física ou jurídica cuja atividade esteja sujeita às leis ambientais e que requerer serviço submetido à sua incidência ou for o destinatário do exercício do poder de polícia.

§1º Estão dispensados do pagamento das taxas de serviços ambientais previstos na presente lei:

I – Os órgãos da Administração Direta, fundações e autarquias municipais;

II – As Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil Organizada, devidamente constituídos e sem fins lucrativos;

III - As associações culturais, sociedades desportivas, recreativas e demais clubes, devidamente constituídos, reconhecidos de utilidade pública por lei municipal e sem fins lucrativos;

IV - As instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.
§ 2º Para usufruir da dispensa prevista neste artigo as pessoas jurídicas acima deverão comprovar documentalmente tal condição no momento do pedido.
Art. 37 A Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais será recolhida até a data do requerimento do serviço ou atividade.
Art. 38 No que couber, aplica-se subsidiariamente à Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais o disposto no Código Tributário Municipal e suas alterações
Art. 39 Os valores recolhidos à União, Estado, a outro Município e Distrito Federal, a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento ou fiscalização, não constituem crédito para compensação com a Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais de que trata esta lei.
CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE DA PROTEÇÃO AMBIENTAL
SEÇÃO I
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 40 A fiscalização do cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Lei, bem como das normas decorrentes, será exercida pelo órgão ambiental municipal.
Parágrafo único. A competência de que trata este artigo não exclui a de outros órgãos ou entidades federais ou estaduais no que tange à proteção e melhoria da qualidade ambiental.
Art. 41 Os agentes fiscalizadores do órgão ambiental municipal terão livre acesso, para fins de fiscalização, às instalações industriais, comerciais, agropecuárias, florestais ou outras áreas particulares ou públicas, que exerçam atividades capazes de agredir o meio ambiente.
Parágrafo único. Os agentes fiscalizadores serão técnicos de nível superior, podendo recair em servidores do quadro efetivo do município, ou servidores de outros entes federados e órgãos públicos integrantes do SISNAMA que possuam e exerçam o Poder de Polícia.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 42 Nos órgãos de administração direta, as entidades da administração indireta, autarquias e fundações públicas do Município de Ararendá, bem como empresas subsidiárias ou controladas pelo Município devem se articular com o órgão municipal ambiental com vistas ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Lei.
Art. 43 Fica o poder executivo autorizado a adotar medidas de emergência, a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental, ou para impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou recursos naturais.
Art. 44 O órgão ambiental municipal expedirá os regulamentos necessários à execução desta Lei.
Art. 45 Fica autorizado o poder executivo a promover a realização de eventuais alterações orçamentárias necessárias a consecução da presente lei.
Art. 46 O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei no que couber.
Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:1C40E1F3

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 480/2025

DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DO VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 209, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1° da Lei Municipal n° 209, de 29 de junho de 2010, alterado pela Lei Municipal n° 334, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1°. Fica definido no âmbito do Município de Ararendá, como obrigações de pequeno valor — RPV, a que aludem os §§ 3° e 4° do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 62, de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante total atualizado não exceda do valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social — RGPS. (NR).
Art. 2º Fica revogado o § 5° do art. 1° da Lei Municipal n° 209, de 29 de junho de 2010.
Art. 3º . O art. 2° da Lei Municipal n° 209, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2°. A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata esta Lei deverá ser paga mediante depósito judicial ou diretamente na conta do credor, conforme constar no respectivo requisitório, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for recebida a intimação judicial da Fazenda Pública, observada a ordem cronológica própria. (NR).
Art. 4º Fica revogado o art. 4° e seu parágrafo único, da Lei Municipal n° 209, de 29 de junho de 2010.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:13E15F6D

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 481/2025

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município, o crédito adicional especial até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Parágrafo único – O crédito autorizado neste artigo, será , será aditado ao orçamento em execução na Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:
04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01.12.122.01437.2.095 – Manutenção Do Polo De Apoio A Universidade Aberta Do Brasil
3.1.90.04.00.00 – Contratação De Pessoal Temporário.....R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas .....R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 10.000,00
3.1.90.30.00.00 – Material De Consumo .....R$ 20.000,00
3.1.90.36.00.00 – Serviços De Terceiros – Pessoa Física .....R$ 10.000,00
3.1.90.39.00.00 – Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento E Material Permanente .....R$ 25.000,00
Total ..... R$ 150.000,00
Fonte do Recurso: 1500000000
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos na forma do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da

Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; que serão demonstradas através do Decreto de Abertura do citado crédito.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:2CEA122C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025

PORTARIA Nº 186/2025 Aratuba, 06 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **PAULA ROMANY MELO ASSIS**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Eixo Literatura (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0243E22E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2025

DECRETO Nº 19/2025 Aratuba, 07 de março de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RONDYNELLE GOMES PAZ , para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 756/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:94642B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025

DECRETO Nº 20/2025 Aratuba, 06 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67EF1A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECREO Nº 21/2025

DECRETO Nº 21/2025 Aratuba, 07 de março de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 756/2025, de 27 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:56B781AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.03.02.001 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002/2022

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.03.02.001.** RE*FERENTE **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002/2022. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às secretarias da prefeitura municipal de Aratuba, conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI,** CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 28/02/2025 a 28/08/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima - CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI** o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, com CPF nº 917.894.273-04. Aratuba, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76C89251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.03.09.1, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.06.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RICARTE MAGALHÃES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 09 de Março de 2026

CONTRATADO: RICARTE MAGALHÃES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 07 de Março de 2025

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:404BD33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM/AM, CUJA AREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO ENGLOBE TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, PARA DIVULGAÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**, CONTRATADA: **RÁDIO CULTURA DO INHAMUNS LTDA, CNPJ: 05.814.900/0001-96,** VALOR GLOBAL: **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO de 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F35DD858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **CHAMAMENTO PUBLICO 05/2025-EDUC** – o município de Arneiroz, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 14 de março de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 13hs:00min**, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** outras informações pelo site**: www.arneiroz.ce.gov.br/.** Para demais informações entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 07 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3F7BF8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretaria, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2025.03.06.01, 2025.03.06.02, 2025.03.06.03, 2025.03.06.04, 2025.03.06.05, 2025.03.06.06,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2025.01.07.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	12.361.0196.2.030.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VENCEDOR		ITENS
1	SEMPRE COMÉRCIO & SERVIÇOS	1,2,3,4,5,6,8,9,12,13,14,15,16,17,18,21,22,24,26,29,33,34,35,36,37,38,39,41,42,

LTDA	

VALOR TOTAL R$:330.139,60 (Trezentos e trinta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

VENCEDOR		ITENS
2	**FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**	7,19,32,45,46

VALOR TOTAL R$:15.918,00 (Quinze mil e novecentos e dezoito reais)

VENCEDOR		ITENS
3	**LUCINEIDE ARAUJO UCHOA – ME**	10,11,20,27,28,43

VALOR TOTAL R$:61.010,00 (sessenta e um mil dez reais)

VENCEDOR		ITENS
4	**FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME**	23,25,31

VALOR TOTAL R$:24.860,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)

VENCEDOR		ITENS
5	**J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA**	40

VALOR TOTAL R$:24.310,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e dez reais)

VENCEDOR		ITENS
6	**LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER**,	44

VALOR TOTAL R$:2.175,00 (Dois mil e cento e setenta e cinco reais)

Totalizando em valor de **R$ 458.412,00 (**quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e doze reais**)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31/12/2025
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 07 de março de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9C1A2C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2025.02.12.01, 2025.02.12.02, 2025.02.12.03, 2025.02.12.04, 2025.02.12.05, 2025.02.12.06,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2024.12.20.02**
UNIDADE ADMINISTRATIVAS: Secretaria Municipal de Saúde**,** Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (**PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA)** DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.
.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	**10.301.0171.2.012.0000**
Fundo Municipal de Saúde	**10.301.0171.2.011.0000**
Fundo Municipal de Educação	**12.361.0231.2.065.0000**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**08.244.0137.2.019.0000**
Fundo Municipal de Assistência Social	**08.244.0137.2.020.0000**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	**PGO COMBUSTIVEL LTDA - ME**	**GASOLINA COMUM**	**R$ 201.605,00**	Duzentos e um mil e seiscentos e cinco reais trintam e nove centavos

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
2	**PGO COMBUSTIVEL LTDA - ME**	**DIESEL**	**R$ 252.000,00**	Duzentos e cinquenta e dois mil reais

Totalizando em valor de **R$ 453.605,00 (**Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinco reais**)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31/12/2025
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C495E812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2025.02.07.01** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE,** CONTRATADA: **CASA ALENCAR CONSTRUCAO & IRRIGACAO ME, CNPJ: 59.054.744/0001-31,** VALOR GLOBAL: **R$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7298C671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.004/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO PÚBLICA - em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.004/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LIÇENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 10 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida

junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 07 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CC3C6E9F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.004/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de saúde – A Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.004/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR NEWPORT HT70 PLUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 10 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 07 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7F877FC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.03.003/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
87°	ALAMO SALES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 07 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D867EB64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.03.002/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
22°	MARIA JACIA MENDES DA COSTA
CUIDADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
21°	JÉSSICA CRISTIANE CAVALCANTE MARTINS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 07 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7B1C2CAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.03.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MÉDICO(A) GENERALISTA 40H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17°	VITORIA QUEIROZ CORREIA FEITOSA
18°	PRISCILLA GRANGEIRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 07 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C9C8F637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2025 – CMDI
A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Portaria Nº 08.01.002/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), torna público o **RESULTADO FINAL** dos projetos, nos termos do referido Edital:

Nº	Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto	Resultado
1	Associação Aliança de Misericórdia	Projeto Lar de Ouro	Aprovado
2	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Previsibilidade do Câncer em Idosos	Aprovado
3	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Mais Saúde na Melhor Idade	Aprovado
4	ILPI Marica Macêdo	Implementação e Qualificação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos em ILPI's	Aprovado
5	Casa de Acolhimento da Melhor Idade – CARMI	Longevidade com Qualidade – 2025	Aprovado
6	Instituto Gestão Soares – IGS	Viver Mais: Cuidando de Pessoas Idosas	Aprovado
7	Centro de Convivência Jesus de Nazaré	Arrecadação de Fundos para o Centro de Convivência Jesus de Nazaré	Não Aprovado

Barbalha, Ceará, 31 de janeiro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora-Geral Do Município
Presidente Da Comissão

A execução do Projeto de Arrecadação de Fundos para o Centro de Convivência Jesus de Nazaré deve seguir as diretrizes estabelecidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores. Conforme determina o artigo 33, para que uma Organização da Sociedade Civil (OSC) celebre parcerias com a Administração Pública, é necessário que possua CNPJ ativo há pelo menos um ano, garantindo a idoneidade e a capacidade operacional da entidade.

Resultado publicado no átrio municipal em 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B477275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2025 – CMDCA
A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Portaria Nº 08.01.001/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), torna público o **RESULTADO FINAL** dos projetos, nos termos do referido Edital:

Nº	Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto	Situação
1	Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC	Nos Caminhos Partilhando Construindo a Proteção	Aprovado
2	Instituto Gestão Soares – IGS	Cuidar de Quem Cuida: Caminhos de Apoio para Mães Atípicas	Aprovado
3	Associação Pestalozzi de Barbalha	Desafiando Limites com o: Teatro sem Barreiras, a Dança Livre e Música sem Fronteira	Aprovado
4	Associação Amigos Dom Bosco	Plantando uma Semente para o Futuro	Aprovado
5	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Conectados pela Cura	Aprovado

Barbalha, Ceará, 30 de janeiro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora- Geral do Município
Presidente da Comissão

Resultado publicado no átrio municipal em 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:04D3B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificada no Lote único: Gás GLP, no valor global de R$ 182.530,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Agnes Soares de Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS).

Data da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:D1E3FE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.1 - SRP.

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificada no Lote único: Gás GLP, no valor global de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMDCA).

Data da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:FD37AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificado no Lote único: Gás GLP, no valor global de R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:2E7B1815

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificada no Lote único: Gás GLP, no valor global de R$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:40C5F39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88 classificada no Lote único: Gás GLP, no valor global de R$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0459336F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.2 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na modernização do estádio municipal de futebol, localizado na sede do Município de Barro/CE, conforme Contrato de Repasse PT nº 1077445-16 e Convênio nº 913072/2021, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 26 de Fevereiro de 2026, a contar do dia 26 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**CONTRATADA:** ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**DATA:** 26 de fevereiro de 2025**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:61BA9B27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.07.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.03.07.001**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EJA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **26 de Março de 2025** (26/03/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 07 de Março de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:65BE696E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário da Mesa. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, **tendo previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Exma. Sra. Presidenta encaminhou para leitura em Plenário o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a Senhora Maria Valdevino de Lima Rocha "Maria Vieira" e adota outras providências. Ato contínuo, o referido projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão do parecer. Posteriormente, foi encaminhado para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que denomina de Rua Joana Fernandes Távora, localizada no Bairro Guarani, a via pública que indica, e adota outras providências (***APROVADO***). Ainda estavam na pauta da ordem do dia os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a implementação do letramento racial como componente curricular na rede municipal de ensino de Campos Sales; propõe ações pedagógicas vinculadas a base comum curricular com a construção de um material de apoio pedagógico, para contribuir como suporte para os professores, e adota outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025**, de autoria dos Exmos. Vereadores Cezar Cals Andrade Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento, que altera o artigo 35 e acrescenta o artigo 45-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 006/1993), e dá outras providências. Entretanto, o Exmo. Vereador Dr. Robson apresentou requerimento para adiamento da votação para fins de vistas dos referidos Projetos, sendo o pedido aprovado em Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **INDICATIVO Nº 24/2025**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro, a implementação de gratificação de ajuda de custo para deslocamento, aos professores da rede pública municipal de ensino de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 25/2025**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, o fornecimento de fardamento e equipamento de proteção individual para os servidores públicos municipais responsáveis pelos serviços essenciais de limpeza urbana. **INDICATIVO Nº 34/2025**, de autoria da Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa e o Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero Simão de Oliveira, a realização de limpeza e cercamento de um açude no Distrito de Monte Castelo. **INDICATIVO Nº 35/2025**, de autoria da Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a revitalização do prédio que antigamente funcionava a escola no Sítio Milhãs do Norte, Distrito de Monte Castelo, para funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde ou ponto de apoio em saúde, para atender as famílias daquela comunidade. **INDICATIVO Nº 36/2025**, de autoria da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Genival Santos Sobrinho, a realização de estudo técnico de viabilidade sobre o reajuste das remunerações dos cargos comissionados. **INDICATIVO Nº 37/2025**, de autoria do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Genival Santos Sobrinho e a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly

Bezerra Fortaleza, o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, dispondo sobre o reajuste da gratificação por deslocamento destinada aos motoristas e auxiliares de enfermagem da Secretaria de Saúde, com atuação no transporte de pacientes, com destino as cidades da região do Cariri.

REQUERIMENTO Nº 22/2025, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Exmo. Secretário Estadual da Pesca e Aquicultura, o Sr. Oriel Nunes Filho, solicitando a destinação de 40 (quarenta) kits do programa estadual "FortPesca", para serem entregues aos pescadores do Assentamento Acoci, município de Campos Sales.

REQUERIMENTO Nº 23/2025, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Exmo. Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, o Sr. Moisés Braz, solicitando a destinação de maquinários para fabricação de pães e doces para atender a Associação dos moradores do Sítio Tigre, Distrito de Poço das Pedras, município de Campos Sales.

REQUERIMENTO Nº 27/2025, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Estadual do Esporte, o Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, solicitando a destinação de recursos financeiros para implantação de grama sintética no estádio de futebol José Iris de Morais (O Moraisão), no município de Campos Sales.

REQUERIMENTO Nº 28/2025, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Exmo. Deputado Federal pela bancada Cearense, o Sr. José Nobre Guimarães, solicitando a destinação de emenda parlamentar para a construção de uma quadra de esportes no Assentamento Acoci e no Distrito de Monte Castelo, município de Campos Sales/CE.

REQUERIMENTO Nº 29/2025, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas, com encaminhamento ao Exmo. Superintendente de Obras Públicas (SOP), o Sr. Valdeci Rebouças, solicitando a iluminação do trecho que compreende a estrada da confiança (Rodovia CE-187) até o seminário dos Servos do Sagrado Coração de Jesus, no município de Campos Sales. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta
1º Secretário
Demais Vereadores
(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:C7606060

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250218.004/2025 – SME

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250218.004/2025 – SME

Onde se lê:
ANEXO I
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES, PARA O ANO LETIVO DE 2025

Nº	NOME	LOTAÇÃO	AMPLIAÇÃO
46	Charlene da Costa Pereira	Escola Especializada Santa Rita de Cássia	E.E.I.F.T.I Presidente Castelo Branco

Leia-se:

ANEXO I

LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES, PARA O ANO LETIVO DE 2025

Nº	NOME	LOTAÇÃO	AMPLIAÇÃO
46	Charlene da Costa Pereira	Escola Especializada Santa Rita de Cássia	E.E.I.F. Agrovila São José

Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, Campos Sales - Ceará, aos 07 dias mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

HILDEFRAN ALENCAR J. RIBEIRO
Secretário Municipal de Políticas para a Educação de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8B3104EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO 1° ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGAO N° 2025.02.11.015-PE-SMS, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGAO N° 2025.02.11.015-PE-SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Controle Especial, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-Ce. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 21 de março de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 07 DE MARÇO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F5DC7EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.02.03.005 – DL - FPSMC.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**. EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 31 de janeiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DFD23ACA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.02.16.003 – DL – SDE.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **PEDRO GOMES SOARES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/Nº, ALTO DA IGREJA - CHOROZINHO-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 14 de fevereiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D39C66AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.02.10.006 – DL - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 674-A, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 07 de fevereiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:31D5FFFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.28.004 – DL - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CURRALINHO, S/Nº, EM CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 31 de janeiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DB1F9086

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.28.004 – DL - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CURRALINHO, S/Nº, EM CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 31 de janeiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A1D010CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250203/0001-44 - CONTRATO Nº 202502280003 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.03.003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** PAKE LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E OU

QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, NO QUE SE REFERE ÁREA DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: 05 01 12.122.1205.**2.008**.0000-FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO, no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA**: de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:544D04C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250203/0001-44 - CONTRATO Nº 202502280005 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.03.003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA**: PAKE LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, NO QUE SE REFERE ÁREA DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **VALOR TOTAL**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701 04.122.0402.**2.038**.0000- FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, no elemento de despesa **3.3.90.39.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1908D213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250203/0001-44 - CONTRATO Nº 202502280004 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.03.003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PAKE LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, NO QUE SE REFERE ÁREA DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0602 10.122.0402.**2.030**.0000-FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ, no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F17DE515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 – PNAE – FUNDAMENTAL; 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE; 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000- PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA; 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 – PNAE - E.J.A., COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA: R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME**, com sede à Rua Manoel Mourão, nº 398 - Centro, Pereiro/CE, CPE: 63.460-000, inscrita no CNPJ Nº. 11.990.584/0001-06. **VALOR:** R$ 209.109,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, CENTO E NOVE REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO MORAIS DE FIGUEIREDO-PROPRIETÁRIO-R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME. **ERERÉ - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3E3DBFAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.361.1211.**2.011**.0000 – PNAE – FUNDAMENTAL; 05.01 12.365.1211.**2.015**.0000 – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE; 05.01 12.365.1211.**2.016**.0000- PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA; 05.01 12.366.1211.**2.017**.0000 – PNAE - E.J.A., COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Cel. Tiburcio, nº 428 – Bairro Girilândia, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. **VALOR:** R$ 589.469,10 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUANTROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**

MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-PROPRIETÁRIA-MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP. **ERERÉ - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0352BE27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (ITEM 8) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (ITEM 8) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo se trata de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
CONSIDERANDO, o cronograma da seleção do PAIC Integral (Programa de Aprendizagem na idade certa, **onde consta**:
8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
8.1 **Primeira etapa:**
8.1.1 Inscrições (Secretaria Municipal de Educação): **10 a 12 de março de 2025**
8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **13 a 17 de março de 2025.**
8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **24 de março de 2025.**
8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **25 de março de 2025.**
8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **31 de março de 2025.**
8.2 **Segunda etapa:**
8.2.1 Divulgação da data, do horário e do local das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **02 de abril de 2025.**
8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **03 e 04 de abril de 2025.**
8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **07 de abril de 2025.**
8.2.4 Período para interposição de recursos: **08 de abril de 2025.**
8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **10 de abril de 2025.**
RESOLVE:
Retificar o cronograma da seleção para composição do banco de bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC).
Leia-se:
8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
8.1 **Primeira etapa:**
8.1.1 Inscrições (Secretaria Municipal de Educação): **10 a 12 de março de 2025**

8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **13 a 14 de março de 2025.**
8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **17 de março de 2025.**

8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **18 de março de 2025.**
8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **20 de março de 2025.**
8.2 **Segunda etapa:**

8.2.1 Divulgação da data, do horário e do local das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **20 de março de 2025.**

8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **24 e 26 de março de 2025.**
8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **27 de março de 2025.**
8.2.4 Período para interposição de recursos: **28 de março de 2025.**
8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **31 de março de 2025.**

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0FE19FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (ANEXO I) PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PADIN) CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (ANEXO I)
PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PADIN)
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo se trata de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
CONSIDERANDO, o cronograma da seleção do PADIN (**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, **onde consta**:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	
2. Análise de currículos	
3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os)	
4. Realização das entrevistas	
5. Divulgação do resultado final.	
6. Início das atividades de Programa para as(os) candidatas(os) aprovadas(os)	

RESOLVE:
Alterar o Cronograma do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN) na Secretaria Municipal de Educação, Informando as respectivas datas:
Leia-se:
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/ 2025
ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO- PADIN

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	**10 a 12 de março de 2025**
2. Análise de currículos	**13 e 14 de março de 2025**
3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os)	**14 de março de 2025**
4. Realização das entrevistas	**17 e 18 de março de 2025**

5. Divulgação do resultado final.	**24 de março de 2025**
6. Início das atividades de Programa para as(os) candidatas(os) aprovadas(os)	**26 de março de 2025**

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E6D3A15E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.02.20.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** M L C SILVA, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 07 de março de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:ACA14B84

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.12.23.2, cujo trâmite fora reaberto em razão da extinção do Contrato firmado junto aos Lotes 02 e 03. **Empresa(s) Vencedora(s):** JÉSSICA BARCELOS VIANA, vencedora junto aos Lotes 02 E LANEMED HOSPITALAR LTDA., vencedora junto aos Lotes 03. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 07 de março de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:354C5000

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.24.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** *DIEGO FALCÃO SERVIÇOS LTDA.*, vencedora junto ao Lote 01, e S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., vencedora junto ao Lote 02. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 07 de março de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4DA11870

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.03.06.1**. Objeto:** Contratação de show artístico do cantor "CANINANA DO FORRÓ", a se realizar durante os festejos culturais do Distrito de Quincuncá, no Município de Farias Brito/CE. **Favorecida: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.886.833/0001-00. **Valor da Contratação:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Fundamento Legal:** art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D7B1443B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.02.28.1**. Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado no Município de Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da casa de acolhimento às famílias em tratamento fora do domicílio, atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Favorecida: ISABELA PEROLA PEREIRA VIDAL**, inscrita no CPF sob o n.º 612.947.893-33. **Valor da Contratação:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Fundamento Legal:** art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:423AC7FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0703.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 234/2005, bem como art. 40, § 1º, III, "b", da CF 88, com redação dada pela EC 41/03;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – Proventos pela média proporcional, a servidora FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS, com o cargo de Professora, matrícula nº 0612444, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são pela média proporcional:

Proventos de Aposentadoria	**Percentual**	**Valor R$**
Proventos valor da média	80%	3.200,77
Total dos Proventos		**3.200,77**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso, ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 07 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:999E9B82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) ao Servidor **Aclailton Lourenço da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Reparos Gerais CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo exercer atribuições de chefia, auxiliando o Secretário de Desenvolvimento Urbano no planejamento, execução e fiscalização de todas as obras de reparo da referida secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:484265A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Adriano Coelho dos Santos,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Esporte CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo na Direção da Divisão de Esporte, com conhecimento na área, auxilia o secretário de Esporte, Juventude e Lazer no planejamento e execução de todo o Calendário Esportivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7EEFA1C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **Aldenira Nogueira de Oliveira Souza,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Apoio ao Programa Agente Comunitário de Saúde CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A VR em tela justifica-se pelo fato de a servidora, em plena dedicação, auxiliando a coordenação do Programa Agente Comunitário de Saúde, participar de todas as atividades de planejamento, avaliação e execução do referido programa, além de acompanhar a execução das demandas dos cadastros, visitas e intercorrência das microáreas de atuação de cada ACS, exercendo o controle administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5790548

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **Alexsandro Temóteo da Silva,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia o Secretário de Administração e Finanças, no acompanhamento do controle e da segurança patrimonial das secretarias do Fundo Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:48148A04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **Ana Kelly Xavier da Cruz,** ocupante do cargo de **Diretora da Divisão de Material e Patrimônio CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a mesma auxilia, com alto grau de dedicação e responsabilidade, o Secretário de Administração e Finanças no planejamento, aquisição e controle de materiais e do patrimônio em geral das Secretarias de Fundo Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5F200753

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **Ercílio Mota Ribeiro,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia a Direção da Divisão de Documentos Oficiais nas tarefas administrativas da referida secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F4089086

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 15% (quinze por cento) à Servidora **Eveline Ferreira da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Informática CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a mesma auxilia o Secretário de Esporte, Juventude e Lazer no controle de documentos digitais e digitalizados da referida secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:00066C45

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **Everton Oliveira da Penha,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Esportes de Base CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia diretamente o Secretário de Esporte, Juventude e Lazer no planejamento e execução de políticas públicas voltadas para os Esportes de Base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C8E28B0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **Francisco Osvaldo da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Esporte Amador CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia o Secretário de Esporte, Juventude e Lazer nas atividades de planejamento voltadas para o Esporte Amador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D1551F74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **José Orlando Teixeira de Oliveira,** ocupante do cargo de **Assessor de Demandas Comunitarias CC1,** lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia o Chefe de Gabinete na coleta das demandas comunitárias e na divisão por assunto e área para o encaminhamento para as respectivas secretarias municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6D612394

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor **Luiz Felipe Moura da Silva,** ocupante do cargo de **Assessor de Demandas Comunitarias CC1,** lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia a Prefeita Municipal nas visitas às comunidades, obras e eventos oficiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:672AF2A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora **Mabel Sandy Santiago Rodrigues,** ocupante do cargo de **Coordenador Municipal de Estratégia Saúde da Família CNE1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A VR em tela justifica-se pelo fato de a servidora, como Coordenadora Municipal da Estratégia da Saúde da Família, com amplo conhecimento técnico na referida área, coordena todas as equipes de Atenção Básica de Saúde, participando diretamente do planejamento e execução das metas e estratégias do Programa Saúde da Família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AC4959F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) à Servidora **Regina Oliveira Pereira,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Documentos Oficiais CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a mesma auxilia diretamente o Secretário de Governo e Planejamento, no controle e execução de toda a documentação oficial da secretaria em tela bem como relativo ao planejamento conjunto com as demais secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:770B67C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **Rhenara Alves dos Santos,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Controle de Vacinas CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A VR em tela justifica-se pelo fato de a servidora, em plena dedicação, participar juntamente com a coordenação de imunização de todo o planejamento e atividades de controle de vacinas, inclusive da distribuição dos respectivos materiais para as unidades de saúde, realizando todo o controle administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5BD0BE6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) à Servidora **Vanessa Cavalcanti Peixoto Rodrigues,** ocupante do cargo de **Coordenador Municipal de Saúde Bucal CNE1,** lotado na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A VR em tela justifica-se pelo fato de a servidora na Coordenação Municipal de Saúde Bucal, com pleno conhecimento especializado na área em questão, realizar a coordenação de recursos humanos do referido setor, bem como gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos; consolidação de procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal; produção e monitoramento de indicadores e elaboração de relatórios técnicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:695D7E55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao Servidor **Adonilson dos Santos Silva,** ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico de Tempo Integral CNE2,** lotado na Secretaria Municipal de de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o servidor Adonilson dos Santos Silva é Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, coordena todas as atividades com os alunos, referente ao Tempo Integral da EEF de Coqueirinho, na localidade do Coqueirinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A0750E82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora **Jane Meyre Freitas de Oliveira,** ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral CNE2** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a servidora Jane Meyre Freitas de Oliveira é Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral, coordena todas as atividades com os alunos, referente ao Tempo Integral da EEF Profª Emilia Queiroz, na localidade do Pontal de Maceió.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:80FAB1D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 70% (setenta por cento) à Servidora **MARILANE FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico de Tempo Integral CNE2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que a servidora em epígrafe, nomeada como Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral irá desempenhar suas funções com dedicação plena na Escola Municipal Maria Luíza, com quase mil alunos, estando diretamente ligada à Diretora Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E08EB58A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao Servidor **Niária Lima de Sousa,** ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral CNE2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a servidora Niária Lima de Sousa é Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral, coordena todas as atividades com os alunos, referente ao Tempo Integral da EEF Comunitária da Barra, na localidade da Barra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EFD593EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora **Selma Baltazar sos Santos,** ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral CNE2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a servidora Selma Baltazar dos Santos é Coordenadora Pedagógica de Tempo Integral, coordena todas as atividades com os alunos, referente ao Tempo Integral da EEF Edson Barbosa, na localidade do Guajirú.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0A8BEA15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Telma Venâncio dos Santos,** ocupante do cargo de **Assessor Pedagógico CNE2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a servidora Telma Venâncio dos Santos é Assessora Pedagógica, executa atividades-fins, como manejo de sistemas, bem como planejamento pedagógico na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8A6D5D12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025V

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **Laiuson da Silva de Souza,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Planejamento CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o servidor Laiuson da Silva de Souza é Chefe das Seção de Programa de Dados, presta assessoramento de planejamento administrativo supervisores hierárquicos.
Isto posto, justifica-se a VR acima descrita.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:52C92D21

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.04.023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Nº1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Josiane Santos Sousa,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Ensino Fundamental I da E.E.F Professora Emília Queiroz,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a servidora Josiane Santos Sousa é Chefe da Seção de Ensino Fundamental I, desempenhando atividades relacionadas ao desenvolvimento dos alunos do Ensino Fundamental, junto à EEF Profª Emilia Queiroz, localizada no Pontal de Maceió.

Isto posto, justifica-se a VR acima descrita.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7A0FAD2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.06.001 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor Especial de Gestão CNE,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, o Sr. **Francisco Ribeiro da Costa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C6430F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0502.01/2024-SMAG, N° 0502.02/2024 - SME, N° 0502.03/2024-SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2212.02/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0502.01/2024-SMAG, N° 0502.02/2024 - SME, N° 0502.03/2024-SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS N° 2212.02/2023-PMF/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.207.962/0001-65; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de fevereiro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 05 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026. **SECRETÁRIAS (OS):** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DFE27439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL, GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Vencedor (a): **H H FREIRE ASSESSORIA; CNPJ: 41.085.228/0001-09,** pelo valor global de **R$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).**
Frecheirinha/CE, 07 de março de 2025

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F5E04AA5

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.002/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 0603.002/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 13/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C31C30BB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.003/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 0603.003/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 13/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:FF7ADED6

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0703.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 0703.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 14/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:78D5D693

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0703.002/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 0703.002/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 14/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:84587833

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.004/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 0603.004/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 13/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C0E06C1E

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.001/2025 -DP.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
Nº PROCESSO: 0603.001/2025 -DP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CEARÁ.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 07/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO **PROCESSO:**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.001/2025-DP.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
Nº PROCESSO: 0603.001/2025-DP. ORIGEM DA LICITAÇÃO:**A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DE FRECHEIRINHA/CE.**OBJETO**:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CEARÁ.**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 07/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A3D39968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 01.SEINFRA-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 07 de Março de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:7E448A9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em

Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO AURÉLIO DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 678.710.033-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:0ECD4A73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DA PREFEITA

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO CARLOS ALVES MUNIZ**, inscrito no CPF n° 442.942.473-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:959EF415

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CÉLIA LOIOLA RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 621.810.783-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D05E20D8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 05/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 067.906.463-02, Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras, 3 (três) diárias, que perfazem o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025. A viagem tem como objetivo participar do 20º Fórum Estadual da UNDIME/CE 2025 - "Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal"
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aos 7 dias do mês de março de 2025.

ELIZÂNGELA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Educação Básica

Publicado por:
Davi Teixeira Rodrigues
Código Identificador:F5321326

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, VIGIA E MOTORISTA CATEGORIA D. PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

10/03/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

MOTORISTA CATEGORIA D				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO TIAGO DE PAULO SOUZA	10	49	59	4º - CADASTRO DE RESERVA

ENFERMEIRO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DE JESUS FARIAS MELO SOUSA	8	60	68	3º - CADASTRO DE RESERVA
RONDNELIS FERNANDES POMPEU	13	54	67	4º - CADASTRO DE RESERVA

VIGIA		
NOME	ENTREVISTA / PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO SILVA MELO	59	2º - CADASTRO RESERVA

Groaíras/CE, 06 de março de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:880B7283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°16 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 002/2024 realizado pelo município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO haver recebido da organizadora responsável, o RESULTADO FINAL do Concurso Público Edital nº 002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital nº 002/2024** para preenchimento dos cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do quadro efetivo da Administração Municipal, conforme Resultado Final publicado no site oficial da banca organizadora do certame, que consta os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.
Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados poderá ser feita através de edital a ser publicado no sitio oficial da Prefeitura Municipal **(https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br), no sitio oficial do Instituto Consulpam (https://www.consulpam.com.br), ou via Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/)**, contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.
Art. 3º - O Concurso Público terá validade de 02 anos, prorrogável uma vez, por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E6C88F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº239/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

RAFAEL SILVA DE MESQUITA- Gerente de Enfermagem Hospitalar
IZALENE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES- Assistente Técnico em Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:890DD3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Concede licença sem vencimento ao servidor LUANA TEIXEIRA DE MOURA RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **LUANA TEIXEIRA DE MOURA RODRIGUES, FUNÇÃO ATENDENTE RECEPCIONISTA**, **Matrícula nº 05097**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos a contar do dia **01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2028**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D185ACA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0603001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/, para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com. Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES –
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1FB96B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA

CERTIDÃO DE PROMULGAÇÃO, PUBLICIDADE , VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A Mesa Diretora da Câmara Municípal de Ibaretama-Ce. por seu Presidente no regular exercicio de suas atribuições legais, PROMULGA E CERTIFICA A PUBLICIDADE E VIGÊNCIA DA NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.

Mesa Diretora

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA -
Presidente

ANTÔNIO LUCÍLIO SATURNINO -
Vice-Presidente

FRANCICSO MARCELO MELO MACIEL -
1º Secretário

FRANCISCO EVERARDO DE FREITAS FILHO -
2º Secretário

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:746328A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 318/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/ ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS CARGOS

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa do Município de Ibaretama, os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração:
I – 07 (sete) cargos de Secretário (a) Executivo(a), simbologia EXE-S1;
II – 03 (três) cargos de Assessor (a) Especial de Relações Institucionais e Captação de Recursos, simbologia EXE-S2;
III – 01 (um) cargo de Secretária da Mulher, simbologia AP;
IV – 01 (um) cargo de Secretário (a) de Serviços Públicos, simbologia AP;
V – 01 (um) cargo de Secretário (a) de Transporte, simbologia AP;
VI – 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, simbologia EXE - B;

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º As atribuições dos cargos mencionados nos incisos I e II artigo anterior são as seguintes:
I – Secretário (a) Executivo (EXE-S1):
a) Prestar suporte direto aos Secretários (as) municipais na elaboração, implementação e acompanhamento de planos, programas e projetos;
b) Coordenar a execução de atividades administrativas e operacionais relacionadas à pasta sob sua supervisão;
c) Promover a integração entre os diversos setores da administração municipal para garantir maior eficácia na execução das políticas públicas;
d) Monitorar e avaliar o desempenho das atividades realizadas pela pasta sob sua responsabilidade;
e) Representar o Secretário (a) municipal em reuniões, sempre que designado.
II – Assessor (a) Especial de Relações Institucionais e Captação de Recursos (EXE-S2):
a) Estabelecer e fortalecer relações institucionais com órgãos estaduais, federais e internacionais, bem como com entidades privadas;
b) Identificar e captar recursos financeiros, materiais e técnicos que possam ser destinados à implementação de projetos e programas municipais;
c) Monitorar editais, convênios e parcerias públicas ou privadas que possam beneficiar o Município;
d) Apoiar a elaboração de projetos e relatórios técnicos para pleitear financiamentos e apoio externo;
e) Representar o Município em eventos e reuniões para tratar de parcerias e captação de recursos, conforme designação da Prefeita Municipal.
III - As atribuições do cargo de Secretário (a) da Mulher são as inerentes os desemprenho das funções de seu órgão de que trata o CAPÍTULO IX da Lei Municipal 285 de 29 de dezembro de 2023 (Nova redação dada por esta Lei);
IV - As atribuições do cargo de Secretário (a) de Serviços Públicos são as inerentes os desemprenho das funções de seu órgão de que trata o CAPÍTULO XI da Lei Municipal 285 de 29 de dezembro de 2023 (Nova redação dada por esta Lei);
V - As atribuições do cargo de Secretário (a) de Transporte são as inerentes os desemprenho das funções de seu órgão de que trata o CAPÍTULO XII da Lei Municipal 285 de 29 de dezembro de 2023 (Nova redação dada por esta Lei);
VI - Assessor Jurídico:
a) Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e orientações legais;
b) Analisar contratos, convênios, editais e demais instrumentos legais, garantindo sua conformidade com a legislação vigente;
c) Representar o Município em processos administrativos e judiciais, conforme designação;
d) Acompanhar as alterações legislativas e normativas que impactem o Município, propondo adequações necessárias;
e) Apoiar os órgãos e secretarias municipais na interpretação e aplicação das normas legais;
f) Promover treinamentos e capacitações sobre legislação e boas práticas jurídicas aos servidores municipais;
g) Exercer outras atividades correlatas dentro do âmbito jurídico, conforme determinação da Prefeita Municipal.

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração dos cargos criados nesta Lei será composta por:
I – Para o cargo de Secretário (a) Executivo (EXE-S1):
a) Salário-base de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais);
b) Representação no valor de R$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais);
c) Total: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
II – Para o cargo de Assessor (a) Especial de Relações Institucionais e Captação de Recursos (EXE-S2):
a) Salário-base de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);
b) Representação no valor de R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
c) Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
III – Para os cargos de Secretários (as) do art. 1º, incisos III, IV e V, desta Lei a remuneração será a que consta no art. 3º da Lei Municipal n. 295 de 28 de junho de 2024;
IV – Para o cargo de Assessor (a) Jurídico (a) (EXE-A):
a) Salário-base de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);
b) Representação no valor de R$ 3.382,00 (três mil e trezentos reais e oitenta e dois reais);
c) Total: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A Lei Municipal n. 295, de 28 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ……
…….
§1º O subsídio mensal de Secretário(a) Municipal será aplicável ao Procurador-Geral do Município, Controlador Geral do Município, Ouvidor(a)-Geral do Município e Tesoureiro;
…….
§3 Ao Sub-Procurador Geral do Município, fica fixado à remuneração de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aplicando-se também a previsão do §2º deste artigo.

Art. 5º A Lei Municipal n. 285, de 29 de dezembro de 2023 passará a vigorar com as seguintes modificações e redação:

LEI MUNICIPAL N. 285 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal é exercido pela Prefeita Municipal auxiliada pelos Secretários (as) Municipais e Assessores (as), ocupantes de cargos políticos e em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º. As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Os (as) Secretários (as) Municipais, auxiliares diretos do (da) Prefeito (a) Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º. A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:
I - planejamento;
II – coordenador (a);
III - descentralização;
IV - desconcentração;
V - controle.

Art. 5º. A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.
Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.
Art. 6º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.
Art. 7º. O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:
I - democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
II - eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
III - complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
IV - viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
V - respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.
Art. 8º. O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:
I - Plano Plurianual de Investimentos;
II - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - Orçamento Anual;
IV - Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 9º. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

SEÇÃO II
DO COORDENADOR (A)

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de Coordenador (a), sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.
Parágrafo único. O (a) Coordenador (a) será exercido (a) em todos os níveis da Administração Municipal mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários (as), Assessores (as), Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do (da) Prefeito (a) Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA DESCONCENTRAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.
Art. 12. A descentralização efetuar-se-á:
I - na ação administrativa mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;
II - na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.
Art. 13. A desconcentração efetuar-se-á:
I - nos quadros funcionais da Administração Pública através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;
II - na ação administrativa mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder.
Art. 14. A Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.
Art. 15. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.
Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.
Art. 16. É facultado à Prefeita Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos quando se tratar de:
I - lotação e relotação nos quadros de pessoal;
II - criação de comissões e designação de seus membros;
III - instituição e dissolução de grupos de trabalho;
IV - autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
V - abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
VI - autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
VII - designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada sua necessidade e conveniência;
VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
IX - autorização de empenhos;
X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de n°. 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertence à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de n°. 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;
XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia.
XII - gerenciamento de recursos econômicos e financeiros à sua disposição sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade;
XIII - outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.
XIV – firmar e executar convênios e contratos e gerir seus recursos e prestar contas, mediante decreto;
Parágrafo único. O ato administrativo de delegação que será sempre motivado indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.
Art. 17. Compete aos Ordenadores de Despesas:
I - Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
II - Autorizar despesas;
III - Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
IV - Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-los quando for o caso;
V - Efetuar pagamentos, juntamente com o Secretário (a) de Finanças e/ou Tesoureiro, em conformidade com a lei que criou cada fundo municipal.
Parágrafo único. O ordenador de despesas de cada unidade orçamentária e fundo municipal poderão ser designados pelo (a) Prefeito (a) dentre os servidores comissionado/efetivos do quadro do Município de Ibaretama.

SEÇÃO IV

DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:
I - o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
II - o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.
Art. 21. A Administração Direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito (a) Municipal, indicados abaixo e composto pelos cargos indicados no ANEXO I e II desta Lei:

1.1. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
1.2. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.3. SECRETARIA DE GOVERNO
1.3.1. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
2.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.2. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
2.3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.4. SECRETARIA DE SAÚDE
2.5. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.6. SECRETARIA DA MULHER
2.7. SECRETARIA DE OBRAS
2.8. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.9. SECRETARIA DE TRANSPORTE
2.10. SECRETARIA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.11. SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO
3.0 ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO
3.1. Conselhos Municipais.
4.0 ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
4.1. Junta do Serviço Militar
4.2. Setor de Identificação e Expedição de Carteira de Trabalho

§ 1º - Os órgãos de que tratam os itens 1 a 3 deste artigo, subordinam-se por linha de autoridade integral.
§ 2º - Os Conselhos de que trata o item 4 deste artigo, são vinculados a cada unidade organizacional, por linha de Coordenador(a), vinculados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º - Os órgãos de colaboração com o Governo Estadual e/ou Federal reger-se-ão por normas emanadas pelo Governo Estadual e/ou Federal, cuja execução e controle ficam sob a responsabilidade do Município.

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 22. é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município, e em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:
a) Avaliar o controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustíveis;
b) Realizar auditorias específicas em programas desenvolvidos pelo Poder Executivo do Município;
c) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Ibaretama;
d) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
SECRETARIA DE GOVERNO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 23. A Secretaria de Governo é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções político-administrativas, além de:
a) Registrar e controlar as audiências da Chefe do Poder Executivo;
b) Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
c) Coordenar agenda da Prefeita e Vice-Prefeita Municipal;
d) Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários (as) do Município;
e) Controlar e distribuir correspondências;
f) Assegurar a prestação de contatos com os demais Órgãos do Município;
g) Através da Comissão de Licitação e Pregão, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários (as) das respectivas pastas;
h) Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
i) Assistir direta para os contatos com os demais órgãos do Município;
j) Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os municípios, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
k) Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
l) Atuar como interlocutor entre a Prefeita Municipal e os demais órgãos da administração.
Art. 24. A Procuradoria do Município é o órgão incumbido de assistir o (a) Prefeito (a) Municipal, nas funções político-administrativas, além de:
a) Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
b) Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
c) Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;
d) Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja o Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários (as) e demais autoridades de idêntico nível;
e) Exercer a função de consultoria;
f) Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos;
g) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
h) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;

CAPÍTULO IV
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 25. É o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a recursos humanos e de informática, atividades ligadas a administração financeira, tributária e contábil do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:
a) Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
b) Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
c) Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;

d) Manter e organizar o arquivo municipal;
e) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
f) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
g) A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
h) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
i) Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Ibaretama;
j) Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
k) Controlar os recebimentos ao Município através de recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município, a utilização dos Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres;
l) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros disponíveis ao Poder Executivo do Município de Ibaretama;
m) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
n) Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadação de rendas municipais e fiscalização de contribuintes; d) Guarida e movimentação de valores;
o) Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos. Processamento da receita e despesa pública municipal;
p) Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;
q) Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
r) Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
s) Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;
t) Controlar os recebimentos ao Município através de recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município, a utilização dos Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

CAPÍTULO V
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 26. É o órgão incumbido de executar a política educacional nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:
a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
b) A gestão o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
c) O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
d) O estudo, a pesquisa, e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
h) Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
i) Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
j) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
k) Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
l) Planejar e executar o calendário desportivo do município;
m) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
n) Execução, supervisão e controle das ações relativas às atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
o) Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;
p) O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal;
q) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
r) Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
s) Planejar e executar o calendário cultural do município;
t) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura.
u) Administrar e promover a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços comunitários específicos;
v) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
w) Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

CAPÍTULO VI
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 27. É o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento e manutenção da atenção básica, especialmente, quanto a:
a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
b) Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária; Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
f) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
g) Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
h) Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
i) Elaborar e executar programas de saúde em nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
j) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consórcio Público de Saúde Interfederativo, ao qual se encontra vinculado o Município de Ibaretama;
k) Realizar a assistência farmacêutica.

CAPÍTULO VIII
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 28. É o órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, habitação e assistência social do Município, cabendo-lhe especialmente:
a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social, incumbidas ao Município;
b) Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
c) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes à habitação popular;
d) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;

e) Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
f) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda, em conjunto com a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
g) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
h) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;

CAPÍTULO IX
SECRETARIA DA MULHER

Art. 29. A Secretaria da Mulher é o órgão incumbido de formular, articular e executar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à ampliação de direitos sociais e econômicos, cabendo-lhe especialmente:
I – Promover a integração e articulação de programas e ações intersetoriais voltados à proteção e valorização da mulher no município;
II – Implementar programas de enfrentamento à violência de gênero, oferecendo atendimento psicossocial e jurídico às mulheres em situação de vulnerabilidade;
III – Desenvolver campanhas educativas e de conscientização para prevenir discriminação e violência de gênero;
IV – Incentivar a criação e o fortalecimento de redes de apoio comunitárias voltadas às mulheres;
V – Estimular a participação feminina em espaços de liderança política, social e econômica;
VI – Propor e coordenar projetos e convênios junto aos governos estadual, federal e organismos internacionais para promoção da igualdade de gênero;
VII – Manter banco de dados sobre as políticas públicas direcionadas às mulheres e elaborar relatórios para fins de monitoramento e avaliação das ações;
Parágrafo único. A Secretaria da Mulher deverá atuar em colaboração com as demais secretarias municipais, garantindo a transversalidade de gênero nas políticas públicas.

CAPÍTULO X
SECRETARIA DE OBRAS

Art. 30. É o órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do saneamento, no âmbito municipal e ainda:
a) Elaborar projetos;
b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
c) Proceder às licenças e à fiscalização das obras particulares;
d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
h) Programar e executar a limpeza pública;
i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.

CAPÍTULO XI
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 31. A Secretaria de Serviços Públicos é o órgão responsável pela execução e fiscalização dos serviços públicos urbanos e pela gestão dos equipamentos municipais, competindo-lhe:
I – Coordenar e executar a limpeza urbana e a coleta de resíduos sólidos;
II – Promover a manutenção de praças, parques, jardins, mercados, cemitérios, feiras e matadouros públicos;
III – Garantir a manutenção da iluminação pública, priorizando áreas de maior circulação e vulnerabilidade;
IV – Planejar e executar programas de gestão de resíduos sólidos e de reciclagem, promovendo a educação ambiental junto à comunidade;
V – Organizar e fiscalizar o funcionamento dos serviços municipais de saneamento básico;
VI – Supervisionar e realizar a conservação de logradouros públicos, como calçadas e vias urbanas;
VII – Realizar campanhas de conscientização para a população sobre o uso responsável dos serviços públicos municipais;
Parágrafo único. A Secretaria de Serviços Públicos poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para o aprimoramento da execução dos serviços municipais, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

CAPÍTULO XII
SECRETARIA DE TRANSPORTE

Art. 32. Da Secretaria de Transporte
A Secretaria de Transporte é o órgão responsável pela gestão e fiscalização do sistema de transporte municipal, competindo-lhe:
I – Planejar, coordenar e fiscalizar o transporte público municipal, promovendo a mobilidade urbana sustentável;
II – Regulamentar e fiscalizar o transporte coletivo, individual e de cargas no âmbito municipal;
III – Garantir a acessibilidade nos meios de transporte público para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
IV – Planejar e executar a manutenção e ampliação da infraestrutura viária do município;
V – Promover a integração do transporte público com os diferentes modos de deslocamento urbano, como ciclovias e calçadas acessíveis;
VI – Realizar estudos e pesquisas para melhoria contínua do sistema de transporte, garantindo eficiência e qualidade para os usuários;
VII – Implementar ações educativas de conscientização sobre o trânsito seguro e sustentável;
Parágrafo único. A Secretaria de Transporte poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas para a melhoria do transporte e mobilidade urbana.

CAPÍTULO XIII

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 33. É o órgão incumbido de promover o desenvolvimento econômico, agropecuário, pesqueiro e ambiental do Município, cabendo-lhe:
a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
b) Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
d) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
e) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
f) Executar projetos de promoção à apicultura;
g) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando à melhoria da vida rural;
h) Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.

CAPÍTULO XIV
SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO

Art. 34. A Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto de Ibaretama tem como finalidade formular e coordenar as políticas públicas voltadas à juventude do Município de Ibaretama, desenvolvendo ações que visem à proteção, promovendo programas que fomentem a

formação dos jovens, bem como fomentar o esporte profissional, amador e educacional, competindo-lhe:
I – formular e executar a política municipal de esportes, coordenando, supervisionando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas, como instrumento de inclusão social e promoção do bem-estar físico e psicológico à população;
II – promover a democratização do acesso às práticas de esporte e lazer com equidade, participação popular e qualidade para as comunidades de Ibaretama;
III – acompanhar e monitorar a execução da política de esporte e lazer do Município;
IV – disciplinar, regulamentar, coordenar e promover a realização de eventos e práticas esportivas inclusive em vias e logradouros públicos, articulando-se com órgãos e entidades do poder público e da iniciativa privada;
V – desenvolver estudos, programas e projetos, objetivando a definição de áreas para a implantação e promoção das diversas modalidades esportivas, com vistas à recreação, ao lazer e à saúde;
VI – incentivar a comunidade para o melhor aproveitamento dos espaços públicos ou recursos naturais para a prática de esportes;
VII – coordenar e gerenciar os programas e os projetos a serem efetivados pela Administração Municipal nas áreas de esporte e lazer;
VIII – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO XV
DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

Art. 35. Os órgãos de aconselhamento que compõem a organização administrativa da Prefeitura reger-se-ão por leis e regulamentos próprios.
Parágrafo único. Os órgãos de que trata o caput deste artigo se sujeitam à orientação e supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

CAPÍTULO XVI
DOS ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

Art. 36. Os órgãos autônomos da Prefeitura Municipal de Ibaretama reger-se-ão por leis e regulamentos próprios, sujeitos à orientação e supervisão do Prefeito, sem prejuízo às normas previstas na legislação pertinente.

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3°, desta Lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38. Entende-se por Administração Indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37, da Constituição Federal.
Parágrafo único. A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.
Art. 39. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo Município de Ibaretama será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.
§ 1°. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do quadro ANEXOS I e II, parte integrante desta Lei.
§ 2°. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.
§ 3°. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 4°. Os cargos de provimento em comissão são de Livre nomeação e exoneração.
§ 5°. A remuneração dos cargos comissionados será as constantes no ANEXO II desta Lei.
Art. 41. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes no ANEXO I, partes integrantes desta Lei.
Art. 42. A remuneração dos cargos de provimento em comissão consta no ANEXO II parte integrante desta Lei.
§ 1°. O servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no ANEXO II desta Lei.
§ 2°. A remuneração do ocupante de cargo comissionado não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no ANEXO II desta Lei.
§ 3°. O valor do subsídio dos (as) Secretários(as) Municipais, Procurador-Geral do Município, Sub-procurador, Controlador-Geral do Município, Ouvidor-Geral e Tesoureiro são definidos em lei específica, conforme disposto no art. 29, inciso V, da Constituição Federal.
Art. 43. Lei específica disporá sobre a reestruturação do plano de carreira dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o caput deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 44. Ficam criadas, em conformidade com o disposto no ANEXO III, deste Diploma Legal, as funções gratificadas, que deverão ser destinadas, exclusivamente, aos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal**.**

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.
Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujo os efeitos correrão a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 06 de Março de 2025

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Obs. Lei completa no site <www.ibaretama.ce.gov.br>

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:1BF706D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 189/2025 – GP
05 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL, LOTADO NA

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024, de 28 de junho de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Matheus Quitéria de Moraes**, inscrito na OAB/CE nº 49.580, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Ibaretama-CE., Simbologia AP, lotado na Secretaria de Governo, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 05 de Março de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:51B401DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 190/2025 – GP
07 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 318/2025 de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Ibaretama-CE, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Daniel Queiroz da Silva**, inscrito na OAB/CE nº 040.871, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Simbologia EXE-A, lotado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 07 de Março de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:8B4DCF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 191/2025 – GP
07 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA, LOTADA NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 318/2025 de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Ibaretama-CE, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Cláudia Maria Soares dos Santos**, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, Simbologia EXE-S1, lotada na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0070/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 07 de Março de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D146EC01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF de nº. 052.364.153-22 e carteira de Identidade de nº. 20084348768 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:FBBE37BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **MARLETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº. 025.239.033-42 e carteira de Identidade de nº. 99024050589 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Agudo, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA,** com lotação no Gabinete da Vice-Prefeita, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1BF67CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA ESTAEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 285.774.773-04 e carteira de identidade nº 682574-83 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, nº 328, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:3CEE223F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **ANDRELINE PORTELA DA SILVA MORAIS** portadora do CPF n° 024.655.923-35 e Carteira de Identidade n° 2002028148905 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão, nº 75, bairro Serraville, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de **Chefe de Célula da ESF,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:FA6A697C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR o Sr. **JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA**, portador do CPF de nº. 172.396.483-20 e carteira de Identidade de nº. 1367980 SSPDS/CE, residente e domiciliado no bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:606720A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **FRANCILENE MELO RODRIGUES**, portadora do CPF de nº. 442.908.023-20 e carteira de Identidade de nº. 20171999836 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, 480, bairro Centro, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C2947CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARLETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº. 025.239.033-42 e carteira de Identidade de nº. 99024050589 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Agudo, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:39E7CE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal n 878/2025e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA**, portador do CPF de nº. 172.396.483-20 e carteira de Identidade de nº. 1367980 SSPDS/CE, residente e domiciliado no bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:A5A8BA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal n 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO OTÁVIO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF de nº. 605.896.623-09 e carteira de Identidade de nº. 20075563724 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE FISCALIZADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:F7EA064C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EUDES DE SÁ BATISTA**, portador do CPF nº 796.736.191-15 e carteira de identidade nº 1.210.566 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, distrito de Alto Lindo, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL POLÍTICO,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1E4AC82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e na Lei Municipal nº 879/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **EMANUEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 055.781.363-89, residente e domiciliado no Distrito de Betânia, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023** e na **Lei Municipal nº 879/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:13786213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 282/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e na Lei Municipal nº 879/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR**, portador do CPF de nº. 305.101.801-59 e carteira de Identidade de nº. 3171680 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 902, Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE FISCALIZADOR,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023** e na **Lei Municipal nº 879/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:48873856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCILENE MELO RODRIGUES**, portadora do CPF de nº. 442.908.023-20 e carteira de Identidade de nº. 20171999836 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, 480, bairro Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:5D30F81E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA FREIRE MENDONÇA**, portadora do CPF de nº. 907.751.047-87 e carteira de Identidade de nº. 2004028048672 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Fernando Melo, nº 71, bairro Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:584534E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANDRELINE PORTELA DA SILVA MORAIS**, portadora do CPF de nº. 024.655.923-35 e carteira de Identidade de nº. 2002028148905 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão, nº 75, bairro São João, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:BA3CBB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 906.969.643-68, residente e domiciliada na Rua Antônio Lima Aragão, s/n, bairro Pedrinhas, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E53BDFA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA GLEICILENE FEIJÓ FERNANDES**, portadora do CPF de nº. 093.315.653-72 e carteira de identidade nº 2002099078497, residente e domiciliada na Rua Miguel Sabino Gomes, nº 401, bairro Raimundo Linhares, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:B01C42F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **BRENA DAS CHAGAS SILVA**, portadora do CPF de nº. 084.668.373-37 e carteira de identidade nº 201661560940, residente e domiciliada no Sítio Tauã de Baixo, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DB1FC4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MAIRLA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 056.252.643-92 e carteira de identidade nº 2007727760-5, residente e domiciliada no Distrito de Pindoba, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6B234317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 290/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA ESTAEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF de nº. 285.774.773-04 e carteira de identidade nº 68257483, residente e domiciliada na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, s/n, bairro Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E056BBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DA SILVA ROCHA**, portadora do CPF de nº. 057.813.193-52 e carteira de identidade nº 20076307802, residente e domiciliada no Sítio Taquaratis, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D4EC09FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 292/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA FERNANDA FIDELES DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 134.339.937-85 e carteira de identidade nº 2005028001968, residente e domiciliada no Sítio Bebidas, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D5872777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JANIELE LIMA FERNANDES**, portadora do CPF de nº. 056.905.933-03 e carteira de identidade nº 20078910727, residente e domiciliada no Sítio Canto Alegre, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6F3E3DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAN° 294/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **MOÉSIO SILVA SÁ**, portador do CPF de nº. 051.337.863-44 e carteira de identidade nº 20072408388, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UBS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:9BD8507D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **CLARICE MAGALHÃES ALVES**, portadora do CPF de nº. 072.532.453-85 e carteira de identidade nº 20085783140, residente e domiciliada no Sítio Jurema Norte, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E18FC95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **GERTRUDES MÔNICA BRILHANTE ARAGÃO**, portadora do CPF de nº. 379.649.843-49 e carteira de identidade nº 20075066992, residente e domiciliada no Sítio Pimentas, zona rural, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE CÉLULA DA ESF,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8105A92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**
Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO LUCAS SANTANA LIMA**, portador do CPF de nº. 604.075.963-13 e carteira de identidade nº 2009010343665, residente e domiciliado na Rua José Gregório Ferreira Aragão, s/n, bairro Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C92AD179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e na Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ DALTON COSTA LOPES**, portador do CPF de nº. 014.351.793-74 e carteira de identidade nº 316352756, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, nº 963, bairro da Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:294A8755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALAN BRANDÃO MARTINS**, portador do CPF de nº. 605.870.773-01 e carteira de identidade nº 20075613470, residente e domiciliado na Rua João Sabino, nº 231, bairro da Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE PROCURADORIA,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:F871AB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ***ANTÔNIO PAULO MELO JÚNIOR***, portador do CPF n° 024.323.283-70 e carteira de identidade nº 2004002208290 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, bairro Centro, município de Ibiapina Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2°. O servidor supramencionado ficará à disposição as Secretaria de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D4A58F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ANDRÊINA NEGREIROS SILVA**, portadora do CPF nº 082.705.453-09 e carteira de identidade nº 2016136039-9 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Eliaquim, s/n, bairro da Coelce, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:CE517C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 302

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO EVERARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 920.888.643-34 e carteira de identidade nº 2004028090687 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Pimenta, zona rural, município de Ibiapina Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE FISCALIZADOR DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente , em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:5BCBC34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 303/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e na Lei Municipal nº 879/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALÉXIA THÂMARA DE SOUZA MARQUES**, portadora do CPF n° 071.324.343-06, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023** e na **Lei Municipal nº 879/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E06E91E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, portador do CPF de nº. 037.611.413-43 e carteira de Identidade de nº. 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, bairro Centro, município Ibiapina – Ceará, para exercer, ***interinamente***, as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:11E43A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 304/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO MACIEL RIBEIRO**, portador do CPF n° 047.391.383-60 e carteira de identidade nº 2007028028641, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, zona rural, município de Ibiapina Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE FISCALIZADOR DA LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021** e na **Lei Municipal nº 878/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D766A18B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações Nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 009/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.02.04.01. **CONTRATO:** 074/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.122.0002.2.066. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gicileudo da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilker Dany Farias Donato. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A5BC3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações Nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 009/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.02.04.01. **CONTRATO:** 073/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Nathalia Barreto Rats. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilker Dany Farias Donato. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CF3EF83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações Nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Icapuí. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 009/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.02.04.01. **CONTRATO:** 072/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rodrigo Rocha de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilker Dany Farias Donato. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:83A96513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações Nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 009/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.02.04.01. **CONTRATO:** 071/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janice da Silva Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilker Dany Farias Donato. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:39724778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 344/2022 - SECAF

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 344/2022. OBJETO: Em razão da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o valor mensal reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), a contar da assinatura do Termo de Aditamento ao instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025. N°. DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 2022.05.12.01. ASSINAM: Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:62BF2620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 007/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.06.122.0002.2.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Robson Rodrigues da Cunha. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F4A110E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a **Secretaria de Infraestrutura e Saneamento** do Município de Icapuí-CE para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 006/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil, trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Rebouças dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:80DC7357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo de Assistência Social. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a **Secretaria de Assistência Social** do Município de Icapuí-CE para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 005/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gicileudo da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:**

Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F5A7203F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a **Secretaria de Saúde** do Município de Icapuí-CE para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 004/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 106.300,00 (cento e seis mil, trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Nathalia Barreto Rats. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:09707F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a **Secretaria de Educação** do Município de Icapuí-CE para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 003/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rodrigo Rocha de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1369995B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a **Secretaria de Administração e Finanças** do Município de Icapuí-CE para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 2025.01.07.02. **CONTRATO:** 002/2025 - IL. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janice da Silva Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:55624953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 007/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.15.02. **CONTRATO:** 032/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Rebouças Santos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3FF7B9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP; **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 007/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.15.02. **CONTRATO:** 031/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0002.2.066. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gicileudo da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F45B9DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto à Secretaria de Saúde do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 007/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.15.02. **CONTRATO:** 030/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Nathalia Barreto Rats. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:06268044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto à Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 007/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.15.02. **CONTRATO:** 029/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1361EC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Adiministração e Finanças. **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto à Secretaria de Adiministração e Finanças do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 007/2025. **INEXIGIBILIDADE** Nº 2025.01.15.02. **CONTRATO:** 028/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janice da Silva Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6FF0F055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO que o servidor CAIO DE BRITO REIS estava em LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, encaminhado ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, requerendo o retorno às atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o imediato retorno às atividades no cargo de Técnico de Gestão Pública II – Classe G Ref. 6 – TÉCNICO EM AGRICULTURA E PESCA, do servidor CAIO DE BRITO REIS, lotado no Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, que encontrava-se de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), a partir de 21 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:10FFBC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
215/2025

PORTARIA Nº 215/2025

Nomeia o Sr. STEVEN TAVARES PRIMEIRO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. STEVEN TAVARES PRIMEIRO, inscrito sob o CPF de nº 043.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6B6DB176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
216/2025

PORTARIA Nº 216/2025

Nomeia o Sr. LEONARDO FÉLIX NASCIMENTO DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LEONARDO FÉLIX NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 046.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:86144132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
217/2025

PORTARIA Nº 217/2025

Nomeia a Sra. ALIRIA OLIVEIRA VIANA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALIRIA OLIVEIRA VIANA, inscrita sob o CPF de nº 122.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de DIRETOR (A) CLÍNICO (A) DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5F643990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
218/2025

PORTARIA Nº 218/2025

Nomeia a Sra. MARIA BETHANEA MENDES ARAÚJO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA BETHANEA MENDES ARAÚJO, inscrita sob o CPF de nº 696.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:06F160BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
223/2025

PORTARIA Nº 223/2025

Exonera a Sra. ANA ELIETE REINALDO DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA ELIETE REINALDO DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 041.XXX.XXX-28, onde ocupava o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E16B1283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
224/2025

PORTARIA Nº 224/2025

Nomeia o Sr. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 665.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2215A87E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
227/2025

PORTARIA Nº 227/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 226 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 226 de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:
"CONSIDERANDO o Ofício nº 0025/2025/PMJVICI, de 28 de janeiro de 2025, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí."
"

Leia-se:
"CONSIDERANDO o Ofício nº 0015/2025/PMJVICI, de 27 de janeiro de 2025, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí.
"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4C443B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
232/2025

PORTARIA Nº 232/2025

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO PARA EXERCER CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 023/2025, de 28 de janeiro de 2025, encaminhado ao Município de Icapuí pela Prefeita Municipal de Areia Branca-RN, em que solicita a cessão do servidor municipal André Róseo de Carvalho, para exercer cargo de comissão no município de Areia Branca-RN.

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre o Município de Rodolfo Fernandes /RN e o município de Icapuí/CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER o servidor público municipal ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assist. em Saúde III, classe E Ref 6, matrícula funcional nº 0008836, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer cargo de comissão no município de Areia Branca-RN, com ônus remuneratório para o ente cessionário, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 03 de março de 2025 com prazo de conclusão até 31 de dezembro de 2025. O procedimento da referida cessão está regulamentado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e a Prefeitura Municipal de Areia Branca com data de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2025

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:ACCD50B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
236/2025

PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 24 de fevereiro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pela servidora Maria Francinaide Gomes de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
cultura
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 dias de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:90C77B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
237/2025

PORTARIA Nº 237/2025

Exonera a Sra. ELIELMA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ELIELMA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de COORDENADOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Centro de Educação Infantil Ana Rodrigues da Silva, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D7B5EFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
238/2025

PORTARIA Nº 238/2025

Nomeia a Sra. DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Centro de Educação Infantil Ana Rodrigues da Silva pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E9BAA1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
239/2025

PORTARIA Nº 239/2025

Exonera a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES, do cargo de COORDENADOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Centro de Educação Infantil Ângela Maria de Góis, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D7E0099E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
502/2024

PORTARIA Nº 502/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Operador de Sistema do SAAE, função Aux. Gestão Pública II, classe C, referência 3, ocupado pela servidora **MARIA EDITE REBOUÇAS VIANA**, matrícula 122725-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a partir de 18 de novembro de 2024.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 de novembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:609ECC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
240/2025

PORTARIA Nº 240/2025

Nomeia a Sra. EDLAYNE MAYARA NONATO DE PAIVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDLAYNE MAYARA NONATO DE PAIVA, inscrita sob o CPF de nº 024.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Centro de Educação Infantil Ângela Maria de Góis, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:10AC4F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
241/2025

PORTARIA Nº 241/2025

Exonera a Sra. ISABEL FÉLIX DA SILVA BEZERRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISABEL FÉLIX DA SILVA BEZERRA, do cargo de COORDENADOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Centro de Educação Infantil Francisca Luiza de Jesus, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025..
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0F16234B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
242/2025

PORTARIA Nº 242/2025

Nomeia a Sra. ADRIANA ELLEN OLIVEIRA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ADRIANA ELLEN OLIVEIRA DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 071.XXX.XXX-38, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Centro de Educação Infantil Francisca Luzia de Jesus, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F6EEC6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
243/2025

PORTARIA Nº 243/2025

Nomeia a Sra. MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA, inscrita sob o CPF de nº 665.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE ESCOLA, da Escola de Ensino Fundamental Professora Mizinha, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:76C069CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
244/2025

PORTARIA Nº 244/2025

Exonera o Sr. JORGE MANCUSSI REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JORGE MANCUSSI REBOUÇAS, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1ACF53BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
245/2025

PORTARIA Nº 245/2025

Nomeia o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 813.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8E21CB90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
246/2025

PORTARIA Nº 246/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Agricultura e Pesca – Téc.Gestão Púb II, Classe G Ref. 6, ocupado pelo servidor CAIO DE BRITO REIS, matrícula 123227-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F1D0765C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDTA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de engenharia na área de Georreferenciamento e mapeamento visando à atualização e elaboração do Termo de Referência com definição de rotas, para adequação do serviço de transporte escolar no Município de Icapuí/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 001/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2025.01.07.01. **CONTRATO:** 046/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 30 (trinta) de abril; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rodrigo Rocha de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alex Sousa. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C01E05CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 070/2025.
O município de Icapuí, através do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 47.441,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

HERNANDES FÉLIX REBOUÇAS.
Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B1618010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 069/2025.
O município de Icapuí, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 173.153,30 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

ROBSON RODRIGUES DA CUNHA.
Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3FF0F886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 068/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 429.329,75

(quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA.
Secretário de Esporte e Juventude -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:867267CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 067/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 173.153,30 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

MAXSUEL BARROS E SILVA.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4A328EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 066/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 568.817,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025. Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - Francisco Eurivan de Paula.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:15F1ADE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 066/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 568.817,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EURIVAN DE PAULA.
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1740FB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 066/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 568.817,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EURIVAN DE PAULA.
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2B10C05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 065/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modali dade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 4.414.307,05 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sete reais e cinco centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D84A5629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 064/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 875.009,21 (oitocentos e setenta e cinco mil, nove reais e vinte e um centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA.
Secretário de Assistência Social -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7E0FAD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 063/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 3.181.793,60 (três milhões, cento e oitenta um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS.
Secretária de Saúde -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:244D26F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 062/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 3.274.627,50 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FCC45A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412270001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE - PROCESSO Nº. 00007.20241122/0002-24.
CONTRATO Nº 061/2025.
O município de Icapuí, através da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação por meio de Carona de Ata de Registro de Preços Nº. 202412270001, Processo Administrativo nº 00007.20241122/0002-24. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009-2024DIVE-PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos elou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **Empresa contratada:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - EPP CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/02/2025. **Valor:** R$ 365.969,30 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA.
Secretária de Administração e Finanças -

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:AC84C19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025.
Inexigibilidade Nº. 2025.01.14.01
Processo Administrativo Nº. 002/2025.
CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10, com sede na Av. Ministro José Américo, nº. 326 - Sala 1302 - CEP: 60.824-245 - Parque Iracema - Fortaleza - CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no CPF nº 002.231.043-61 e RG nº. 20070532472 - SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Maximino, nº. 235 - CEP: 60.830-555 - Bairro José Alencar - Fortaleza - CE, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração a CANTORA SAMYRA SHOW, afim de se apresentar durante o eventos em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", que será realizado no dia 18 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 18 de janeiro de 2025. Local do Evento: Praça Pública na Sede do Município de Icapuí. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025.

MAXSUEL BARROS E SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo.

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4D713780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2025

CONTRATO Nº 003/2025.
Inexigibilidade Nº. 2025.01.14.03
Processo Administrativo Nº. 004/2025.
CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Q ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, s/n - Conj 01 Lote 41 a Sala 1208 Andar 12 Edif. JK Business Center - CEP: 77.015-012 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº. 027.304.501-65 e CNH: 06818012142 – Detran - TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 22, Alameda 12, lote 17, s/n, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul – CEP: 77.020-528 – Palmas - TO, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração o CANTOR SAMUEL MARIANO, afim de se apresentar durante o eventos em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", que será realizado no dia 20 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 20 de janeiro de 2025. Local do Evento: Praça Pública na Sede do Município de Icapuí. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025.

MAXSUEL BARROS E SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo.

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:50A31F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATO Nº004/2025.
Inexigibilidade Nº. 2025.01.14.04
Processo Administrativo Nº005/2025.

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83, com sede na Av. Dom Luis, 609 – Complemento 403 – CEP: 60.160-230 – Meireles – Fortaleza - CE, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Mara Pavanelly de Moraes Barros, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 072.438.764-12 e RG nº. 2007010315509 - SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº. 620 – CEP: 60.125-150 – Meireles – Fortaleza - CE, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração a CANTORA MARA PAVANELLY, afim de se apresentar durante o eventos em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", que será realizado no dia 21 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 21 de janeiro de 2025. Local do Evento: Praça Pública na Sede do Município de Icapuí.

Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025.

MAXSUEL BARROS E SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo.

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:931F7A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025.
Inexigibilidade Nº. 2015.01.14.02
Processo Administrativo Nº. 003/2025.
CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Divina Providência Promoções de Eventos Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.685.527/0001-14, com sede na Rua Antenor Costa Vieira, s/n - CEP: 49.290-000 - Bairro Paraiso - Itabaianinha - SE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. William Augusto dos Santos, brasileiro, casado comunhão parcial, musico, inscrito no CPF nº. 068.6623.405-73 e RG nº. 36209546 - SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Adalto Barbosa da Costa, nº. 605 - Bugio - CEP: 49090-730 - Aracaju - SE, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração o CANTOR WILLIAM SANFONA, afim de se apresentar durante o eventos em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", que será realizado no dia 19 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 19 de janeiro de 2025. Local do Evento: Praça Pública na Sede do Município de Icapuí. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025.

MAXSUEL BARROS E SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo.

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BA6471AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2025

CONTRATO Nº 033/2025.
Inexigibilidade Nº. 2025.01.20.01
Processo Administrativo Nº. 008/2025.
CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Educação. CONTRATADA: DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO 485.983.053-91- MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.020/0001-40, com sede na Rua Barão de Vasconcelos, nº. 522 – CEP: 60.430-420 – Rodolfo Teofilo - Fortaleza - CE, por seu representado legal o Sr. Davi Vasconcelos Valente da Conceição, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF nº 485.983.053-91 e RG nº. 91002392317 - SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia,1484, Ap.101, Bloco B - CEP: 60.175-090 - Bairro Varjota - Fortaleza - CE, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração CANTOR DAVID VALENTE, afim de se apresentar na ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA DE ICAPUÍ-CE", a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2025, com o tema " Educação que Acolhe e Inclui: Fortalecendo o Ambiente de Aprendizagem para Todos", que será realizado no dia 27 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 27 de janeiro de 2025. Local do Evento: Ginásio José do Carmo Rebouças na Sede do Município de Icapuí. Icapuí-CE, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8D942B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.25.01

Processo: **015/2025**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.25.01**. Termo de Contrato nº **075/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí através da Secretaria de Cultura e Turismo**. E contratada: **F C CUNHA RUFINO LTDA. EPP, inscrito no CNPJ/MF Nº 10.587.062/0001-03**. ESPÉCIE: **Prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura do município de Icapuí-CE, através adesão a Ata de Registro de Preços Nº SC-PE002/2024.02, originária do Pregão Eletrônico Nº SC-PE002/2024 – Processo Administrativo Nº. 00011.20240314/0001-62, oriundo do município de Nova Russas-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº SC-PE002/2024 do Município de Nova Russas-CE. Valor do contrato: **R$ 550.195,99 (quinhentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SC-PE002/2024.02 Pregão Eletrônico Nº SC-PE002/2024 – Processo Administrativo Nº. 00011.20240314/0001-62**. Vigência: **03 (três) meses**. Data da assinatura: **26/02/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D4118F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.26.01

Processo: **017/2025**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.26.01**. Termo de Contrato nº **075/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí através da Secretaria de Cultura e Turismo**. E contratada: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.430.571/0001-66**. ESPÉCIE: **Prestação dos serviços de agenciamento de shows de atrações musicais de pequeno, médio e grande porte, para apresentação no evento denominado Carnaval de Icapuí, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Icapuí-CE, através adesão a Ata de Registro de Preços Nº 12.002/2025, originária do Pregão Eletrônico Nº 12.002/2025-PERP, oriundo do município de Aracati-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria do Turismo**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 12.002/2025-PERP do Município de Aracati-CE. Valor do contrato: **R$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

12.002/2025 Pregão Eletrônico Nº 12.002/2025-PERP. Vigência: **03 (três) meses**. Data da assinatura: **26/02/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F1BF567D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.25.02

Processo: **016/2025**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.02.25.02**. Termo de Contrato nº **076/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí através da Secretaria de Cultura e Turismo**. E contratada: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.430.571/0001-66**. ESPÉCIE: **contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico de grande porte, para atender à demanda da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Icapuí/CE, através adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº 0152024 PECULT - SRP, oriundo do município de Ipu-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria do Turismo**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 0152024 PECULT - SRP do Município de Ipu-CE. Valor do contrato: **R$ 164.000.00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 Pregão Eletrônico Nº 0152024 PECULT**. Vigência: **03 (três) meses**. Data da assinatura: **26/02/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D8650B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda, com sede na Rodovia Icó a Iguatu, Rua 103, Lt 14-15-16, Conjunto Gama, Icó-Ce, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ 10.495.121/0001-05, neste ato, representada pelo senhor Ciro Alencar de Andrade, sócio administrador, inscrito no CPF ***.019.***-63.

Processo nº: Dispensa de Licitação nº 2025.01.31.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato nº:** 2025.02.17.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação temporária de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos e material médico hospitalar, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades no termo de referência. **Valor Contratado:** R$ 4.795.913,59 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 17 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 90 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); 621 (Recursos do SUS do Governo Estadual) e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatário:** José Alves de Oliveira Sobrinho – Superintendente da FUSPI. Em 17 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:89CECDBB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1136/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 244.590.033-68 e RG N°: 1430661 do cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:04DC769B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.043.616/0001-26, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS. **VALOR GLOBAL** R$ 425.884,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:02B9C476

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: LUCINEIDE ARAUJO UCHÔA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.456.506/0001-60, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, LUCINEIDE ARAUJO UCHÔA. **VALOR GLOBAL** R$ 112.463,00 (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.07.02 - PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Secretária e Gestora da Ata de Registro de Preço.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D1CA519E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO (UNIDADE GESTORA) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 04.456.506/0001-60. **Valor Registrado do GRUPO DE ITENS é** R$ 112.463,00 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais). Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, ordenadora de despesas da secretaria gestora da ATA. Secretaria de Governo Iguatu-Ce, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6E7EE2DD

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico 2024.04.16.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** as empresas no prazo de **03 (três) dias úteis**, para assinatura de Termo de Contrato. **Empresas:** a) **Cralab Saúde Atacado - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00; b) **Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; c) **Sellene Comércio e Representações - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; d) **ANB Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75; e) **Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00; f) **Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53; g) **Lamed Comércio e Representações- LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76; h) **Prohospital Comércio Holanda – LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 07 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B0B7CEC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0625PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0625PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0625PE. Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:2CD5E38A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0725PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0725PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0725PE. Objeto: Aquisição de material permanente em face a necessidade da estruturação da Secretaria de Cultura e Turismo fazendo uso do subsídio financeiro do Governo aos municípios do

estado para organizar seus sistemas de cultura. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:31CBD9C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0825PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0825PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 13:00, do dia 25 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0825PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas pesadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Ipaporanga-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6176DC57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0925PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0925PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0925PE. Objeto: Registro de Preços para Futuro, Eventual e Parcelado fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e vasilhames, para as escolas do município de Ipaporanga/CE, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:41875BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1025PE. Objeto: O município de Ipaporanga necessita de meios para garantir uma comunicação eficaz das ações governamentais aos munícipes, assegurando que as informações institucionais sejam divulgadas de maneira contínua e eficiente, cumprindo assim as metas de transparência e comunicação pública do governo municipal. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C12DE40C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;

COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Pedagogia
SARAH RODRIGUES DE VASCONCELOS

Cargo: Médico Veterinário
AMANDA ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1287334B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 4° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220543

A SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220543 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2021122101-SEIN.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: até 17 de Maio de 2025

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.330.551,75 (Um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e um real e setenta e cinco centavos).
CONTRATADA (O): S N DOS SANTOS – ME CNPJ 18.445.164/0001-98;

ASSINA PELA CONTRATADA: STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS CPF 072.750.944-60**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, inscrita no CPF nº 285.590.453-68.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024

Jaguaretama - Ceará, 03de Fevereiro de 2025.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:29AF05EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0302004/2025-GP JARDIM-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.003 de 24 de junho de 2014(**PNE**) e a Lei Nº 172/2015 de 18 de junho de 2015 (**PME**);

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2608002/21-SME, de 26 de agosto de 2021 e 2909047/23-GP de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Alterar a composição da **COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**, que passará a ser constituída pelos representantes titulares dos Órgãos e das Instituições designados abaixo, com seus respectivos suplentes, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	FLAVIO MARCILIO DOS SANTOS
SUPLENTE	ANA LUCIA FERREIRA
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
TITULAR	CLAUDIA MARIA DE SOUZA COUTINHO
SUPLENTE	DIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
REPRESENTANTE DE GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS	
TITULAR	MARIA DERITELMA DOS SANTOS
SUPLENTE	JEANE AMARO VIDAL

Art. 3º - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 4º - As atribuições da Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) são as seguintes:

I - Sensibilizar a sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a Análise Técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

IV - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar;

V - Organizar o processo de Consulta Pública para Avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VII - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.

Art. 5º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:77E392F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **CLEIDIMAR SOARES DOS SANTOS**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cleidimar Soares dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C4C8E9C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **MARIA SILVANIR DOS SANTOS**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 16.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Silvanir dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4A8831D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ELIAS LUIZ DA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Elias Luiz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C5E62E70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ENOQUE GEREMIAS DA COSTA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Enoque Geremias da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:25A7F89E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ALENCAR**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6750,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria das Graças Vieira de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:206593B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **FRANCISCO JEREMIAS DA COSTA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisco Jeremias da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B024AFE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **JOSÉ MICHEL DE OLIVEIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 25.900,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e José Michel de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:76257366

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **RAFAELA MARIA SILVESTRE**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.550,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Rafaela Maria Silvestre.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F71DA7C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **ZENILDA DE SOUZA ROCHA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 30.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Zenilda de Souza Rocha.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0B500879

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **EDILÂNIA DOS SANTOS**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 22.500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Edilânia dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A6F1E8B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **JOSILENE DE LIMA SOBREIRA TEMOTEO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 32.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Josilene de Lima Sobreira Temoteo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:840090DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **ANTÔNIA TAVARES**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 34.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Antônia Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FDB831DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ELCIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Elcie Oliveira do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3353F920

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MARCO AURELIO VITAL DE MENEZES**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Marco Aurelio Vital de Menezes.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CDC3DC0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **FRANCISCA ALVES DOS SANTOS**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisca Alves dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6CF51A61

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a

fornecedora **MARIA ANTONIA PEREIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Antonia Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3C335580

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MATHEUS DE SOUZA GOMES**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 34.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Matheus de Souza Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5D825842

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **ANA NERY DE SOUZA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.250,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Ana Nery de Souza Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1CCA7008

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **JONATAS DE SOUZA ROCHA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jonatas de Souza Rocha.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1CD5ADCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **JANETE DE SOUZA ROCHA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Janete de Souza Rocha.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8150DBCF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MAURO LEITE RIBEIRO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 12.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Mauro Leite Ribeiro.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:54FE2C08

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ALECIO GONÇALVES PAZ**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 23.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Alecio Gonçalves Paz.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EB8142C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **RANIELY TAVARES DOS SANTOS**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 31.100,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Raniely Tavares dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BA656398

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **LEILIANE SILVESTRE DE SOUSA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Leiliane Silvestre de Sousa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:29D13B3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA ANDRADE**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisco de Assis Rocha Andrade.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FFCAA98D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **CICERA LUIZA DE OLIVEIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicera Luiza de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:115D7E3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **SUZANE MARIA DE SOUZA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Suzane Maria de Souza Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:84A05179

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **CICERA JANUARIO DA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 11.400,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicera Januario da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8A078D60

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **JEAN ALENCAR PEREIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 12.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jean Alencar Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F2400BD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Sebastiana do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6A34F9F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **JAISCLEI VIEIRA COSTA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 24.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jaisclei Vieira Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:05A57969

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **FABIO GRANDE DE OLIVEIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Fabio Grande de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E3108588

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **WELINGTON NOGUEIRA DE CARVALHO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.850,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Welington Nogueira de Carvalho.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9400DF1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ROSIVAM RIBEIRO DA CRUZ**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Rosivam Ribeiro da Cruz.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BEBF2ED9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **SANDRA SOUZA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.250,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Sandra Souza Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AE1F6079

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **ERIVAN FRANCISCO LEITE**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Erivan Francisco Leite.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9BB28A62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **BRUNO CICERO DA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Bruno Cicero da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5A8084A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **FERNANDO DA SILVA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 13.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.

Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Fernando da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:32DDCAD5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **VALDEMIRO BORGES NETO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 7500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Valdemiro Borges Neto.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C2DBE4D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **MARIA AURILUCE DE SANTANA OLIVEIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6.750,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Auriluce de Santana Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F479DDAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública Nº: 001/2025. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI,** representada por **CLAUDIA CARVALHO MARTINS DE ALENCAR**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 44.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025.
Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Claudia Carvalho Martins de Alencar.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2ECAC840

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250218.1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250218.1/2025, assinado em 07/03/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Eletricista Para Instalação e Manutenção da Rede Elétrica de Logradouros e Iluminação Pública. Processo Administrativo nº 20250218.1/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 20250218.1/2025. Contratante: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: FABIONY SIQUEIRA DA SILVA, CNPJ nº 40.667.117/0001-48. Valor Global: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 7 de Março de 2025. Vigência Final: 7 de Março de 2026. Monica Rosany Pereira Mariano - Prefeita. Jati - CE, 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:AA6071A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena, em cumprimento **à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** procedida pelos Gestores da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Sistema Autônomo de Água e Esgoto(SAAE) , faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2702.01/2025 – PMM** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE. **Favorecido**: **R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ no 10.445.871.0001-72. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Adjudicada e homologada pelos Gestores da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Sistema Autônomo de Água e Esgoto(SAAE) de Madalena, em 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8372FF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2802.01/2025 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/02/2025 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, com sede em Quixeré - CE, à Rua Manoel Gonçalves, N° 954 – Sala 106 – Bairro Centro - CEP nº 62.920-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 12.306.779/0001-57 e CGF nº 06.406412-3, neste ato representada por LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09** com valor global de **R$ 1.562.193,80** (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos); **EMPRESA:**

PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME, com sede em Madalena - CE, à Av. Antonio Costa Vieira, N° 921 – Bairro Centro - CEP nº 63.860-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 40.265.210/0001-26 e CGF nº 06.906733-3, neste ato representada por PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, vencedora dos **LOTES 08 e 10** com valor global de **R$ 299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais); e a **EMPRESA: VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede em Madalena - CE, à Rua Manoel Félix Vieira, N° 86 – Bairro Centro - CEP nº 63.860-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 55.290.874/0001-12 e CGF nº 07.203862-4, neste ato representada por IVAN LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES, vencedora do **LOTE 07** com valor global de **R$ 835.014,00** (oitocentos e trinta e cinco mil e quatorze reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: BANDEIRA ATACAREJO LTDA –** LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA; **PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA – ME -** PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA e **VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -** IVAN LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES. Data da assinatura da Ata, 28 de Fevereiro de 2025. Madalena - CE, 07 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D3E6C82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2802.08/2025 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 12.306.779/0001-57.
Valor do Contrato: R$ 781.096,90 (setecentos e oitenta e um mil, noventa e seis reais e noventa centavos)).

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Representante Legal
Madalena - CE, 28 de Fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9C5D40CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE 14% PARA OS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS VINCULADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (CRM) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 14% (quatorze por cento) aos PSICÓLOGOS e ASSISTENTES SOCIAIS vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência da Mulher (CRM) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 2º. O reajuste estabelecido nesta Lei observará os limites e diretrizes impostos pela legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1302E195

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2025

ACRESCENTA O ART. 3º A LEI MUNICIPAL N° 1.873/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta o art. 3º a Lei Municipal n° 1.873/2025 que contará com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1674E511

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.06/GAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.06/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria do Gabinete do Prefeito e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 17.000,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Ericon Gomes de Lima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E82FF4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.13/SEAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.13/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 120.000,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Jose Edmilson Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4864BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.16.05/SEAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.16.05/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIIENTE** e a empresa **R L CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de mobilização das comunidades ou grupos de interesses rurais ou urbanos, com vistas a criação de novas Entidades Associativas, bem como, o registro e a regularização fiscal das Associações, Cooperativas e Colônias de Pescadores existentes no município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 14 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, assina pela **CONTRATADA:** ROMMEL RAMALHO LEITE.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EFB3C214

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.05/SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.05/SECULT. A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e a empresa Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DO "CARNA BLOCO 2025", QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MARÇO DE 2025.** Valor Global: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 28 de maio de 2025. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. Leandro Fernandes Dámasio - Vênus Serviços e Entretenimentos Ltda.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:92DA1EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.07.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.07.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA E.E.F. FIRMINO ARARUNA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **27/03/2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 07 de março de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F939AFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.11/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.11/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 1.030.500,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Jose Edmilson Sampaio de Santana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:67EC7D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.04/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.04/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$123.600,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela

contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Ericon Gomes de Lima

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0630F866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.06/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.06/SME. A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Hallyson Gomes Bica - HGB Eventus HGB Digital. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços inerentes ao Carnaval 2025 nas unidades escolares por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global:** R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** A partir da data de sua assinatura até 28 de maio de 2025. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. **Signatários:** Gilberto Juca da Silva – Secretário de Educação. Hallyson Gomes Bica – HGB Eventus HGB Digital.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B4F38B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.09/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.09/SEINFRA PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 280.000). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Jose Edmilson Sampaio de Santana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08916F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.01/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.01/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$960.000). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Ericon Gomes de Lima

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:25B05FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.07.01/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **26/03/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8536B540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.12/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.12/SMS PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 304.500,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela contratada: Jose Edmilson Sampaio de Santana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F60722DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.05/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.05/SMS PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: R$499.500,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela contratada: Ericon Gomes de Lima

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:45AB9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.10/SPST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.10/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 30.000,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: Jose Edmilson Sampaio de Santana.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:468C2D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.02/SPST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.24.02/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS

LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$127.000,00). Vigência: 24/02/2026. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2025. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: Ericon Gomes de Lima

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E929AF0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2212.01/2023, cujo objeto é REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Araújo Barbosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 07 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:467E27FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.9

A Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 –

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:EE5FAEED

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.10

O Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D95409C1

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.11

O Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa para locação de impressora multifuncional para atender as demandas do fundo de previdência Municipal de Milagres-PREVIMIL** , podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3F1C4076

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.4

A Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1CAB8B90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.8

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D553C19C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:443D4C46

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.5

A Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A17C8B3B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - TP Nº 2023.09.05.1. - CONTRATO Nº 20.02.01/2024.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 3º (Terceiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 20.02.01/2024, publicado no dia 19 de fevereiro de 2025, na Edição nº 3655 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"EXTRATO DO 2° (SEGUNDO)."
LEIA-SE:
"EXTRATO DO 3° (TERCEIRO)."

Milagres/CE, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CC328749

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 20.02.01/2024, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2023.09.05.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação de vias na Zona Rural, na Vila Café da Linha no Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 913948/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Leandro Fernandes Damásio. Milagres/CE, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:773C8345

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.6

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:91EF7DE0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.7

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:31EA1D36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.3

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3547A15B

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.07.2

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**contratação de serviços de reprografia e gerenciamento eletrônico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **13 de março de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no

Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 07 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D1D69729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 540 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS EMPREGADOS PÚBLICOS COM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PERTENCENTES À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(ERRATA)

A Prefeita do Município de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar nº 848/2025, **DECRETA**:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os Empregados Públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de todas as Secretarias Municipais, cargos estes com as simbologias **GDS 1, GDS 2, GDS 3, GDS 4, GDS 5, PG1, PGC, PGA1, ASE, GAB, CTCI, CTCSJ, CTC, AGS, CCVS, CPBCO, SESP** e demais simbologias presentes na estrutura administrativa do Município de Mombaça.
Parágrafo Único. A exoneração não alcança os servidores efetivos que fazem parte dos grupos relacionados ao caput.
Art. 2º. As exonerações previstas no **art. 1º** deste Decreto não se aplicam aos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação, os quais permanecerão no exercício de suas funções.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 28 de fevereiro 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D1C973E5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025SAP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025SAP-DP, Processo Nº 2025.03.07.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE PARA O MEDIDOR Nº 11624633)**, localizado no Sítio Cajazeiras dos Ivos, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601 20 122 0004 2011, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 07 de março de 2025.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0430DDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 545 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO / DOAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação/doação, um IMÓVEL, situado no Bairro Recreio, medindo uma área total de 3376,4 m², no endereço Travessa José Sá de Azevedo, s/n.
Art. 2º. A referida desapropriação/doação, destinar-se-á, exclusivamente, a servir para construção de um Mirante sobre o Monte Carmelo.
Art. 3º. Fica autorizado a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, proceder a avaliação do imóvel em destaque.
Parágrafo Único – Caso a avaliação já tenha sido feita, junte-se aos autos do processo expropriatório correspondente.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 06 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A1813DD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025 - CMMN. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DO DIA **10 DE MARÇO DE 2025 ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES) "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO"**,** EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS **08H:01MIN** DARÁ INÍCIO À CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS **09H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

WALISSON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:468E2599

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a imposição legal do §º 19 do art. 40 da CF/88 de critérios através de legislação própria do ente federativo;

CONSIDERANDO a revogação de lei municipal nº1567 de 2011 e a falta de previsão legal no instrumento sucessor;

CONSIDERANDO, ainda, a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a possibilidade de anulação de atos administrativos viciados por defeitos insanáveis;

RESOLVE:

ANULAR a partir de 26 de fevereiro de 2025 as Portaria nº 0402-A /2025; Portaria nº 0402-B /2025; Portaria nº 0702-A /2025; Portaria nº 2502-A /2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0F1E072C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0603-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão constitucional de licença-maternidade de 120 dias e estabilidade provisória à gestante desde a ciência da gravidez até cinco meses após o nascimento da criança.

CONSIDERANDO ainda, o julgamento do STF em outubro de 2023 – Tema 542, o qual fixou a tese de que "a trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado".

RESOLVE:

CONVALIDAR a Portaria nº 2301-A/2025-SEAD nos seguintes termos: CONCEDER estabilidade gestacional à servidora contratada por tempo determinado, **ÉRIKA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 00060496, pelo período de 19 de janeiro de 2025 à 19 de maio de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AD0DE99F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Resolução Nº 02/2025, de 07 de março de 2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras as atribuições de elaborar o seu Regimento Interno, dispondo sobre a organização, a política, o provimento dos cargos de seus serviços, conforme descrito no artigo 16, parágrafo segundo da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda;
CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve reajuste na remuneração desses servidores, em razão do salário mínimo vigente, tomando por base o índice do IPCA-IBGE, acumulado em janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu artigo 7º, VI, que elevou o salário mínimo a garantia de direito social, garantindo que todo trabalhadortem direito, em retribuição do serviço prestando, valores para fazer frente às suas necessidades de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.
CONSIDERANDO consulta realizada a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos servidores comissionados com remuneração estabelecida no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Estabelece como índice de correção e reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados e efetivos, conforme o Artigo 16, parágrafo segundo da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda, c/c no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.
Art. 3º A correção e reajuste indicado no artigo anterior, fica condicionada a capacidade de pagamento da Câmara Municipal, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, disponibilidade orçamentária e financeira, e terá como base de cálculo, o índice acumulado entre janeiro do ano em curso, até janeiro do ano vindouro, sucessivamente.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão sob as expensas do orçamento vigente, que serão suplementadas, se for o caso.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a janeiro de 2025.
Câmara Municipal de Nova Olinda-CE, 07 de março de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:B927C9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 991/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA ISABEL MARIANO DA SILVA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO LEONEL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- PROFESSORA ISABEL MARIANO DA SILVA, a Creche localizada na Rua Raimundo Leonel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D8A374F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA,** inscrita no CPF: 874.241.693-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta Reais), para participar da **20º Fórum Estadual da Undime/CE 2025** - "*Os desafios contemporâneos das Políticas Educacionais na Implementação da Educação Pública Municipal*", nos dias 10, 11 e 12 de março do corrente ano que acontecerá de forma presencial no salão Brasil do Hotel Oasis Atlântico, localizado na Av. Beira Mar, 2500 - Meireles – Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:09E8A6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CICERA THATIANE MOREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XX3-62, do cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1716C299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CICERA THATIANE MOREIRA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o
nº 066.XXX.XX3-62, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:18FC23BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA RITA DE CÁSSIA SOARES LEITE**, portadora do CPF Nº 622.XXX.XX3-88, para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -**

CRAS, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6841A3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO**, portador do CPF Nº 062XXX.XX3-54, para exercer o cargo de **Procurador Geral Adjunto**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6E132D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA MORGANNA RIBEIRO DE SOUZA** , portadora do CPF Nº 078.XXX.XX3-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9D809369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDERSON SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 079.XXX.XX3-70, para exercer o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2DB8D969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 085.XXX.XX3-38, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:643C97D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIO VANDERLEY CORDEIRO, portador do CPF Nº 035.XXX.XX3-33, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:90715F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO SINDOR PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF Nº 047.XXX.XX3-00, para exercer o cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0FA4542B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILMAR GONÇALVES BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-08, para exercer o cargo de **ARTICULADOR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5E8135E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO INACIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 713.XXX.XX3-68, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE MAQUINAS PESADAS, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BAF5FBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VICTOR KAUE SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 086.XXX.XX3-07, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO , junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B3908CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO GABRIEL VIEIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 627.XXX.XX3-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO , junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:87C07992

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE NOVA OLINDA - LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

RESULTADO PRELIMINAR
A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Olinda torna público o resultado PRELIMINAR das propostas submetidas ao Edital de Fomento à Cultura de Nova Olinda/CE.

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
Monique Dayane Araujo Leite	**Nova Olinda na folia: Tradição e Alegria .**	**48**	Habilitado
Ana Paula Ferreira Lima	**Festival de Arte e Cultura do Triunfo – Nova Olinda**	**32**	Habilitado
Valdemir Vieira	**Cícero do Assaré e Banda**	**17**	Inabilitado conforme Anexo III (não atingiu pontuação superior a 25)
Ygor Alves Silva	**Fórmula Mágica da Paz**	-	Inabilitado em descumprimento ao item 1.1 e 3.4 do edital.

Nova Olinda, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:66C78EA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora, LUCELIA ALVES DE MACEDO, Mat: 331, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), com a finalidade de participar da **1º Reunião Técnica do Programa de Parentalidade Positiva: Crescer Aprendendo,** nos dias 11 e 12 de março de 2025, no Hotel Plaza Suite, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de março de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:2C1EE727

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com a finalidade realizar o transporte de servidores que irão participar da **1º Reunião Técnica do Programa de Parentalidade Positiva: Crescer Aprendendo e do 20º Fórum Estadual da Undime/CE,** nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, no Hotel Plaza Suite e no Hotel Oasis, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de março de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:6104CA7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE ÁRVORE CENTENÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação de porte arbóreo e especialmente sendo esta vegetação intimamente vinculada à história de Nova Russas; e

CONSIDERANDO, ainda, patrimônio ecológico e cultural do Município de Nova Russas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica tombada, nos termos do § 2º, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a árvore situada na Rua Mariano Rodrigues da Costa, localizada no distrito Canindezinho, Zona Rural, Nova Russas - CE, CEP: 62200-000, coordenadas geográficas 4°46'9,906"S 40°30'26.1"W, da espécie Jamelão (Syzygium cumini).

Art. 2º. O Tombamento objeto deste Decreto será registrado em placa fixada em frente da árvore tombada.

Art. 3º. A árvore tombada por este Decreto fica imune à corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e a todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

§1º. A árvore tombada não poderá ser podada por particulares e/ou empresas concessionárias de energia elétrica e/ou telefonia.

§ 2º. Somente a Prefeitura Municipal de Nova Russas ou prestadores de serviços expressamente autorizados poderão executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

§ 3º. Cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, zelar pela sobrevivência e conservação do bom estado fitossanitário da árvore objeto deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA0CBBE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE ÁRVORE CENTENÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação de porte arbóreo e especialmente sendo esta vegetação intimamente vinculada à história de Nova Russas; e

CONSIDERANDO, ainda, patrimônio ecológico e cultural do Município de Nova Russas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica tombada, nos termos do §2º, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a árvore situada na Rua Mariano Rodrigues da Costa, nº 39, localizada no distrito Canindezinho, Zona Rural, Nova Russas - CE, CEP: 62200-000, coordenadas geográficas 4°46'8,52"S 40°30'26.778"W, da espécie Paineira Espinhosa (Ceiba Speciosa).

Art. 2º. O Tombamento objeto deste Decreto será registrado em placa fixada em frente da árvore tombada.

Art. 3º. A árvore tombada por este Decreto fica imune à corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e a todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

§1º. A árvore tombada não poderá ser podada por particulares e/ou empresas concessionárias de energia elétrica e/ou telefonia.

§ 2º. Somente a Prefeitura Municipal de Nova Russas ou prestadores de serviços expressamente autorizados poderão executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

§ 3º. Cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, zelar pela sobrevivência e conservação do bom estado fitossanitário da árvore objeto deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9EC54E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar titular, Sr. **LUÍS CARLOS FARIAS PONTES**, estará em gozo de férias durante o período de 03/03/2025 a 03/04/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 03/03/2025 a 03/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E77CFD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MIGUEL BEZERRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 20070689568 e inscrito no CPF sob o nº 000.716.343-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06506E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 2003009099064 e inscrito no CPF sob o nº 016.694.113-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D5B3AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA,** portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D9EB09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO FLAVIO FIRMINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2003021022076 e inscrito no CPF sob o nº 015.114.653-52, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C615AD5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA**, portadora do RG nº 2003021013000 e inscrita no CPF nº 369.776.083-15, a função gratificada de simbologia **FG-4**, vinculada à Secretaria de Saúde, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0455E298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WANDERSON CARVALHO DOS SANTOS**, portador do RG/CPF nº 058.039.143-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ACF2083A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ GUSTAVO DE HOLANDA MELO VIANA**, portador do RG nº 2008123306-4 e inscrito no CPF nº 610.316.833-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE860E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEXSANDRO CAMELO OLIVEIRA**, portador do RG nº 2021011866-5 e inscrito no CPF nº 626.600.303-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12ECCEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RODRIGO DE PAIVA SOUSA OLIVEIRA,** portador do RG nº 2007986517-2 e inscrito no CPF sob nº 090.211.153-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F514548C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897, DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUÍS CARLOS DE CARVALHO PAULA,** portador do RG nº 2008801354-0 e inscrito no CPF sob nº 074.399.163-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62DA1B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a **Sra. ALINE MADUREIRA ROSA,** portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF nº 625.312.123-53, matricula nº 080811-3, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8160FA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANDREZA MARIA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 2016210908-8 e inscrita no CPF sob o nº 070.811.683-37, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E88F2278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EVERTON ALVES VERAS**, portador do RG nº 2003019054772 e inscrito no CPF nº 068.047.153-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13A56048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669-A, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA AVALIAR AS PROPOSTAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A SEREM ADQUIRIDOS PARA A MERENDA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/25.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Julgadora para avaliar as propostas dos produtos da agricultura familiar a serem adquiridos para a merenda escolar, no âmbito do Chamamento Público nº SE-CH002/25:

I – Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente;
II – Maria Luísa de Azevedo – Membro;
III – Antônia de Maria Porfírio – Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão Julgadora proceder à análise conforme as normas estabelecidas no item 4.6 do edital.

Parágrafo único. Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, bem como as demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º. A Comissão Julgadora será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:094F9480

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – Ce. Endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Nova Russas/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:AF1448F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00014.20250221/0001-66 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEF SEBASTIANA CID DE FARIAS DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA MARIA DO CARMO GOMES, S/Nº, ZONA RURAL, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 07 de março de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ITAMAR SOUSA MARTINS. CPF/MF Nº 076.047.277-78. Valor Global: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:91C03035

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Nova Russas/CE, 07 de março de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A57FC3E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora, a Sra. Maria das Graças de Oliveira Matias, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,000 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 10 e 11 de março de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a formação sobre o programa família +, direcionada para os Pontos Focais da Secretaria Municipal de Educação, realizada no Hotel Plata Suíte, rua Barão de Aracati, n° 94, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 07 de março de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:28CF20A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PROCESSO Nº 2025.03.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO Nº 2025.03.10.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025, Processo nº 2025.03.10.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 10 de março de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BCB072CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PA Nº 2025.02.24.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO Nº 2025.02.24.02
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público a RETIFICAÇÃO da data de abertura da sessão do processo acima identificado que foi marcada para as 09:00 horas, do dia 11 de março de 2025. A data de abertura da sessão será no dia 21 de março às 09:00 horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro - CE. A retificação se deu em virtude de alteração no item 14 do termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 10 de março de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CF34ED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 MERENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em

atendimento à Lei nº 11.947/2009 e às Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de vendas ocorrerá no dia 31 de março de 2025, às 09:00 horas na sala de licitações. A entrega das amostras será no mesmo dia na Secretaria de Educação. O edital com os dados completos estará disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, s/nº, centro, no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, pelo e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br Piquet Carneiro, 10 de março de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2C34AB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20230535
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01
ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230535
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, representado por PATRICIA BARROS BEZERRA CRUZ, SECRETÁRIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME, inscrito(a) no CNPJ 19.210.034/0001-39, com sede na RuaJosé Jucá Bezerra, 53, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63600-000, representada por FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0503.278120611.1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 27 de Dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31-
Contratante

F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME-
CNPJ 19.210.034/0001-39
Contratado(a)

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:920DD3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FABIANA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO DE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 11/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 07 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:628655DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2 **Objeto:** Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância TIPO 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Licitante Vencedor:** a empresa G. N. BOTAO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.317.851,95 (um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:359F7C29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 06/03/2025-04

PORTARIA Nº 06/03/2025-04, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALLAN RANYEL GOMES DE MORAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 458.408.903-59, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE**

DIVISÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:434A4475

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº **2025.01.27.1 Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de gerador de energia elétrica para atender a demanda do Hospital Municipal de Potengi/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa T**ECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA S/A**, totalizando sua proposta no valor de R$ 119.615,16 (cento e dezenove mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9034A8DA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 06/03/2025-05

PORTARIA Nº 06/03/2025-05, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **GUILHERME ALVES DA SILVA,** portador do CPF: nº 025.690.213-50, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 2º. Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0FA11D4A

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 06/03/2025-06

PORTARIA Nº 06/03/2025-06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO o que dispõe no Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LANNA TANNER PEDROSA FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 060.718.603-85 para cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 2º. Fica a servidora nomeada, **DESIGNADA** para a função de **Responsável Pelo Controle de Combustíveis**, sem acúmulo de remuneração.
Art. 3º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:829A6D3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/PD.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: 3IT CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 11.250.881/0001-15. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 006/2022/PD.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS E DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACESSO DE INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho - Sócio.

Quiterianópolis - CE, 07 de março de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:004E7E9A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 018/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 27/03/2025 às 11h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:067CC6EB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503060001

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Empresa Detentora do Registro de Preço**: B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 36.454.863/0001-86, **Valor Total**: R$ 1.974.403,20 (Um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 008/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Belchior Alves Linhares - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 06/03/2025.

Quiterianópolis - CE, 07 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:793D443F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 017/2025. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 27/03/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 07 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1C905475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 27.02.001-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 27.02.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 1.0088.146 SSP/CE e CPF n.º 316.685.693-53, na qualidade de esposa do ex-servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG n.º 20079796367 SSPDS/CE e CPF n.º 315.981.533-15, ex-servidora pública municipal aposentada na função de Auxiliar de Serviços, com matrícula n.º 00000017, por meio do Ato Concessivo de Aposentadoria de n.º 25.04.001/2018 e publicado em 25/04/2018, o qual reedita o Ato de n.º 21.03.001/2017, tendo o mesmo sido devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, Acordão n.º 2589/2018, de 01/10/2018, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/19), EC n.º 103/2019 em seu art. 23, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 01/09/2024. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.242,58 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R$ 1.412,00
Sexta Parte	R$ 235,38
Quinquênio (30%)	R$ 423,60
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.070,98**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA	VALOR DA PENSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA	Esposo	Vitalícia	60% do valor do benefício de aposentadoria	R$ 1.242,58
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.242,58**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.
Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** o Ato Concessivo de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição de n.º 27.11.001/2024, de 27/11/2024, com publicação em 17/12/2024.

Quixadá – CE, 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0C4CA868

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PREGÃO Nº 10.002.2025 - SMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 10.002.2025 - SMS. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares , produtos farmacológicos e medicamentos manipulados em atendimento judiciais e administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: - - ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n,

Campo Velho. Quixadá/CE, 10 de março de 2025.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C691AAB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de 38.446,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Jaylani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6FAADFE5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 137.048,77 (cento e trinta e sete mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Guilherme Macedo Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:644BFD62

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 40.027,60 (quarenta mil vinte e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E82339A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 103.187,18 (cento e três mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A034DD01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 82.823,99 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:93EA74B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 274.708,49 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos, de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:C94E6B16

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 314.563,97 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F5671F4E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônico nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação na Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 293.071,28 (duzentos e noventa e três mil setenta e um reais e vinte e oito centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8208DFA9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 2025.01.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado na Vila Coqueiros na sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1315940/2024 - Convênio nº 108/CIDADES/2024, celebrado com o Governo do Estado através da Secretaria das Cidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME**, totalizando sua proposta no valor de R$ 762.411,92 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), de conformidade com as Atas anexadas aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CC7911AE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e, no valor global de R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jaylani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5C71ECEC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Ensino Fundamental e Ensino Infantil), através da Secretaria de Educação do Município do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no

Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e , no valor global de R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), LOTE 03 – Veículos de Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus), no valor global de R$ 1.451.400,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:08FC1C1A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e Máquinas pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 01 – Motocicletas, no valor global de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), LOTE 04 – Veículos de Grande Porte (Caminhões basculante, Baú, no valor global de R$ 96.996,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais), de conformidade com os Preços acostadas na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E0832C47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 04 – Veículos de Grande Porte (Caminhões basculante, Baú, no valor global de R$ 181.425,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), LOTE 05 – Máquinas Pesadas, no valor global de R$ 928.896,00 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:2E005F5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor):** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 01 – Motocicletas, no valor global de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e , no valor global de R$ 485.688,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), LOTE 03 – Veículos de Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus), no valor global de R$ 91.155,00 (noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:3A3C321C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CP

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CP. A Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar(, torna público o julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CP. Foram **CREDENCIADOS** por cumprir as exigências editalícias os seguintes **Grupos Formais**: **COOCEAF (COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR)** inscrita no CNPJ n° 45.690.953/0001-67, CAF JURÍDICA CE032023.02.000001481CAF, sagrou-se vencedora juntos aos itens **04, 05, 06, 07, 08 e 17**, totalizando o valor global de R$ 323.080,00 (trezentos e vinte e três mil e oitenta reais) e **COOPERCENTRO (COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL)** inscrita no CNPJ n° 32.144.817/0001-20, CAF JURÍDICA CE03202504.000001532CAF, sagrou-se vencedora juntos aos itens **05, 06, 10 e 17**, totalizando o valor global de R$ 458.040,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais) e **Agricultores Individuais**: **ADALBIR DE OLIVEIRA** inscrito no CPF nº 638.078.583-34, CAF CE092024.01.002080601CAF, sagrou-se vencedor junto aos **itens 01, 08, 09, 11, 13 e 15,** totalizando o valor global de R$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais); **ADRIANA OLIVEIRA LOPES** inscrita no CPF nº 038.231.973-71, DAP SDW00382319737310408221010, sagrou-se vencedora junto aos **itens 04, 08, 11 e 13,** totalizando o valor global de R$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais); **ALCINEIDE ALVES DE ARAÚJO** inscrita no CPF nº 047.615.473-16, CAF CE01202301000129763CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 05, 06 e 07,** totalizando o valor global de R$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais); **ALRELENER DIMAS DA SILVA** inscrita no CPF nº 900.829.743-49, DAP SDW09008297434920092210 52, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 03, 04, 08, 09, 12 e 14,** totalizando o valor global de R$ 15.285,00 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais); **ANA CRISTINA MIRANDA DE ARAÚJO CAVALCANTE** inscrita no CPF nº 002.405.253-10, CAF

CE102024.01.002226879CAF, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **ANA ELENICE MORAIS SILVA** inscrita no CPF nº 639.843.423-49, DAP SDW0639843423491303200820, sagrou-se vencedora junto ao **item 02**, totalizando o valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA** inscrita no CPF nº 715.927.333-87, DAP SDW0719273338713062208 50, sagrou-se vencedora junto ao **item 04,** totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 901.052.493-00, CAF CE032024.01.001304381CAF, sagrou-se vencedor junto aos **itens 01 e 09,** totalizando o valor global de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); **APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA LIMA** inscrita no CPF nº 893.371.313-15, DAP SDW0893371313152009221124, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **BEATRIZ SILVA** inscrita no CPF nº 076.023.103-65, CAF CE122023.01.001014743CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01 e 09,** totalizando o valor global de R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais); **BENARIA BENTO MACHADO,** inscrita no CPF nº 056.229.023-04, CAF CE022025.01.002655186CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 02, 03, 08, 11, 12, 13, 14 e 15,** totalizando o valor global de R$ 17.671,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e um reais); **BERNARDINO IZAQUE DA SILVA** inscrito no CPF nº 066.707.158-03, CAF CE122024.01.002422240CAF, sagrou-se vencedor junto aos itens **01, 03, 09, 12 e 15**, totalizando o valor global de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); **DUCI LEILA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF nº 010.435.933-14, CAF CE01202301000148580CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 03 e 04,** totalizando o valor global de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais); **ELIAS JOÃO DE ABREU** inscrito no CPF nº 016.154.889-01, CAF CE012025.01.00253638CAF, sagrou-se vencedor junto aos itens **01, 03, 09, 12 e 15**, totalizando o valor global de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais); **EVANDIRA CASSIMIRO SOUZA ALENCAR** inscrita no CPF nº 807.953.313-04, CAF CE122025.01.002580328CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 02 e 08,** totalizando o valor global de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais); **FABIANO NASCIMENTO SILVA** inscrito no CPF nº 048.744.413-27, DAP SDW00487444132721092211 34, sagrou-se vencedor junto ao **item 04,** totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO** inscrito no CPF nº 041.109.183-24, DAP SDW00411091832420092202 15, sagrou-se vencedor junto aos **itens 05, 06 e 07,** totalizando o valor global de R$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais); **FRANCISCO LOPES FILHO** inscrito no CPF nº 171.402.343-53, CAF CE022024.01.001153572CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 02, 03, 04, 08, 12, 13 e 14**, totalizando o valor global de R$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais); **FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO** inscrito no CPF nº 028.103.973-92, CAF CE01202401001092703CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 03, 09, 14 e 15**, totalizando o valor global de R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta e reais); **IARLEY GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO** inscrito no CPF nº 603.250.673-84, CAF CE102024.01.002185204CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 02, 03, 04, 08, 12, 13 e 14**, totalizando o valor global de R$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais); **IVANIA ALVES DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF nº 005.591.013-09, CAF CE102024.01.002184412CAF, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **IVO GIONNE ARAÚJO NASCIMENTO** inscrito no CPF nº 603.250.683-56, CAF CE022024.01.001987831CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 02, 03, 04, 08, 12, 13 e 14**, totalizando o valor global de R$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais); **JOSÉ GERALDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 605.191.203-70, CAF CE092024.01.002138009CAF, sagrou-se vencedor junto aos itens **01, 03, 09, 12 e 15**, totalizando o valor global de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais); **JOSÉ GILSON DA SILVA** inscrito no CPF nº 781.977.083-04, CAF CE01202301000133159CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 03, 04, 11, 13, 14 e 15**, totalizando o valor global de R$ 14.239,00 (quatorze mil duzentos e trinta e nove reais); **JOSÉ MARCOS ALVES DE ARAÚJO** inscrito no CPF nº 401.653.818-17, DAP SDW0401653818172209220952, sagrou-se vencedor junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **LUCÉLIA ARAUJO DA SILVA** inscrita no CPF nº 695.920.803-30, DAP SDW0695920803300508221007, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **LUCIANA JOSEFA SILVA** inscrita no CPF nº 053.598.243-79, CAF CE022025.01.002622592CAF, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **MANOEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA** inscrito no CPF nº 763.836.873-87, CAF CE01202401001129742CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 03, 08, 12 e 13**, totalizando o valor global de R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais); **MARCIA MARIA GUEDES** inscrita no CPF nº 902.084.983-20, CAF CE022024.01.001212362CAF, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **MARIA ARLETE DA SILVA PAULINO** inscrita no CPF nº 996.042.483-91, CAF CE082024.01.001896786CAF, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **MARLEIDE JOSEFA DA SILVA** inscrita no CPF nº 902.572.193-15, DAP SDW0901784243152209220843, sagrou-se vencedora junto ao **item 04**, totalizando o valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); **NOÉLIA SEVERINO OLIVEIRA MENEZES** inscrita no CPF nº 958.827.823-68, CAF CE012024.01.001128492CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 02 e 08,** totalizando o valor global de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais); **RAIMUNDA FAUSTO DA SILVA** inscrito no CPF nº 818.088.363-91, CAF CE022025.01.002666026CAF, sagrou-se vencedor juntos aos **itens 01, 03, 04, 08, 09, 11 e 15**, totalizando o valor global de R$ 14.595,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais) e **VERA DE LIMA** inscrita no CPF nº 020.043.143-97, CAF CE012023.01.000150709CAF, sagrou-se vencedora junto aos **itens 01, 04 e 12**, totalizando o valor global de R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais). **Informações:** Prédio do Setor da Merenda Escolar, situado à Rua Luís Gomes de Araújo, s/n, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. Quixelô/CE, 07 de março de 2025.

***LUIZA EDNA ALVES DE ABREU* –**
Presidenta da CECAAF.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:75219B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 147/2025-GAPRE.

Exonera a Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº ***.337.4**-**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de março de 2025.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:64E6A3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025

PORTARIA Nº 152/2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Portaria nº 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º. NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã) **GUILHERME DE LIMA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.850.3**-**, no cargo político de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5D131B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025

PORTARIA Nº 153/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º. NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.486.8**-**, no cargo político de Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:834AF5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2025

PORTARIA Nº 154/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 003/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º. NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã) **DANILSON DE CARVALHO PASSOS,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.628.0**-**, no cargo político de Procurador-Geral do Município, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:254441E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2025

PORTARIA Nº 155/2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 004/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Portaria nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **FRANCISCO SILVA LIMA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.143.1**-**, *no cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:030E4070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025

PORTARIA Nº 156/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 005/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.606.5**-**, *no cargo político de Chefe do Gabinete do Prefeito, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:70DBDCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025

PORTARIA Nº 157/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 006/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **VALDERLANDIA BERNARDO SILVA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.069.87*-**, *no cargo político de Controladora-Geral do Município, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:1B90BF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025

PORTARIA Nº 158/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 007/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES,** *brasileiro(a),*

inscrito(a) no CPF sob o nº ***.137.3**-**, *no cargo político de Secretária Municipal de Educação, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B4BD347D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025

PORTARIA Nº 161/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 010/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.855.0**-**, *no cargo político de Secretária Municipal de Saúde, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0E8930F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025

PORTARIA Nº 159/2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 008/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Portaria nº 008/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Desporto e Juventude do Município e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 008/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **AILTON FERNANDES DA SILVA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.679.2**-**, *no cargo político de Secretário Municipal de Desporto e Juventude, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:FCD105D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025

PORTARIA Nº 160/2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 009/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 11, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), o(a) cidadão(ã)* **GUILHERME MACEDO SILVA,** *brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº* ***.098.4**-**, *no cargo político de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, com atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9AF1A99F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0116/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA LIMA,** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO – CC3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 07 de março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D1F572F0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0117/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES,** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO,**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 07 de março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D7625C20

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA 0073/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO da Câmara Municipal de Quixeré e dá outras providências.

O PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, CPF Nº 603.298.733-77;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: JEFFERSON DOUGLAS LIMA SILVA, CPF Nº 075.263.443-73;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: CARLA VALESCA FERREIRA LIMA, CPF Nº 611.176.143-95

Art. 2°- Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3°. A investidura dos integrantes da comissão acima automaticamente se encerrará dia 31/12/2025, data que correspondente ao término do exercício financeiro atual ou anterior a esta data em virtude da publicação de uma nova portaria para tal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0016, 03 DE JANEIRO DE 2025, que nomeava a comissão do agente de contratação/pregoeiro da Câmara Municipal de Quixeré-Ce.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 07 de março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:05B14CAF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0118/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:74798BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0119/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/20225.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F378F2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0120/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BF862D37

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0121/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8228F5A2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0122/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F6F37512

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0123/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1547D418

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0124/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C9503EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0125/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 07/03/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1AC42D31

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0106/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO
DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 28/02/2025..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28
de Fevereiro de 2025.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
1º Secretário/ Vice-Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DC956A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN-0003/2025 – SAAE. CONTRATO Nº 202502280001 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0003/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.402.298/0001-08. CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.801.375/0001-08, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA E DEVERÃO CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO ASPECTOS FISCAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONFORME ANEXO I, DETALHANDO A COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS. VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - GERENCIAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903905 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA: DE 11 MESES. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE) / JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E42C692B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2024 - SDU**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.451.1504.1.009 – Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos Projeto de Qualificação Efetivado.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO: VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: VITOR LIMA DA CUNHA (Sócio - Administrador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

VALOR GLOBAL: R$336.039,32 (trezentos e trinta e seis mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Quixeré – CE, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3D9ADD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.20.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	30%	515,93
080725-7	Jane Brito Sousa Lima	Auxiliar Administrativo/Diretor Departamento Administrativo	30%	491,07
041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo/Diretor de Gestão de Pessoas	30%	823,64
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Imprensa Oficial	30%	473,33
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Protocolo	30%	515,93
124295-4	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Chefe de Divisão de Emissão de Documentos	30%	163,89
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária/Chefe de Divisão de Agricultura	30%	561,34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FD06D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.20.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 15 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127627-1	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	30h
127620-4	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	30h
127624-7	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	30h
127618-2	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	30h
127619-0	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	30h
127625-5	Joao Alexsandro de Sousa	Tratorista	30h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:654B6CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. TIAGO DE MELO QUEIROZ**,** do cargo comissionado de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO,** simbologia DESP-12 cargo criado pela Lei N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A02FE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.03.02/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) CAMILA DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, Classe "A" referência "02" com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha IV, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74083477

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2025

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) WELLINDA KELLY MATOS SILVA**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.153.573-XX, e o (a) Sr.(a) WELLINDA KELLY MATOS SILVA, RG n° XXXXXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.476.893-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratada, a pedido da Servidora a partir de 20 de fevereiro de 2025.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 20 de fevereiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:298FC9A9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2025

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) DELIANNE KETILYNNY VIANA GRANJA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) DELIANNE KETILYNNY VIANA GRANJA, RG n° XXXXXXXXX SSP/CE, e CPF n.° XXX.038.383-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A) , rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 10 de fevereiro de 2025.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 13 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8ECEFDAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240911/0001-60 - CONTRATO Nº 20250228.003- ORIGEM: Pregão Nº 001.28.10.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE FISIOTER OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 91.156,41 (noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.064 - Manutencao do Funcionamento da UPA;0901.10.302.0871.2.060 - Manter o Centro Especializado em Reabilitacao (CER);0901.10.301.0871.2.054 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0D23F9F5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240401.002-DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO , torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao CONTRATO Nº 20240401.002-DEMUTRAN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.24.01.2023-DEMUTRAN, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito Rodoviário – DEMUTRAN.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO.**DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**: O acréscimo de quantidade correspondendo ao valor de R$ 231.589,08(duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 1.275.578,04 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 12 de fevereiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA;ASSINA PELA CONTRATADA: WALDEN MEIRELES PRATA.

Russas/CE, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:001AE33E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICADO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231009.001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231009.001,** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL PADRE PEDRO DE ALCANTARA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **30 de dezembro de 2024 até 29 de maio de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL COSTA VIANA
Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:96A2DA09

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250227.003-SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240911/0001-60 - CONTRATO Nº 20250227.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.28.10.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 65.401,50 (sessenta e cinco mil,
quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.064 - Manutencao do Funcionamento da UPA;0901.10.302.0871.2.062 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC;0901.10.301.0871.2.054 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, R$ 65.401,50 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:91487CD8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250307.002 - SECULTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240606/0003-26 - CONTRATO Nº 20250307.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.21.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA(O).....: LOBO VARIEDADES E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0200.2.093 - Administracao Geral, Gestao e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo, R$ 7.705,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material Esportivo; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:65EE4237

PROCURADORIA
DECRETO Nº 26/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 26/2025 de 06 de março de 2025.

CRIA O PROGRAMA ACOLHER PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 208 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever do Estado com a educação, assegurando atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em especial o disposto no artigo 24 e seu Protocolo Facultativo, que asseguram o direito à educação inclusiva, garantindo que pessoas com deficiência possam acessar o ensino em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO os artigos 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõem sobre a educação especial, garantindo o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência no contexto da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais e garantindo o acesso a políticas públicas de inclusão educacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade, inclusão e participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), assegurando financiamento para o atendimento educacional especializado;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a identificação e o atendimento educacional especializado para alunos com dislexia, TDAH e outros transtornos específicos de aprendizagem na educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.880, de 04 de junho de 2024, que fortalece políticas de inclusão educacional e acessibilidade nas instituições de ensino público e privado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, assegurando apoio técnico e financeiro para a inclusão de estudantes com deficiência na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEESP/GAB nº 9, de 09 de abril de 2010, que orienta a implementação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, assegurando a oferta do atendimento educacional especializado nas escolas regulares.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o **PROGRAMA ACOLHER** para atendimento educacional especializado no âmbito do Município de Russas, a ser implementado, coordenado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar – SEMED, com a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, tendo como objetivo garantir aos alunos da rede pública municipal o atendimento educacional especializado e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência.

Parágrafo Único – As atividades do **PROGRAMA ACOLHER** serão desenvolvidas na sede do **Espaço ACOLHER**, localizado na Travessa Acelino Pontes, nº 172 – Centro – Russas/CE, ao lado do CEI Irmã Margarida Maria de Santiago Gonçalves.

Art. 2º - É considerada pessoa com deficiência aquela que tem comprometimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º - Os encaminhamentos dos alunos para atendimento a serem realizados no Espaço Acolher e no âmbito do Programa Acolher serão feitos através das escolas públicas municipais de acordo com as necessidades observadas pelos profissionais de educação e com as vagas ofertadas pelo serviço, priorizando-se os alunos hipossuficientes.

Art. 4º – O Programa Acolher é uma ação intersetorial entre as Secretarias de Educação, Saúde, do Trabalho e Assistência Social e Cultura.

Art. 5º - As despesas do **PROGRAMA ACOLHER** serão custeadas com fontes de recursos da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, podendo receber receitas através de outras formas legais de captação de recurso.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 06 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:A0F5A7A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 120501FG/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, comunica a Extinção do Termo de Contrato nº 120501FG/2024**,** da empresa DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 13.394.530/0001-03, proveniente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2024.12.05.01FG - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2024.12.05.01FG, pela via unilateral. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica a para a regularização da situação financeira do ente municipal dentro dos limites constitucionais juntos aos órgãos fiscais da União e Estado, além do Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, no tocante aos precatórios, inclusive a regularização de débitos fiscais (tributário e não tributário) de interesse do município de Salitre/CE. **Fundamentação**: Considerando o que dispõe art. 137, inciso VIII c/c 138, inciso I, ambos da Lei 14.133/21. **Data da Rescisão**: 26/02/2025.

MANOEL FILHO RIBEIRO –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Governo.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9AEC63E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0503001/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salitre, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a situação de emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 0301001/2025, no âmbito do Município de Salitre-Ceará, por 30 (trinta) dias, permitindo, contudo, a critério da Administração Municipal, sua prorrogação e/ou redução, desde que permaneçam as situações que lhe deram origem ou surgimento de outras que lhe justifiquem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 05 de março de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal de Salitre

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:FE7AB55C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N 1102001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-DL - CONTRATO Nº 1102001/2025 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-DL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:430D2F52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0703.01/2025-PE

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0703.01/2025-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://salitre.ce.gov.br/. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 07 de março de 2025. JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE - PREGOEIRO(A).

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C34C2C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 28225-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.299,80 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E8A52648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06325PREV

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.02.2025.01-CDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI- CE

CONTRATADA(O).....: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS VOLTADOS À ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE PROVENTOS E PENSÕES, COM FOCO EM MÉTODOS MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E FINANCEIROS, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FLUXOS DE CAIXA ESTOCÁSTICOS DE RECEITAS E DESPESAS EM HORIZONTES DE MÉDIO E LONGO PRAZO, FUNDAMENTADOS EM TÉCNICAS QUANTITATIVAS CONSAGRADAS EM ESTUDOS CIENTÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.17.01.09.272.0058.2084- Manutenção das Atividades da Previdência Social do Municipio de Santana do Cariri, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte de recursos: 802.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de março de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E53DC295

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.03.02/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA SERVIDOR) DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;
CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 27/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelos servidores e retido, na folha de pagamento, pelo ente municipal, da competência dezembro/2020, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, da competência dezembro/2020 de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:79A07548

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.03.01/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA SERVIDOR) DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 26/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelos servidores e retidos pelo ente municipal, da competência dezembro/2020, de responsabilidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, da competência dezembro/2020, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:B9F7D94E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.03.04/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA DO FUNDO GERAL, RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA SERVIDOR) DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 29/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelos servidores retido, na folha de pagamento pelo ente municipal, da competência dezembro/2020, de responsabilidade do Fundo Geral;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, da competência dezembro/2020, de responsabilidade do Fundo Geral do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:4050E10F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.03.03/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA SERVIDOR) DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 28/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelos servidores e retido, na folha de pagamento, pelo ente municipal, da competência dezembro/2020, de responsabilidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, da competência dezembro/2020 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:F8B5F740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Francieudo Pinheiro Holanda, CPF: 737.278.303-87, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Carnauba, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:0D714AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Dalvani Fernandes Bezerra, CPF: 440.617.223-87, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Lindoia, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:7821E5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 20 de Agosto de 2024 com vigência de 90 (noventa) dias, até 18 de Novembro de 2024.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA;

Senador Pompeu/CE, 14 de Agosto de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:321D17FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 19 de Novembro de 2024 com vigência de 90 (noventa) dias, até 17 de Fevereiro de 2025.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÁDILA WENDDY DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 13 de Novembro de 2024.

ÁDILA WENDDY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D2AD1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 18 de Fevereiro de 2025 com vigência de 90 (noventa) dias, até 19 de Maio de 2025.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA;

Senador Pompeu/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5C110FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.378, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA JOSEFA MARIA SOARES OLIVEIRA, "DETINHA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSEFA MARIA SOARES OLIVEIRA, "DETINHA",** artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando na Rua André Canuto, paralela à Rua Vereador José Maia Gondim, seguindo em direção Oeste/Leste, finalizando na Rua Projetada 07.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4E4171A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.379, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO UNIDOS POR UM IDEAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO UNIDOS POR UM IDEAL**, constituída sob forma de associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com o objetivo fundamental de promover o bem de todos e com finalidade de relevância pública e social, com sede no Sítio Saco do Barro, 03, zona rural, na cidade Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ nº. 09.355.539/0001-38.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo primeiro desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:88B98D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 031/2025, de 17.01.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de fevereiro de 2025:

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00688	ANTONIO LEUDO DA SILVA	02.01.24 A 01.01.25	03.02.25 A 04.03.25
03911	FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA	12.09.24 A 11.09.25	03.02.25 A 04.03.25
00669	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA	04.04.24 A 03.04.25	03.02.25 A 04.03.25
04070	JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	01.11.24 A 31.10.25	03.02.25 A 04.03.25
03835	JOSEMARIA DA SAUDE ALVES DE OLIVEIRA GALVAO	10.08.24 A 09.08.25	03.02.25 A 04.03.25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	10.08.24 A 09.08.25	03.02.25 A 04.03.25
05083	VERIDIANA FERNANDES MENDES	10.01.24 A 09.01.25	03.02.25 A 04.03.25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E008C429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n° 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 382/2023, de 06/12/2023 e Parecer Jurídico Nº 026/2025 de 31.01.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 13.01.2025 e término em 12.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 13.01.2025.

.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6393B93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora **MELKA ROCHA RAMALHO**, do cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagiram à 30.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F112EC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mat. 6634, CPF 982.168.803-91 e RG 2001010198864

SSPDS-CE, residente no Sítio Bonfim, Limoeiro do Norte-CE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.933,20** (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:24578129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Assessor Especial A, Mat. 6674, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete da Prefeita, para efetuar viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.933,20** (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C014897F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, Mat. 6638, CPF 005.614.303-65 e RG 20078835105 SSPDS-CE, residente à Rua Genalba Faheina Maia, nº 3537, Bairro José Mendes, lotado na Secretaria de Assuntos Institucionais e Políticos, para efetuar viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.933,20** (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70153658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2025 de 24/01/2025, e o Oficio n° 03/2025 de 22.01.2025 da Secretaria de Meio Ambiente que solicita a transferência da servidora de sua Secretaria de origem,

CONSIDERANDO o Despacho de 24/01/2025 da Secretaria de Finanças, o qual aceita a remoção da servidora,

CONSIDERANDO o Parecer nº 029/2025 de 03 de fevereiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município, favorável a remoção da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
3866	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Contabilidade.	Secretaria de Finanças	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7177A258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 049/2025 de 28.01.2025 e Parecer N° 033/2025 de 03.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do servidor JOSEFA MARIA RÍTILA DINIZ SOUSA em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D49AADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 051/2025 de 29/01/2025 e Parecer Jurídico n° 027/2025 de 03.02.225,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTINA MAYARA NOBRE FELIPE**, Cuidadora, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 28.01.2025 e término em 26.07.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 28.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1ED7BAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processos Administrativos de Nº 388/2022, de 16.09.2022 e Parecer Jurídico Nº 030/2025 de 03.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA**, Professor, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 22.01.2025 e término em 21.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 22.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C0C091C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 408/2022, de 29.09.2022 e Parecer Jurídico Nº 031/2023 de 03.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FABIANA MOREIRA MAIA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual teve início em 30.01.2025 e término em 29.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 30.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4DC36526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 178/2024, de 13.06.2024 e Parecer Jurídico Nº 032/2025 de 03.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTINA LOPES DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 21.01.2025 e terá término em 20.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 21.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:93C1E6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 059/2025 de 31.01.2025 e Parecer Jurídico nº 035/2025 de 05.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 01.02.2025, do servidor **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de Fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EC2FD55F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 060/2025 de 03/02/ 2025 e Parecer Jurídico n° 036/2025 de 05.02.225,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JÉSSICA LIMA ALVES**, Professora, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 30.01.2025 e término em 28.07.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 30.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70A56DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-CE, para conduzir as conselheiras tutelares a fim de participarem do Encontro Regional ACONTESCE, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6E0F58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, CPF 031.202.093-76, RG 2004009057173 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente no Sítio São Gerardo, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-CE, para participar do Encontro Regional ACONTESCE, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D4EDC1B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5992, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-CE, para participar do Encontro Regional ACONTESCE, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, na Av. Antônio Cordeiro, S/N, Tabuleiro da Vaquejada, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8D0BE82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, Secretário de Educação Básica, Mat. 6632, CPF 686.901.003-00 e RG 20083988402 SSPDS-CE, residente à Rua José Maurício Maia, nº 425, Bairro São Francisco, lotado na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da "Cerimônia de Entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização", no Centro Internacional de Convenções do Brasil CICB – St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Lote 50 – Asa Sul, no dia 10 fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2197C628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, Secretário Municipal de Educação Básica, Mat. 6632, CPF 686.901.003-00 e RG 20083988402 SSPDS-CE, residente à Rua José Maurício Maia, nº 425, Bairro São Francisco, lotado na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a

Ministérios e outros Órgãos Governamentais, no dia 11 fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C9032F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA**, Professora, Mat. 275, CPF 391.578.813-91 e RG 137690687 SSP-CE, residente à Rua José Maurício Maia, nº 425, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da "Cerimônia de Entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização", no Centro Internacional de Convenções do Brasil CICB – St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Lote 50 – Asa Sul, e ainda, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.288,80** (mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D857C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **HERLON FILGUEIRA DIÓGENES**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. 4068, CPF 040.296.934-07, RG 1948534 ITEP-RN, residente na Rua Coronel Pio Gadelha - 4271, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar das Oficinas de Programação da PPI medicamentos 2025, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinto reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CB3EF7F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Coordenadora de Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/PACS/PSF, Mat. 6669, RG 20073149114 SSPDS-CE, CPF 067.837.873-89, residente à Rua Manoel Franklin, Apto., Nº 4774, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar das Oficinas de Programação da PPI medicamentos 2025, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima

mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41605DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar das Oficinas de Programação da PPI medicamentos 2025, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2C0D9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6640, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da Reunião ampliada de Secretários Municipais de Saúde organizada pelo COSEMS-CE e da Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 966,60** (novecentos e sessenta e seis reias e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F514649C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **IGOR WESLLEY DE MELO VIEIRA**, Digitador, Mat. 6829, CPF 066.621.623-10, RG 2007210111-8 SSPDS-CE, residente na Rua Coronel Vicente Soares - 4732, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da Reunião ampliada de Secretários Municipais de Saúde organizada pelo COSEMS-CE, na Escola de Saúde Pública, Av. Antônio Justa, 3161 – Bairro Meireles, e da Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, na Secretaria de Saúde do Estado, na Rua Almirante Barro, 600 – Praia de Iracema, nos dias 19 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 375,90** (trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E1237A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 053/2025 de 29/01/2025, e o Despacho de 29.01.2025 da Secretaria de Meio Ambiente que aceita o pedido de transferência da servidora de sua Secretaria de origem,

CONSIDERANDO o Oficio n° 04/2025 de 11.02.2025 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o qual aceita a remoção da servidora,

CONSIDERANDO o Parecer nº 038/2025 de 11 de fevereiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município, favorável a remoção da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a pedido, a servidora abaixo relacionada, de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
0735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	Digitadora	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5B87032F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 072/2025 de 10/02/ 2025 e Parecer Jurídico n° 040/2025 de 11.02.225,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA LUCIENE JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 06.02.2025 e término em 04.08.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 06.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E15CD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **IGOR WESLLEY DE MELO VIEIRA**, Digitador, Mat. 6829, CPF 066.621.623-10, RG 2007210111-8 SSPDS-CE, residente na Rua Coronel Vicente Soares - 4732, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar das Oficinas de Programação da PPI medicamentos 2025, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C3EFD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, §1° e §2°; e com base no Processo Administrativo de Nº 299/2024, de 02.10.2024 e Parecer Jurídico Nº 044/2025 de 12.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ENÁGILA BARRETO DE AQUINO**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 02.10.2024 a 30.12.2024.

Art. 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração durante os três(3) primeiros meses e com a metade do vencimento ou remuneração pelo que exceder de mais de

três (3) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, o restante, sem vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 02.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:75F375A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 09:00 HS do dia 14/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 03/2025 - SEMEB Objeto: O município necessita de meios para assegurar a publicação adequada e eficiente dos editais e avisos de licitações, conforme exigências legais e diretrizes de comunicação da Secretaria de Educação, garantindo transparência e alcance efetivo para os interessados.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Tabuleiro do Norte/CE, --.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1061EED4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 HS , do dia 14/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2025 - SESA. Objeto: Contratação de Serviços para Acompanhamento, Edição, Diagramação e Arte Finalização de Avisos de Editais de Licitações dentre outros a serem publicados, nos Jornais de Grande Circulação Estadual (Caderno Populares), Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com disponibilização de software em plataforma web, totalmente integrada, incluindo serviços de gerenciamento de publicações, controle de saldo, histórico de publicações, suporte técnico e treinamento de usuários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Tabuleiro do Norte/CE

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6F007CE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.025/2025-CE,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 26 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque – Agente de Contratação.

CIRCULAR: **27/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:0F430774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA BELARMINO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.044/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de refeições prontas, para atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no município de Ubajara - Ce.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 26 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.

CIRCULAR: **27/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:C09D8621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 433, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ O ARTIGO 85, § 19 DA LEI Nº 13.105/2015 – CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPONDO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS E A(O) PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° - Os honorários sucumbenciais arbitrados nos processos em que a Fazenda Pública Municipal for parte pertencem exclusivamente aos Procuradores Municipais que atuem na Procuradoria-Geral do Município e a(o) Procurador(a) Geral do Município, efetivos ou comissionados, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.
§ 1º - O(a) Procurador(a) Geral do Município fará jus ao recebimento dos honorários sucumbenciais de que trata esta Lei a partir de 06 (seis) meses no exercício do cargo.
§ 2º - Entende-se por sucumbenciais para fins desta lei 100% (cem por cento) dos honorários fixados judicialmente nas causas em que o Município de Umari-CE atuar como autor, réu, assistente, oponente ou litisconsorte, bem como os honorários decorrentes de créditos

inscritos em dívida ativa ajuizada ou protestada em cartório, de natureza tributária ou não, parcelados ou não.
§ 3º - Os honorários de sucumbência previstos nesta lei são verbas de natureza privada, não constituem despesa ou receita pública, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora em processo judicial ou parcelamento administrativo de dívida ajuizada.

Art. 2° - Os honorários sucumbenciais serão depositados em conta específica de titularidade do Município de Umari-Ceará, vinculada a ordenação de despesa do Fundo Geral, e serão rateados de forma igualitária entre os beneficiários mencionados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3° - O repasse referido no artigo anterior será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, através de transferência bancária ao beneficiário.

Art. 4° - Ao final de cada mês a Secretaria Municipal de Finanças informará à Procuradoria Geral do Município o montante dos honorários de sucumbência recebidos durante o mês.

Art. 5º - Os honorários de sucumbência deverão ser recolhidos pelo sucumbente mediante depósito judicial vinculado ao processo em que ocorreu a condenação judicial ou diretamente mediante depósito bancário na conta especifica de titularidade do Município de Umari-Ceará de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 6.º - Os honorários de sucumbência de que trata esta lei serão recebidos pelos beneficiários mencionados no artigo 1º desta Lei, mesmo nas seguintes hipóteses:

I - quando afastado por licença para tratamento de saúde;
II - nas férias;
III - quando em licença maternidade;
IV - quando em licença paternidade;
V - quando ausente do serviço sede do Município por participação em congressos, seminários ou similares, de interesse jurídico da municipalidade, e, desde que devidamente autorizado;
VI – quando afastado por motivo de doença em pessoa da família;
VII - quando afastado para o cumprimento do serviço militar obrigatório;
VIII – quando afastado para capacitação.

Art. 7° - Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito que:
I – estiver em licença para tratar de interesses particulares a mais de seis meses;
II – estiver afastado do cargo para concorrer ou no exercício de mandato eletivo ou classista;
III - estiver afastado do cargo para o exercício de cargo comissionado ou função de confiança, exceto se na condição de Procurador(a) Geral do Município;
IV – estiver cedido a outro Município, Estado, Distrito Federal ou a União a mais de seis meses.

Art. 8º - Os valores recebidos a título de honorários advocatícios têm natureza alimentar, não podendo ser retidos pelo Município a qualquer título.
Parágrafo único - Diante da natureza privada dos honorários advocatícios sucumbenciais, a responsabilidade do recolhimento previdenciário e tributário incidente será de inteira responsabilidade dos beneficiários.

Art. 9º - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire dos servidores descritos nesta lei o direito ao recebimento dos honorários sucumbenciais.

Art. 10º - Os honorários sucumbenciais em nenhuma hipótese integralizarão os vencimentos dos servidores mencionados nesta lei.

Art. 11º - Em caso de acordo judicial, os honorários sucumbenciais incidirão proporcionalmente sobre o montante acordado, não podendo estes serem objetos de negociação para sua redução.

Art. 12º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, naquilo que couber, a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

Art. 13º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO, AOS 07 DE MARÇO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B64695C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 15 DE MAIO DE 2017, REAJUSTANDO O PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ´POR PRODUTIVIDADE PAGA ÀS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterado o artigo primeiro da Lei Municipal nº 284, de 15 de maio de 2017, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, através do Fundo Municipal de Saúde, a gratificação por produtividade, com recursos oriundos da verba do *Piso de Atenção Básica Variável, Assistência Financeira Complementar – ACS*, na ordem de 50% (cinquenta por cento), que deverá ser dividido de forma individualizada aos Agentes de Saúde beneficiários que estiverem prestando suas atividades regulares a este município, ou de forma coletiva através de repasse á Associação dos Agentes de Saúde, na melhor forma e critério que convier ao Município."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas próprias do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO, AOS 07 DE MARÇO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B17ECC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CARGO DE MONITOR ESPORTIVO. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA ALEGRE.

Resultado final – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Várzea Alegre** torna pública o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº**

001/2025, destinado à contratação temporária de **Monitores Esportivos.**
RESULTADO final

Modalidade	candidato	resultado
Futsal	Lara Virginia Lima Silva	Aprovada / Classificada
	Ana Isabel Lima de Morais	Aprovada / Cadastro de reserva
	Tiago Bezerra Lima	Desclassificado
	Carlos Eduardo Fortunato de Souza	Desclassificado
Futebol	Eliezer da Silva	Aprovado / Classificado
	Tamires Alves de Almeida	Aprovada / Classificada
	Hugo de Oliveira Firme	Classificável
Voleibol	Felipe Renan de Sousa Lima	Aprovado / Classificado
	Mikaely Pereira Ramos de Melo	Aprovada / Classificada
	Luiza Lidiana Gonçalves Silva	Aprovada / Cadastro de reserva
	Nubia Scheila da Cunha	Desclassificada
Handebol	Ana Isabel Lima de Morais	Aprovada / Classificada
Basquetebol	**Não houve inscritos**	**(-)**

Várzea Alegre - CE, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 013/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6CCAAA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0703/2025.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de fevereiro de 2025.**
Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

07 de março de 2025, Várzea Alegre -CE

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0703/2025.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	FEV/2025	R$ 100.430,39
			TOTAL R$ 100.430,39

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A6DF0A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES,** portador do RG nº ****169562-*, SSP/CE, CPF nº ***.913.993-**, no cargo de Diretor Geral/Demutran, símbolo CDS-02, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:ECFCD2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475, DE 07 DE MARÇO DE /2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere o **Art. 99, inciso "f" da Lei Orgânica do Município**, que estabelece que a formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á, entre outros, pela abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 155 da Lei Nº 1.215, de 27 de agosto de 2021** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o previsto no **Art. 159 da Lei Nº 1.215/2021**, que dispõe que a sindicância será aberta por portaria, em que se

indique seu objeto e um servidor ou comissão de servidores para realizá-la;
CONSIDERANDO que se tornou de conhecimento público a distribuição de medicamentos com prazo de validade vencido à população pela Farmácia Pública Municipal, fato que pode configurar eventual falha administrativa, omissão, negligência ou irregularidade por parte dos responsáveis pelo armazenamento, controle e entrega dos referidos insumos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da apuração rigorosa dos fatos a fim de identificar a responsabilidade dos servidores envolvidos, bem como eventuais falhas nos protocolos de controle de medicamentos na rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa é o procedimento cabível para a averiguação preliminar dos fatos, identificação de responsabilidades e recomendação de providências cabíveis, resguardando o direito ao contraditório e à ampla defesa;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relativos à distribuição de medicamentos vencidos pela Farmácia Pública Municipal de Várzea Alegre, bem como para identificar eventuais responsabilidades de servidores ou falhas nos protocolos internos da unidade.
Art. 2º Designa-se a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município (CSPAD), instituída pela **Portaria nº 680, de 8 de novembro de 2024**, ou mais recente, para conduzir os trabalhos de apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final à autoridade competente.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar documentos, solicitar informações, ouvir testemunhas e realizar diligências que entender necessárias para o esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa a todos os servidores eventualmente envolvidos, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,
em 07 de março de 2025.

FLÁVIO SALVIANO DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FD2FBE10

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.03/2025 - SMS

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 13 de março de 2025 à 13 de março de 2026, nos horários de atendimento ao público de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/CE ou através do e-mail: saude@varzeaalegre.ce.gov.br, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, referente ao Chamamento Público Nº 001.03/2025 - SMS. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: https://pncp.gov.br/, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br ou requerido através do e-mail: saude@varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 07 de março de 2025.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0EBAD19B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.07.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.03.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação pata o fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de Março de 2025, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 07 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7536D10C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, DE ACORDO COM EDITAL DE Nº 04/2025

	LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	APTO(A)
02	FRANCISCO RONALDO SANTOS NUNES	APTO(A)
03	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	APTO(A)

04	JOSÉ EMANUEL ISSACAR VIEIRA PERES	APTO(A)
05	JOSUÉ SANTOS RAMALHO	INAPTO(A)
06	MANOEL TENÓRIO DA SILVA	APTO(A)
07	MARIA DAS DORES DA SILVA	APTO(A)
08	MARIA DAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO(A)
09	MARIA ELIANA SAMPAIO	APTO(A)

	PEDAGOGIA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	ANA PAULA ALVES ARAÚJO CRUZ	APTO(A)
02	ANDREZA NASCIMENTO DE MOURA	APTO(A)
03	CÍCERA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	APTO(A)
04	CICERA DO NASCIMENTO	APTO(A)
05	CICERA MARIA DE SOUSA	APTO(A)
06	CICERA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO(A)
07	CICERA RACHEL PEREIRA	APTO(A)
08	CICERA REJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO(A)
09	CICERA VIEIRA DE MORAIS	APTO(A)
10	DANIELE BARBOSA RIBEIRO BEZERRA	APTO(A)
11	DÉBORAH MAGDA NOGUEIRA SANTOS	APTO(A)
12	DÉBORAH KAILLE FIGUEIREDO GONÇALVES	INAPTO(A)
13	ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA	APTO(A)
14	FLAVIANA PEREIRA SAMPAIO	APTO(A)
15	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	APTO(A)
16	FRANCISCA ANGELA RODRIGUES DE FREITAS	INAPTO(A)
17	JAQUELINE DE SOUSA DO NASCIMENTO	APTO(A)
18	JÉSSICA TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO(A)
19	JOSÉ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA	APTO(A)
20	JOSELIANA VALENTIM BELO MACHADO	APTO(A)
21	JULIANA DE SOUSA ARAÚJO	APTO(A)
22	JULIANA NASCIMENTO ALEXANDRE	APTO(A)
23	KETYLLE DOS SANTOS BENTO	APTO(A)
24	LUZANIRA SERAFIIM FAUSTO	APTO(A)
25	MAGALI DOS SANTOS REIS	APTO(A)
26	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO(A)
27	MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUSA LEITE	APTO(A)
28	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	APTO(A)
29	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	APTO(A)
30	MARIA EDILÂNIA DA SILVA DOMINGOS	APTO(A)
31	MARIA EMANUELA DO NASCIMENTO BATISTA	INAPTO(A)
32	MARIA ERIANA TELES DE LUNA	APTO(A)
33	MARIA FRANCIANA VENÂNCIO SERAFIM	APTO(A)
34	MARIA IREIDE DE SOUSA	APTO(A)
35	MARIA IRENILDA DOS SANTOS DA SILVA	APTO(A)
36	MARIA LIVINO DINIZ RAMOS	APTO(A)
37	MARIA LUISA ALEIXO DE FIGUEIREDO	INAPTO(A)
38	MARIA MARENILTA LEITE GRANGEIRO	APTO(A)
39	MARIA ROMENIA RODRIGUES DE FREITAS	INAPTO(A)
40	MÉRCYA ROMANNA LANDIM BARROS	INAPTO(A)
41	SIMONE RODRIGUES TORRES	APTO(A)
42	TAILSON SOUSA DOS SANTOS	APTO(A)
43	VANUZA RODRIGUES MOREIRA	APTO(A)

	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	ANA JÉMINA SILVA ALVES	APTO(A)
02	CLAUDIO DO NASCIMENTO SOUZA	APTO(A)
03	FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS	APTO(A)
04	JOSÉ FRANCISCO ERISON SILVA	APTO(A)
05	MARIA ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO(A)
06	MARIA JÉSSIFA SILVA ALVES	APTO(A)
07	MARIA LETÍCIA SILVA MACÊDO ALENCAR PERES	APTO(A)
08	REGIVÂNIA LIMA SILVA	APTO(A)

	MATEMÁTICA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	FELIPE TEIXEIRA SILVA	APTO(A)
02	JOÃO ÉRISON GRANGEIRO DE MORAIS	APTO(A)
03	JOSÉ FAUSTO DE ARAUJO NETO	APTO(A)
04	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	APTO(A)
05	LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO(A)
06	MARCELO DANTAS	APTO(A)
07	MARIA GERRYLANE PEREIRA DOS SANTOS	APTO(A)
08	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	APTO(A)
09	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	APTO(A)
10	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	APTO(A)
11	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	APTO(A)
12	SAHARA SIMONE BERNARDINO GRANGEIRO MOREIRA	APTO(A)
13	TIAGO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	APTO(A)

	LÍNGUA INGLESA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	FRANCIVÂNIO GRANGEIRO DANTAS	APTO(A)

	GEOGRAFIA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	APTO(A)
02	MARIA LACÔNIA RODRIGUES CARTAXO	APTO(A)
03	VERONEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO	APTO(A)

	HISTÓRIA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	APARECIDA ELIANA GALVÃO DA SILVA	APTO(A)
02	CICERA RAFAELA FERNANDES	APTO(A)
03	CLEANE DE ARARIPE	APTO(A)
04	JULIANA DE SOUZA SAMPAIO	APTO(A)
05	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	APTO(A)
06	MARTHA TEIXEIRA DE SOUZA	APTO(A)
07	PATRICIA MARTINS DA SILVA	APTO(A)

	EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	**CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
01	ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA	APTO(A)
02	CICÉLIA OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO(A)

A COMISSÃO.
Abaiara, CE 06 de março de 2025

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:1BFC5635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA Nº 07/2025

DIVULGA ATO DE ELOGIO AOS GUARDAS CIVIS QUE PARTICIPARAM DA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA SOLENIDADE DE POSSE DO COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU/CE.

O Secretário de Segurança Pública Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues Da Silva, nomeado pela Portaria Nº 014/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a relevância da prestação dos serviços da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Guardas Civis Municipais que participaram da organização e elaboração da solenidade de posse do Comandante e Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Iguatu-CE, ocorrida em 19 de fevereiro do ano corrente;

Art. 2º Segue abaixo os servidores que participaram na organização e elaboração da solenidade:

MATRÍCULA	SERVIDORES
20731	INSP 2° CLASSE FREIRE
72985	GCM 3° CL R. BARRETO
69535	GCM 3° CL TELES
69574	GCM 3° CL. R. MOREIRA
69558	GCM 3° CL. F. UCHOA
71089	GCM 3° CL ARRAIS
52896	GCM 2° CL. MAICON
72966	GCM 3° CL ALCÂNTARA
69554	GCM 3° CL. FERREIRA NETO
71818	GCM 3° CL LUIZ WILKI
71090	GCM 3° CL ALEXANDRE
69553	GCM 3° CL BERNARDO
69565	GCM 3° CL S. NETO
71829	GCM 3° CL R. PAIVA
72950	GCM 3° CL C. LOPES
72961	GCM 3° CL. EVILENE
71573	GCM 3° CL V. MAGALHÃES
70821	GCM 3° CL RAIRA FEITOSA
71824	GCM 3° CL GALDINO
70518	GCM 3° CL. JOEDNA
52894	GCM 2° CL. JEFFERSON

53923	GCM 2° CL. CAMILA
71830	GCM 3° CL. MAYRLA
54521	GCM 2° CL. SYULIANE
71288	GCM 3° CL. TOMAZ
72949	GCM 3° CL. TAYNARA
49961	GCM 3° CL. M LACERDA
12143	SUB. INSP DE 3º CICERO
3127	SUB. INSP DE 3º CASTRO

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal de Iguatu/CE, em 07 de março de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Portaria Nº 014/2025
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:154AB763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 992/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS QUE PERCEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NA FORMA DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 DO GOVERNO FEDERAL E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6 DE 10/01/2025, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, cujo vencimento inicial seja o valor do salário mínimo nacional, nos termos do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 do Governo Federal para o valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) vigente a partir de 1º de janeiro de 2025.
§1º - Esta lei não se aplica aos profissionais de magistério que terão reajuste definidos em lei própria.
§2º - Esta lei também não se aplica aos agentes comunitários de saúde e endemias que possuem regramento próprio na Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022, e na Lei Municipal 934/2022.

Art. 2°. Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria em atendimento a previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, bem como o DECRETO Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 do Governo Federal e Portaria Interministerial MPS/MF nº 6 de 10/01/2025 para o valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) **e**:
§ 1º – O aposentado ou pensionista que recebe acima de 1 (um) salário mínimo fica determinado o reajuste nos termos da tabela do Anexo I, excetuados aqueles que fazem jus à paridade.
§ 2º – Os profissionais do magistério aposentados com direito a paridade e integralidade terão seus benefícios reajustados conforme a Lei específica que reajusta a remuneração dos profissionais ativos.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensões, constantes do Art. 2º desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a contar das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5ª. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2025.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76

em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E19A44DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 015/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei Complementar Municipal 001/2002 de 24 de dezembro de 2002, inserindo disposições especiais em relação aos Escritórios Virtuais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei trata do regime tributário de âmbito local, aplicado aos Escritórios Virtuais.
Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, considera-se Escritório Virtual aquele estabelecimento destinado à prestação de serviços de suporte administrativo para pessoas físicas, jurídicas ou profissionais liberais que mantenham domicílio ou estejam sediadas neste Município.
Art. 2º. Será expedido o Alvará de Funcionamento ao Escritório Virtual sediado neste Município, em conformidade com as normas estabelecidas na presente Lei.
Parágrafo único - O código CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, próprio para a atividade de Escritório Virtual, é o 8211- 3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, que compreende:
O fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.;
Os centros de prestação de serviços às Empresas ou Escritórios Virtuais.
Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se Usuário de Escritório Virtual a pessoa física, jurídica ou profissional liberal que mantenha domicílio fiscal no mesmo endereço do Escritório Virtual.
Parágrafo único - Domicílio fiscal é o endereço fornecido pelo Escritório Virtual aos Usuários, que constará no contrato social a ser registrado na Junta Comercial, nos registros da Receita Federal e pelos órgãos fazendários, Municipal e Estadual.
Art. 4º. Os estabelecimentos definidos como Escritório Virtual, na forma do art. 1° desta lei, deverão:
Oferecer serviços de recepção de Acesso as, documentos, mensagens e encomendas;
Manter serviços de atendimento telefônico;
Disponibilizar ambientes adequados à execução de trabalhos e à realização de reuniões por seus usuários, em salas apropriadas;
Permanecer em funcionamento durante o horário comercial local;
Manter o Alvará de Funcionamento no local, para apresentação aos órgãos fiscalizadores
Manter os contratos de prestação de serviços originais, firmados com os seus Usuários, no local, para apresentação aos órgãos fiscalizadores;
Manter cópias autenticadas dos atos constitutivos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos Usuários de Escritório Virtual no local, se pessoas jurídicas, para apresentação aos órgãos fiscalizadores;
Comunicar ao setor competente desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, qualquer alteração nos dados dos Usuários de Escritório Virtual, que possa vir a influenciar na arrecadação ou fiscalização de suas atividades.
Art. 5º. Os estabelecimentos definidos como Usuários de Escritório Virtual na forma do art. 3o desta Lei, deverão:
Inscrever-se no Município para obter Alvará de Funcionamento;
Fornecer ao Escritório Virtual o Alvará de Funcionamento e cópias autenticadas dos atos constitutivos e do CNPJ, se pessoa jurídica, que lhe sejam respectivos, para apresentação aos órgãos fiscalizadores.
Parágrafo único. No ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município, o Usuário de escritório Virtual deverá apresentar ao órgão fazendário municipal a documentação exigida pela legislação municipal, bem como o contrato de prestação de serviços celebrado com o Escritório Virtual.
Art. 6º. A taxa pelo exercício da atividade anual devida pelos Usuários do Escritório Virtual será no valor de 50 UFIRMs.
Art. 7º. Os serviços permitidos ao Usuário de Escritório Virtual estão definidos no Anexo único desta Lei.
§ 1º. Os serviços referidos no *caput* deste artigo serão exercidos em local diferente do Escritório Virtual.
§ 2º. Os Códigos Nacionais de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas Usuários de Escritório Virtual deverão estar associados, na lista de atividades do município de Nova Olinda, aos serviços constantes no anexo único.
§ 3º. A existência no cadastro do Usuário de Escritório Virtual de CNAEs correlacionados a qualquer serviço que não conste no anexo único não impedirá automaticamente a liberação do Alvará de Funcionamento. Nesses casos, o órgão municipal competente realizará uma análise específica da atividade pretendida, considerando sua compatibilidade com a natureza dos escritórios virtuais e o impacto fiscal, ambiental e regulatório no município.
Art. 8º. A taxa pelo exercício da atividade anual devida pelo Escritório Virtual e por seus Usuários será calculada em conformidade com o Código Tributário do Município de Nova Olinda, sendo seus valores fixados em lei municipal específica.
Art. 9º. Os usuários dos Escritórios Virtuais instalados em salas de edificações comerciais ou empresariais ficam dispensados da análise prévia do órgão municipal do meio ambiente e do órgão municipal de vigilância sanitária para fins de funcionamento, desde que a edificação esteja devidamente regularizada perante os referidos órgãos e possua alvará vigente que contemple atividades compatíveis com as desenvolvidas pelos Escritórios Virtuais.

Art. 10. Em caso de mudança de endereço do Escritório Virtual, os seus Usuários terão de promover as alterações correspondentes no seu contrato ou estatuto social, permanecendo com as mesmas atividades liberadas no endereço anterior no que se refere ao novo alvará de localização e funcionamento do escritório virtual.
Art. 11. Caberá ao Órgão Fazendário Municipal solicitar do Usuário de Escritório Virtual a documentação prevista nesta legislação para a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento.
Art.12. As disposições desta Lei deverão ser aplicadas sem prejuízo das disposições contidas no Código Tributário Municipal.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 14. Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a regulamentar através de decreto a presente lei naquilo que lhe couber.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 015/2025

CÓDIGO	SERVIÇO
1.01	Análise E Desenvolvimento De Sistemas
1.01	Análise E Desenvolvimento De Sistemas
1 02	Programacão.
1.04	Elaboracão De Prooramas De Computadores, Inclusive De Jogos Eletrônicos.
1.05	Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação.
1.06	Assessoria E Consultoria Em Informática.
	Planejamento, Confecção, Manutenção E Atualização De Páginas Eletrônicas.
4.02	Análises Clínicas, Patología, Eletricidade Médica, Radioterapia, Qulmioterapia, Ultra-Sonografla, Res sonâncla Magnética, Radiologia, Tomografia E Congêneres. OBS: S1o os profissionais que prestam serviç o nestes estabelecimentos
4.03	Hospitais, Clínicas, Laboratórios, Sanatôrios, Manlcômios, Casas De S:dude, Prontos-Socorros, Ambulatorlos E Congêneres. OBS: São os profissionais que prestam serviço nestes estabelecimentos
7.01	Projetos nas areas de Engenharia, Agronomla, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Paisagismo E Congêneres.
7.03	Elaboração De Planos Diretores, Estudos De Viabilidade, Estudos Organizac onais E Outros, Relacionados Com Obras E Serviços De Engenharia; Elaboração De Anteprojetos, Projetos Básicos E Projetos Executivos Para Trabalhos De Engenharia.
7.19	Acompanhamento E Fiscalização Da Execução De Obras De Engenharia, Arquitetura E Urbanismo
802	Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Oualquer Natureza.
9.02	Agenciamento, Organização, Promoção. Intermediação E Execução De Programas De Turismo, Passeios, Viagens, Excursões, Hospedagens E Congêneres
10.01	Agenciamento, Corretagem Ou Intermediação De Câmbio, De Seguros, De Cartões De Crédito. De Planos De Saúde E De Planos De Previdência Privada.
10.02	Agenciamento, Corretagem Ou Intermediação De Titulos Em Geral, Valores Mobiliários E Contratos Quaisquer Realizados No Ámbito Das Bolsas De Valores E De Mercadorias E Futuros, Por Quaisquer Meios.
10.05	Intermediação de imóveis
10.08	AQenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Aqenciamento De VeiculaCão Por Quaisquer Meios.
10.09	Representação De Oualquer Natureza, Inclusive Comercial.
12.12	Execução De Música.
12.13	Produção, Mediante Ou Sem Encomenda Prévia, De Eventos, Espetáculos, Entrevistas, Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Teatros, Óperas, Conceitos, Recitais, Festivais E Congêneres.
12.17	Recreação E Animação, Inclusive Em Festas E Eventos De Qualquer FJatureza
14.01	Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veiculos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto Profissionais que prestam o serviç o no local onde será realizado o serviço.
17.01	Assessoria Ou Cons›ultoria De Qualquer Natureza, Não Contida Em Outros Itens Desta Lista; Anális, Exame, Pesquina, Coleta, Compilação E Fornecimento De Dados E Informações De Qualquer Natureza, Inclusive Cadastro E Similares. Exceto: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
17.03	Planejamento, Coordenação, Programação Ou Organização Técnica, Financeira Ou Administrativa.
17.06	Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários.
17.10	Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
17.11	Organização De Festas E Recepções; Bufê (Exceto O Fornecimento De Alimentação E Bebidas Que Fica Sujeito Ao lcms).
17.12	Admínistração Em Geral, Inclusive De Bens E Negócios De Terceiros.
17.14	Advocacia (Não se tratando do escritório - referente a atividade profissional liberal)
17.15	Arbitragem De Qualquer Espécie, inclusive Juridica.
17.16	Auditoria.
17.17	Análise De Organização E Métodos.
17.18	Atuária E Cálculos Técnicos De Qualquer Natureza
17.19	Atividades de consultoria contábil e tributária
17 20	Consultoria E Assessoria Económica Ou Financeira
86.60-7-00	Atividades de apoio à gestão de saúde
62.01-5-01	- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00	- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03	Treinamento em informática
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.91-1-00	Atividades de cobranças e informações cadastrais.
64.62-0-00	Holdings de instituições não-financeiras
66.22-3-00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6E365688

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 993/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DOS ANEXOS IV DA LEI Nº 549/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo IV da Lei Nº 549 de 11 de dezembro de 2007 e dá outras providências.
Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ao Magistério Municipal de Nova Olinda/CE, reajuste salarial linear na ordem de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) a partir do mês de janeiro de 2025.
Art. 3º. O valor da ampliação de carga horária para vigorar no ano de 2025 fica estabelecido em:
I - R$ 1.527,92 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), para os profissionais com atuação nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.
II - R$ 1.666,55 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para os profissionais com atuação nos anos finais do ensino fundamental.
Art. 4º. As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
"Anexo IV a que se refere a Lei 549/2007 de 11 de dezembro de 2.007".

TABELA SALARIAL

Carga Horária: 20 horas semanais

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	2.441,93
		2	2.502,98
		3	2.565,57
		4	2.629,70
	PEB II	5	2.686,08
		6	2.753,22
		7	2.822,06
		8	2.892,62
		9	2.964,93
		10	3.039,06
		11	3.115,01
		12	3.192,92
		13	3.272,73
		14	3.354,55

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C7778786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/03/2025-01

PORTARIA Nº 07/03/2025-01, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA A CONTINUIDADE DO QUADRIÊNIO 2023 –2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, o **SR. SALVIANO LINARD DE ALENCAR,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros titulares de cargos e funções em Conselhos Municipais é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO as especificidades inerentes ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, bem como a necessidade de prover os cargos de Conselheiros do referido organismo colegiado;

CONSIDERANDO a obrigação deste ente federado em regularizar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Potengi-CE, conforme as determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

R E S O L V E:

Art. 1º Atender às determinações da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, da Lei Municipal nº 411, de 31 de março de 2023, e da Portaria MEC/FNDE nº 50, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinam a criação, composição, funcionamento e cadastro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).
Art. 2º Nomear as pessoas abaixo especificadas, em seus segmentos representativos, como Conselheiros(as) legitimados(as) do CACS-FUNDEB, para continuidade do mandato de quatro anos, com término em 31 de dezembro de 2026:

Nº	NOME	SEGMENTO	CPF	CADEIRA
01	ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA	PODER EXECUTIVO	063.337.013-43	TITULAR
02	MARIA IANA CÂNDIDO DA SILVA	PODER EXECUTIVO	048.597.483-52	SUPLENTE
03	RITA DE CÁSSIA F. RODRIGUES	SEC. DA EDUCAÇÃO	403.558.613-72	TITULAR
04	MARIA DARQUE T. DE MOURA	SEC. DA EDUCAÇÃO	346.374.783-91	SUPLENTE
05	MARIA CLEIDE NUNES MACEDO	PROF. RED. MUN.	855.583.543-72	TITULAR
06	MARIA EURILENE DE BRITO	PROF. RED. MUN.	875.778.013-72	SUPLENTE
07	LUCIENE LAURINDO FEITOSA	DIRETOR ESC. MUN.	864.857.253-34	TITULAR
08	MARIA DO SOCORRO C. DE FREITAS	DIRETOR ESC. MUN.	830.950.473-04	SUPLENTE
09	RITA DE CÁSSIA P. S. GOMES	SEC. ESCOLARES	975.512.443-87	TITULAR
10	MODESTO A. CAVALCANTE	SEC. ESCOLARES	927.228.493-72	SUPLENTE
11	VALDIANA RODRIGUES FERNANDES	PAIS DE ALUNOS	073.426.063-67	TITULAR
12	ANTONIA VANDIANA R. BRILHANTE	PAIS DE ALUNOS	933.572.063-15	SUPLENTE
13	LEIDIMAR MARIA BRASIL DA SILVA	PAIS DE ALUNOS	069.353.943-76	TITULAR
14	JOSINALDO RODRIGUES CÂNDIDO	PAIS DE ALUNOS	053.929.523-05	SUPLENTE
15	CLAUDIANA F. A. DE OLIVEIRA	ESTUD. MUNICIPAIS	059.633.473-78	TITULAR
16	BENEDITA DE OLIVEIRA	ESTUD. MUNICIPAIS	025.546.963-22	SUPLENTE
17	LUAN FERNANDES DA SILVA	ESTUD. SECUNDAR.	093.723.783-30	TITULAR
18	JOÃO PEDRO A. PEREIRA	ESTUD. SECUNDAR.	094.059.023-93	SUPLENTE
19	JOSÉ REINALDO DA S. FILHO	ESC. QUILOMBOLA	877.334.393-53	TITULAR
20	EVELLYN MARIA R. DOS SANTOS	ESC. QUILOMBOLA	073.426.063-67	SUPLENTE
21	CÍCERO KANNÍDIA E. DE SOUSA	CONSELHO TUTELAR	044.224.383-95	TITULAR
22	LEIDIMARA SOUSA SEVERO	CONSELHO TUTELAR	071.503.913-03	SUPLENTE
23	SANDRA RAQUEL P. DE FREITAS	SOCIEDADE CIVIL	823.493.713-87	TITULAR
24	ÂNGELA MARIA A. DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	957.678.513-87	SUPLENTE
25	HILDERLANIO P. DE ALENCAR	SOCIEDADE CIVIL	380.379.043-34	TITULAR
26	MIGUEL ALEXANDRE BARBOSA	SOCIEDADE CIVIL	745.035.103-04	SUPLENTE
27	ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA	ESCOLAS DO CAMPO	023.120.113-36	TITULAR
28	FLAVIANA MARIA R. NOGUEIRA	ESCOLAS DO CAMPO	641.281.563-53	SUPLENTE

Art. 3º Fica a atuação do CACS-FUNDEB do Município de Potengi-CE condicionada à elaboração, apreciação e aprovação de Regimento Interno pelo próprio Conselho, assim como à emissão de pareceres conclusivos relativos à atuação do Poder Executivo, em face da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e da correta operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
Art. 4º Nomear a servidora SANDRA RAQUEL P. DE FREITAS, CPF nº 823.493.713-87, como Presidenta legitimada do CACS-FUNDEB do Município de Potengi, Estado do Ceará, e a Sra. MARIA CLEIDE NUNES MACEDO, CPF nº 855.583.543-72, como Vice-Presidenta.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 07 de março de 2025.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE – SE. CUMPRA – SE.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:41DCE5E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE CULTURA
ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO EDITAL Nº001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUITERIANOPOLIS-CE, PARA APOIO FINANCEIRO, NAS CATEGORIAS: 01(UM)-FESTIVAL JUNINO,

Aos 06(seis) dias do mês de março de 2025, no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura de Quiterianopolis-CE- SEMUC, situada a Rua Sônia Modesto Lima, centro de Quiterianopolis, CEP: 63650-000, foi realizada a reunião da comissão de seleção nomeada mediante a portaria de nº70/2025,(publicada no diário oficial), para análise e julgamento de **53 (cinquenta e três) projetos culturais submetidos as normas no âmbito do edital de nº 001/2024** para firmar termos de execução cultural com recursos da Politica Nacional Aldir Blanc- PNAB, nos termos dispostos na Lei de nº 14.399/2022. A comissão foi composta pelos seguintes membros:
Presidente: Francisco Marcones Moura Silva; servidor público, professor mestre em educação e ensino.
Membro: Daniele Moreira de Lima -Assistente Social perita Social e Assessoria Técnica de Gestão.
Membro: Antonia Audileide Lacerda Maia- servidora pública, professora com especialização em gestão escolar e língua inglesa, advogada especialista em direito público, imobiliário, se especializando em Licitação e Contrato.

Após a verificação dos critérios estabelecidos no edital no anexo II, página 23, 24, 25 e 26, e, a análise detalhada dos projetos submetidos, a comissão deliberou e classificou os seguintes projetos:

PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Antonio Marinho do Nascimento	Raízes de Fé	50	Aprovado
02	Benedita Soares de Macedo	Esbanjando Alegria	50	Aprovado
03	Ana Clara de Oliveira Pedrosa	Historia da minha Comunidade	50	Aprovado
04	Loranne Gomes Gonçalves	Colhendo Memórias	50	Aprovado
05	Antonio Marcelo Cardoso de Macedo	Deságua em Historia	55	Aprovado
06	Antonia Chagas da Silva	Belezas da nossa terra	50	Aprovado
07	Geovana Gomes	Resgate da Historia do Rio Juca	50	Aprovado
08	Ana Calorina Antunes Nascimento	Bonecas com Jesus	50	Aprovado
09	Kleyton Gustavo Moreira	Alegria de viver	50	Aprovado
10	Milena Costa Fernandes	Mundo encantado	50	Aprovado
11	Aline Costa Sousa	Diga não ao Bullyng	50	Aprovado
12	Maria Neuma Pedrosa Gomes	Roda de são Gonçalo	50	Aprovado
13	Maria Célia Soares Martins	Roda de são Gonçalo	50	Aprovado
14	Escola de Ensino Fundamental em tempo integral Roberto de Freitas	Ana costa	50	Aprovado
15	Monica do Nascimento Lacerda	Raízes da terra	50	Aprovado
16	Francesa Maria Albuquerque	Oficina de Rua	50	Aprovado
17	Zacarias Gomes Neto	Vídeo clipes	55	Aprovado
18	Maria Beatriz Gonçalves	Dançar e Apreciar a Arte	50	Aprovado
19	Antonia Raniela Pereira Batista	Em movimento	55	Aprovado
20	Shirlly Carlos da Silva	Dança comigo	55	Aprovado
21	Luiz Soares	Eu danço! Tu Dança?	50	Aprovado
22	Selma Batista da Sousa	Juntos e misturados	55	Aprovado
23	Miguel Gomes	Arraia do compadre Miguel	50	Aprovado
24	Claudia Regina Antunes de Menezes	Viva são João!Escola Roberto Antunes	50	Aprovado
25	Yara Maia de Oliveira	Arraia da mãe Joana	50	Aprovado
26	Brando Gonçalves Barreto	Viva São João	50	Aprovado
27	Antonio de Melo Macedo	Arraia da mãe Chica	50	Aprovado
28	Luiz Gonçalves Lima	O reisado e nossa gente	55	Aprovado
29	Francisco Gabriel Lopes de Araujo	Império Nordestino	50	Aprovado
30	Francisco Lacerda	Musical popular / festa padroeira	50	Aprovado
31	Valcimar Rodrigues de Matos	Musica	50	Aprovado
32	Paulo Dicson Alves Candido	Mínimo diferente	50	Aprovado
33	Abraão Sales Sobral	A Arte de cantar	50	Aprovado
34	João Pedro Silva de Amorim	Musica e inclusão	50	Aprovado
35	Felipe Araujo Carneiro	Auto de natal	50	Aprovado
36	Antonio Everaldo Vieira da silva	Produtor musical	50	Aprovado
37	Rodrigo Batista Vieira	Musica vila	50	Aprovado
38	Jeferson Gomes Mota	Cantar e vida	50	Aprovado
39	Abervaldo Fernandes Lima	Lima e Paixão	50	Aprovado

Os projetos listados acima foram selecionados para receber os recursos, conforme disponibilidade orçamentária e de acordo com as regras estabelecidas no edital. Ressalta-se que os projetos acima aprovados foram analisados observando a égide dos critérios do anexo II presentes nas páginas 23, 24, 25 e 26 do edital.

PROJETOS NÃO APROVADOS/ DESCLASSIFICADOS

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Antonio Francisco das Chagas Barreto Vieira	Mistura Nordestina	25	**Desclassificado,** o projeto não preencheu os requisitos do anexo II
02	Antonio Maisson Bezerra Pereira	Forro Arrasta Pé na Melhor Idade	25	**Desclassificado** Contrapartida inferior aos interesses do município, não preenchendo os requisitos E do edital.
03	Antonio Francisco de Lima	Musica Popular diversificado(Mistura Nordestina		**Desclassificado-** não preencheu os requisitos do edital
04	Antonio Marcelo Araujo Nóbrega	Cantada de Natal- O amor de Deus	20	**Desclassificado-** não preencheu os requisitos do edital
05	Luiz Nunes de Sousa Filho	Luis Nunes de Souza Filho-Bons de Piseiro	25	**Desclassificado** Contrapartida(item 20), inferior aos interesses do município, e não preencheu os requisitos do critério A e E
06	Antonio Jonas Rodrigues de Matos	Jonas Rodrigues	25	**Desclassificado,** não preencheu os requisitos do critério A do edital
07	Arteneudo Rodrigues Vale	Gravação de música de Forro Raiz sem perder a tradição nordestina	10	**Desclassificado,** o projeto não preencheu os requisitos do anexo II
08	Horiel Lucas Martins	Nosso Forro Pé de Serra;	20	**Desclassificado** Contrapartida inferior aos interesses do município, e não preencheu os requisitos do critério A e E do edital
09	Escola de Ensino Fundamental em tempo Integral Roberto Antunes	Cultura e Musica Banda Marcial	25	**Desclassificado** não preenchendo os requisitos E do edital.
10	Raimundo Rodrigues Pereira da Silva	Terreiro de Reis	25	**Desclassificado** não preenchendo os requisitos E do edital.
11	Claudia Regina Antunes de Menezes	Viva São João! Danças juninas e Culturais na Escola Roberto Antunes de Freitas	Ver item 09 do edital	**Desclassificado** Por ter sido aprovado o projeto Viva são João!Escola Roberto Antunes, da mesma proponente nesse edital
12	Antonia Valeria Vieira Mota	Festival Quity Junino 2ª Edição	25	**Desclassificado** Não preencheu os requisitos do edital
13	Eliel Jhonata de Lima Oliveira Moreira	Oficina de Violão	25	**Desclassificado-** o projeto não apresentou nenhuma contrapartida para o município
14	Lucas Alves Sousa	Junina Mandacaru	25	**Desclassificado** Não preencheu os requisitos do edital

Os projetos da tabela acima foram desclassificados, considerando que não atingiram a pontuação necessária para receber apoio financeiro.

Com efeito, com a analise e seleção dos projetos concluídos, e não havendo mais nada a tratar, a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos nos termos dispostos no edital de nº 001/2024, e, eu, **Antonia Audileide Lacerda Maia, secretaria/membro,** lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais membros.

FRANCISCO MARCONES MOURA SILVA
Presidente

DANIELE MOREIRA DE LIMA
Membro

ANTONIA AUDILEIDE LACERDA MAIA
Membro

Quiterianopolis-CE, 06 de Março de 2025

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:45E4B3DC

